

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal
de Educação – PME**

Lei Municipal nº 3.841 de 23 de junho de 2015

São João da Boa Vista – S.P.

2023

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 13 de dezembro de 2022 a 10 de outubro de 2023

FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “PARTE A”

Município:	São João da Boa Vista	Cód. Município:	3549102	Microrregião:	São João da Boa Vista	Mesorregião:	Campinas	UF:	S.P.
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº. 3.841, de 23 de junho de 2015								
Períodos de Avaliação Previstos:	Anual	Ano da primeira avaliação:			2017				
Equipe Técnica:	Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação				Portaria nº 15.836, de 22 de setembro de 2022				
Contatos de Referência	(19) 3634-2636	E-mail:			edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br				

Índice

Dados de Referência do Relatório	2
Ficha de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – Parte A	2
Apresentação	4
Evolução das metas	5
Comportamento das Metas e Estratégias no Período	35
Meta 1 – Educação Infantil	35
Meta 2 – Ensino Fundamental	44
Meta 3 – Ensino Médio	52
Meta 4 – Educação Especial / Inclusiva	59
Meta 5 – Alfabetização	69
Meta 6 – Educação Integral	78
Meta 7 – Aprendizado Adequado na Idade Certa	84
Meta 8 – Escolaridade Média	98
Meta 9 – Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos	106
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional	114
Meta 11 – Educação Profissional	118
Meta 12 – Educação Superior	125
Meta 13 – Titulação de Professores da Educação Superior	134
Meta 14 – Pós-Graduação	141
Meta 15 – Formação de Professores	146
Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	157
Meta 17 – Valorização do Professor	163
Meta 18 – Plano de Carreira Docente	168
Meta 19 – Gestão Democrática	180
Meta 20 – Financiamento da Educação	193
Considerações Finais	202

APRESENTAÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, a saber Lei Federal nº 13.005/14 do Plano Nacional de Educação, Lei nº 16.279/16 do Plano Estadual de Educação e Lei nº 3.841/15 do Plano Municipal de Educação (PME) de São João da Boa Vista, a comissão responsável por realizar o Monitoramento e Avaliação ressalta a importância do monitoramento contínuo e avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre dezembro 2022 a outubro de 2023, precedido da análise do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME anterior.

A metodologia utilizada para o monitoramento das metas pautou-se nos procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, disponibilizado pelo Ministério da Educação. As fontes de pesquisa utilizadas foram os dados disponibilizados no Censo Escolar, IBGE, MEC/INEP, QEdu, Observatório do Plano Nacional de Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - Sinopse Estatística da Educação Básica 2022, Fundação Seade e Caderno de dados, informações e indicadores educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2022, nº. 7 – 2023.

Os indicadores e as sínteses do período monitorado apresentam os avanços e as necessidades, direcionando a continuidade da implementação do Plano Municipal de Educação.

EVOLUÇÃO DAS METAS DO PME (2015 – 2025)

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	96,3%	99,9%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%					X	

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%					X	

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		97,7%	97,2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	100,5%	101,3%	99%	100,2%	104,3%	107%	108,3%	109,2%					X	

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		76%	88,5%										X

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			87,5%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	123,8%					X	

Indicador 3 B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			67,2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	82,2%	86,5%	90,0%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	114,0%					X	

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			85,8%										X

Indicador 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	73,1%	75,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86,0%						X

Indicador 4 C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%						X

Indicador 5A	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados												

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 5B	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados												

NOTA: Avaliação por amostragem. São João da Boa Vista não foi contemplado.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	44,4%					X	

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	50%	56,5%	55,6%	60,9%	63%	65,2%	65,2%	75,6%					X	

Indicador 7A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1							
Meta executada no período (dado oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6							X

Indicador 7B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4							
Meta executada no período (dado oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4							X

Indicador 7C	Ideb ensino médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2021	Sim	Não
Meta prevista					4,4		4,6							
Meta executada no período (dado oficial)			4,2		4,6		4,4							X

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 8D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados					

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%						X

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553		
Meta executada no período (dado oficial)	1387	975	1010	880	810	761	653	733						X

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5%	236,3%	156%	217,2%	43,9%	36,7%	1,5%	13,6%						X

Indicador 11C	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,7%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%						X

Indicador 12A	Taxa Bruta de Matrículas (TBM)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%								X

Indicador 12B	Taxa Líquida de Escolarização (TLE)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%								X

Indicador 12C	Percentual da Expansão de Matrículas no Segmento Público											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%		
Meta executada no período (dado oficial)	28,6%	28%	35,8%	35,9%	40,1%	37,6%	25,8%							X

Indicador 13A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	70,6%	74%	71,7%	73,7%	75,5%	72,5%	71,9%	72,8%						X

Indicador 13B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	24,4%	26%	25%	26,7%	28,1%	27,1%	27,5%	27,7%						X

Indicador 14A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	12	21	17		0									X

Indicador 14B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	0	0	0	0	0	0	0	0						X

Indicador 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%	Sem dados	71,4%						X

Indicador 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%	Sem dados	87,3%						X

Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%	Sem dados	67,9%						X

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%	Sem dados	61,6%						X

Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)	38,9%	39,6%	41,9%	37,1%	48,0%	47,8%	47,8%	57,5%					X	

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 17A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 18A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%						X	

Indicador 18B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				85,2%			85,2%							X

Indicador 18C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				70,4%			59,3%							X

Indicador 18D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				81,5%			81,5%							X

Indicador 18E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				95,7%			96,3%							X

Indicador 18F	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			79,8%							X

Indicador 18G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			60,1%							X

Indicador 18H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2020	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				76,4%			42,1%							X

Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					6,6%	6,6%	6,0%	7,1%						X

Indicador 19B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					36,4%	38,1%	39%	40,3%						X

Indicador 19C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%						X	

Indicador 19D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				66,7%			100%						X	

Indicador 19E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2014			2018			2021			2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%			100%			100%			100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	75%			100%			100%						X	

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				0%			50%							X

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

METAS – “PARTE B”

META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>	Pré-Escola: 2016	No município, todas crianças com idade entre 4 e 5 anos, inscritas nas unidades escolares, têm assegurada matrícula imediata.
		Creche: 2025	O município tem desenvolvido ações em prol da ampliação do número de vagas para o atendimento das crianças de 0 a 3 anos.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que a cobertura de educação infantil no Brasil deve ser ampliada de modo que, até o final da vigência do plano, seja alcançada a universalização do atendimento na faixa etária de 4 a 5 anos de idade e, de outro, a cobertura de, pelo menos, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade. Em outras palavras, a Meta 1 do PNE tem dois grandes objetivos:

- 1º) matricular todas as crianças de 4 a 5 anos na Pré-Escola até 2016;
- 2º) garantir que, no mínimo, 50% das crianças menores de 3 anos e 11 meses sejam atendidas em Creches.

Observa-se que, para o cumprimento desta meta, há necessidade de planejamento estratégico e previsões orçamentárias.

É preciso universalizar a educação infantil, assegurando a qualidade da educação oferecida para essa etapa. O foco deve ser no desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos. Assim, compreendem-se ser de suma importância, na rotina das instituições de ensino, as brincadeiras e as múltiplas linguagens.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, o reconhecimento das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimentos de ensino, com intencionalidades pedagógicas, razões que pressupõem o exercício da docência no ato de ensinar, bem como a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Nesse contexto há de se refletir não apenas quanto ao acesso a essa etapa da educação básica, mas, sobretudo, como ela deve ocorrer de fato nas instituições públicas e privadas de ensino.

Para identificação da população que compõe o público-alvo da meta 1 se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada “idade-cne” e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da pessoa na data em que a pesquisa é realizada.

A evolução da Meta 1 é avaliada por meio da *taxa de atendimento escolar* aplicada aos dois grupos etários considerados, subdivididos nos indicadores **1A** e **1B**.

INDICADORES DA META 1 – PARTE “C”

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2016	Sim
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Sim	Não
Meta executada no período (dado oficial)	---	96,3%	99,9%	102,5%	104%	104,9%	102,6%	104,8%					X	

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	55,3%	57,8%	63,9%	64,2%	61,5%	52,4%	59,7%					X	

O Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/ creche é calculado com base na seguinte fórmula:

$$1 A = \frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 4 a 5 anos}} \times 100$$

Ao verificar as matrículas por grupo de idade em relação à projeção da população de São João da Boa Vista, com dados disponibilizados e ajustados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), tem-se o cenário demonstrado na tabela 1 A.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA
POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE
2015 – 2022

Ano	Projeção da População				Matricula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	4 e 5
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	3.707	1.805	909	6.421	6	1.780	141	1.927	98,6
2016	3.675	1.817	913	6.405	10	1.750	129	1.889	96,3
2017	3.643	1.827	917	6.387	4	1.826	128	1.958	99,9
2018	3.611	1.836	921	6.368	16	1.882	135	2.033	102,5
2019	3.578	1.844	924	6.346	21	1.918	142	2.081	104,0
2020	3.546	1.849	927	6.322	4	1.939	150	2.093	104,9
2021	3.506	1.830	920	6.256	3	1.878	151	2.032	102,6
2022	3.467	1.807	912	6.186	1	1.894	196	2.091	104,8

Tabela 1 A: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

A partir desses dados é possível evidenciar o avanço na taxa de atendimento da pré-escola no município de São João da Boa Vista, partindo de 98,6 % em 2015 e atingindo, em 2022, o índice de **104,8%** de crianças de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Graficamente, o comportamento do percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista e que representa o indicador **1 A** é o que se tem a seguir.

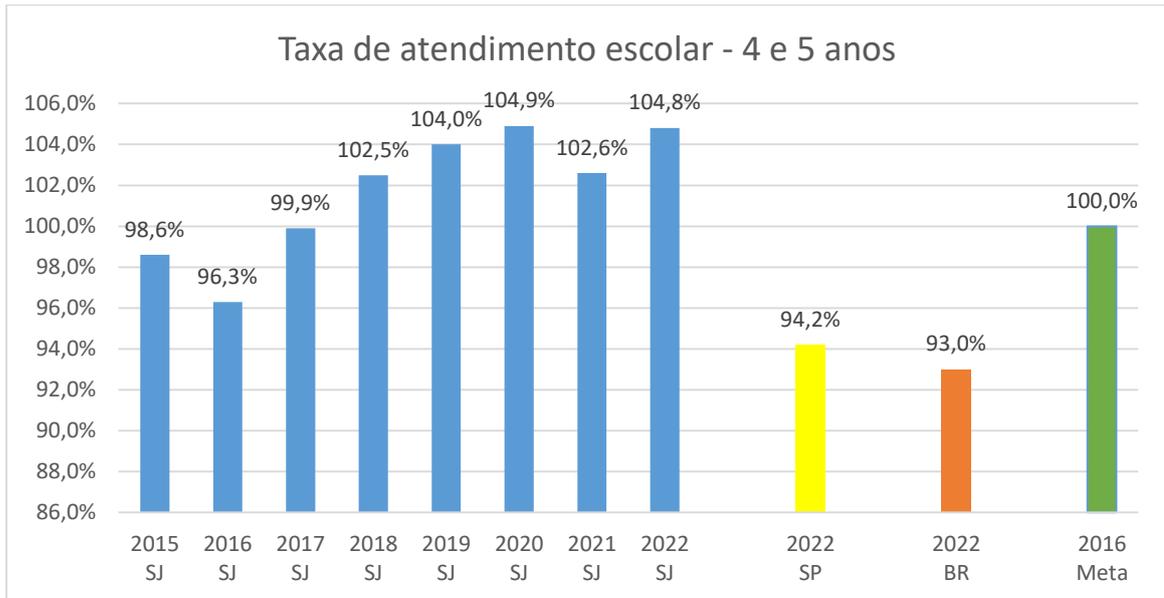


Gráfico 1 A: Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

O indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/ creche é verificado por meio da fórmula:

$$1 B = \frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

No caso de São João da Boa Vista, ao verificar as matrículas por grupo de idade em relação à projeção da população, com dados disponibilizados e ajustados pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), tem-se o cenário demonstrado na tabela 1 B.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE
POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE
2015 – 2022

Ano	Projeção da População				Matrícula				Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade			Total	0 a 3
	0 a 3	4 e 5	6	0 a 6	0 a 3	4 e 5	6 ou mais		
2015	3.707	1.805	909	6.421	1.911	118	2	2.031	51,6
2016	3.675	1.817	913	6.405	2.032	137	-	2.169	55,3
2017	3.643	1.827	917	6.387	2.106	127	-	2.233	57,8
2018	3.611	1.836	921	6.368	2.307	141	-	2.448	63,9
2019	3.578	1.844	924	6.346	2.298	134	2	2.434	64,2
2020	3.546	1.849	927	6.322	2.182	170	-	2.352	61,5
2021	3.506	1.830	920	6.256	1.838	172	-	2.010	52,4
2022	3.467	1.807	912	6.186	2.070	154	-	2.224	59,7

Tabela 1 B: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

De posse desses dados foi possível constatar a oscilação na taxa de atendimento das creches do município de São João da Boa Vista, partindo de 51,6 % em 2015 e atingindo, em 2022, o índice de **59,7%** de crianças de 0 a 3 anos que frequentam as creches da cidade.

Graficamente, o comportamento do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta as creches do município de São João da Boa Vista e que representa o indicador 1 B é demonstrado a seguir.

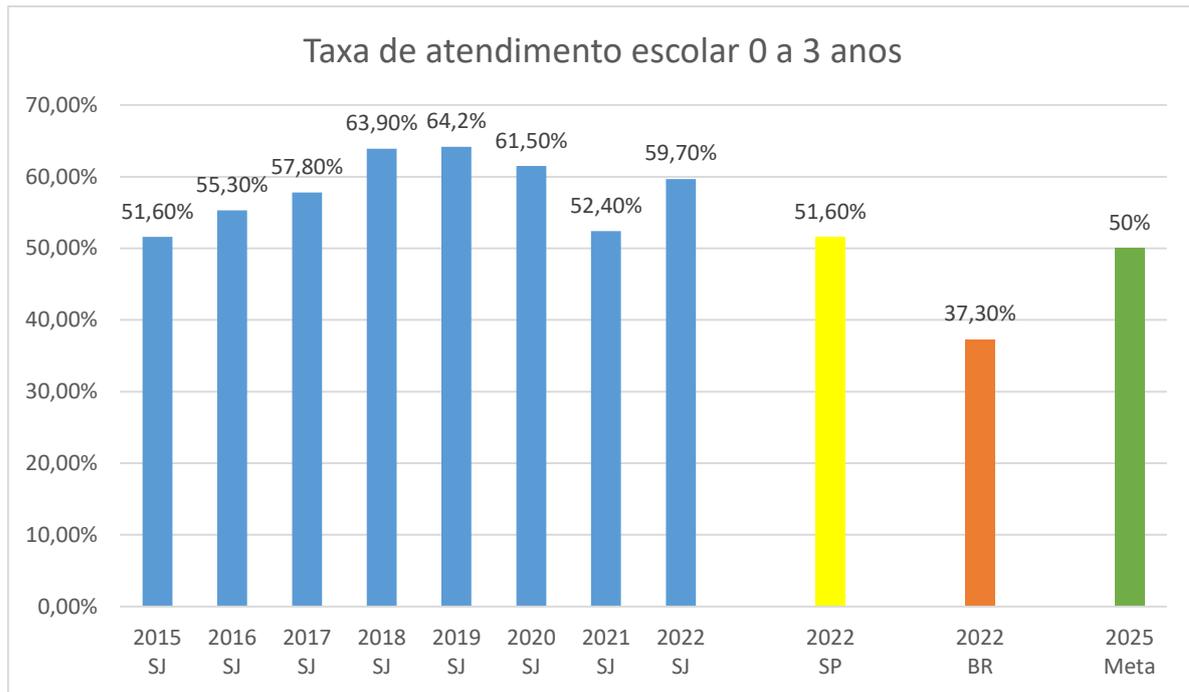


Gráfico 1 B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola no município de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).
Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Observa-se que o indicador 1 B estava em plena ascensão até entrarmos no período pandêmico. Apesar de o comportamento descendente das matrículas de crianças de zero a três anos de idade entre os anos de 2020 e 2021, há novo crescimento a partir do ano de 2022. Constata-se que a meta federal para o ano de 2025 é de 50% de atendimento escolar na faixa etária de zero a três anos, valor que o município de São João da Boa Vista vem superando desde a implantação do seu plano municipal de educação, em 2015.

ESTRATÉGIAS DE META 1 – PARTE “D”

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.1	Ampliar a oferta de vagas na educação infantil municipal mediante a construção de novas unidades, garantindo a ampliação dos recursos humanos especializados, assim como materiais e equipamentos adequados seguindo o padrão nacional de qualidade, considerando peculiaridades locais, em colaboração com a União e o Estado.	2025	Pleito junto ao Governo Estadual e Federal para ampliação, construção de unidades escolares, materiais e equipamentos para adequar conforme padrões nacionais de qualidade.	Em andamento

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.2	Manter atualizado o diagnóstico do município de modo a planejar a construção e viabilização de equipamentos educacionais favorecendo o atendimento da população local.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.3	Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.4	Disponibilizar a lista de espera com a demanda manifesta, em pelo menos 1(um) meio de comunicação de livre acesso à população, para consulta e acompanhamento, observadas as atualizações mensais.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.5	Aderir, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	2025	Pleito junto ao Governo Federal, Programa Escola Acessível.	Em andamento
1.6	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Concluído
1.7	Articular, temporariamente e se necessário, a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública.	2025	Anualmente - Dotação Orçamentária 01.14.05	Em andamento
1.8	Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Em andamento
1.9	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Em andamento
1.10	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2025	O Município é parceiro com o Governo federal através da UAB – Universidade Aberta do Brasil – Dotação Orçamentária 01.14.08.	Em andamento
1.11	Estabelecer mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos da educação infantil, com o intuito de acompanhar o desenvolvimento da criança em seus aspectos qualitativos.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégia	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
1.12	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.	2025	Anualmente, parceria por Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dona Rosinha Oliveira – Dotação Orçamentaria 01.14.05	Em andamento
1.13	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.14	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.15	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância	2025	Não se aplica	Em andamento
1.16	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.17	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos da educação infantil com o intuito de garantir a formação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento
1.18	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

O município de São João da Boa Vista, gradativamente, vem atingindo a meta 1, analisada a partir dos indicadores 1 A e 1 B.

Houve a construção da creche EMEB Neyde de Lima Santos Corbelli para atender os moradores de novos bairros da cidade, a saber: Jardim Nova União, Jardim das Amoreiras, Jardim Aurora e Jardim dos Resedás.

Foi renovado o contrato junto ao Sistema Sesi de Ensino, que contempla material do aluno, material do professor e formação continuada aos gestores e docentes.

O Departamento Municipal de Educação continuou realizando o cadastro das crianças de zero a três anos e seguindo o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), de acordo com os critérios estabelecidos pela promotoria pública. A lista fica no próprio Departamento e as crianças são inseridas nas creches conforme a disponibilização das vagas.

Reforma e ampliação da EMEB Professora Sandra Matielo; reforma e pintura da EMEB Maria Luiza Azevedo Costa; pintura das EMEBs Professor Eugênio Ciacco Neto e Neusa Dota Vieira Moraes, proporcionando um ambiente mais adequado aos alunos e professores.

Foram substituídas as carteiras e mobiliários de todas as escolas, inclusive com artigos específicos para creches, incluindo aqueles utilizados nos refeitórios, salas de sono e kits dos alunos.

O corpo docente bem como os gestores receberam formações com profissional graduada em psicologia, especializada em violência doméstica contra criança e adolescente; mestre em educação, ambiente e sociedade, com formação para levantamento de diagnóstico e intervenção em crianças com Transtorno do Espectro Autista e pós-graduada no curso de Constituição do Sujeito e Intervenções – Módulo Observação de Bebês. A formação, intitulada Projeto Ciranda das Leituras, foi composta por 5 temas envolvendo os profissionais da educação infantil e da educação especial.

Continuidade do Programa Viver e Ser Feliz - uma iniciativa da Promotoria de Justiça e do Departamento Municipal de Educação que visa conscientizar as crianças da rede municipal sobre o uso de drogas e outras vertentes.

Realização da Busca Ativa Escolar por meio de ferramenta tecnológica disponibilizada gratuitamente para estados e municípios. Todo o processo é acompanhado por ferramenta tecnológica que funciona como um grande banco de dados que facilita a comunicação entre as áreas, armazena dados importantes sobre cada caso acompanhado e apoia na gestão das informações sobre a situação da criança e do adolescente no município e/ou estado.

Foram adquiridos kits de uniformes escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino, materiais esportivos, contratação de plataforma de gestão de sistema – Inter-tec; material escolar totalmente gratuito, inclusive para as creches, de modo a não gerar lista para os pais ou diferenciações no que é utilizado dentro da escola.

META 2 – ENSINO FUNDAMENTAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>	2025	O acesso ao ensino fundamental no município é garantido por meio da parceria entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e o Departamento Municipal de Educação.

O acesso universal ao ensino fundamental de nove anos e a sua conclusão na idade recomendada é o foco da Meta 2 do PNE, na qual se estabelece que, até o fim da vigência do Plano, em 2024, o Brasil universalize o acesso para toda a população de 6 a 14 anos de idade e que a conclusão dessa etapa na idade recomendada ocorra para, pelo menos, 95% dos adolescentes.

O atendimento da faixa etária de 6 (seis) à 14 (quatorze) anos, que corresponde ao Ensino Fundamental de 9 anos, é realizado, em São João da Boa Vista, de maneira compartilhada, pela Rede Municipal e Estadual de Ensino. A Rede Municipal de Ensino realiza o atendimento de 6 (seis) à 10 (dez) anos, que abrange do 1º ao 5º Ano (anos iniciais), enquanto a Rede Estadual realiza o atendimento de 7 (sete) à 14 (quatorze) anos, por meio de escolas que oferecem do 6º ao 9º Ano (anos finais). Em relação à permanência dos alunos no Ensino Fundamental, as unidades escolares utilizam de mecanismos de averiguação e acompanhamento de frequência, através de profissionais responsáveis. Tratando-se de faltas justificadas, os pais ou responsáveis são orientados a fornecer documentos.

O prazo para o cumprimento dos objetivos da Meta 2 estende-se até 2025, último ano de vigência do atual Plano Municipal de Educação. Em relação ao EF, o atual PME destaca mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos, mas sobretudo, o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Para garantir o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

INDICADORES DA META 2 - PARTE “C”

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		97,7%	97,2%											
Meta executada no período (dado extraoficial)	100,5%	101,3%	99%	100,2%	104,3%	107%	108,3%	109,2%						X	

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	---	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)	---		76%	88,5%											X

A demonstração dos resultados oficiais foi retirada do PNE em Movimento, que traz informações referentes ao Relatório Linha de Base 2018 – INEP. Vale ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São João da Boa Vista, em virtude da defasagem das informações disponibilizadas pelos órgãos responsáveis.

– Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

$$2A = \frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental}}{\text{População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Ao utilizar o Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais Município de São João da Boa Vista – Ano referência 2022 – Nº 7 – 2023, foi possível calcular a taxa de escolarização líquida, baseada no documento Dicionário de Indicadores Educacionais – fórmulas de cálculo - disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Os dados utilizados foram:

Ano	Matrícula			Ano	Projeção população		
	6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total		6 a 10 anos	11 a 14 anos	Total
2015	4921	3987	8908	2015	4685	4182	8867
2016	4934	3947	8881	2016	4673	4090	8763
2017	4898	3674	8572	2017	4660	3996	8656
2018	4843	3725	8568	2018	4645	3906	8551
2019	4869	3941	8810	2019	4630	3814	8444
2020	5008	3915	8923	2020	4613	3725	8338
2021	5041	3976	9017	2021	4598	3727	8325
2022	5134	3938	9072	2022	4582	3727	8309

Para chegar nos resultados extraoficiais apresentados na tabela Indicadores da Meta 2, a fórmula utilizada foi a seguinte:

$$TEL_{ki} = \frac{M_{ki}}{P_{ki}} \times 100$$

M_{ki} = matrícula no nível de ensino k pertencente à faixa etária i teoricamente adequada a esse nível;

P_{ki} = população na faixa etária i teoricamente adequada ao nível de ensino k.

Onde:

i = faixa etária teoricamente adequada ao nível k;

k = creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio.

Os dados sinalizam o crescimento, gradativo, da taxa de escolarização no líquida referente ao Ensino Fundamental em São João da Boa Vista e apontam que esse território já alcançou a meta estipulada para o ano de 2025, conforme ilustrado no gráfico 2 A.

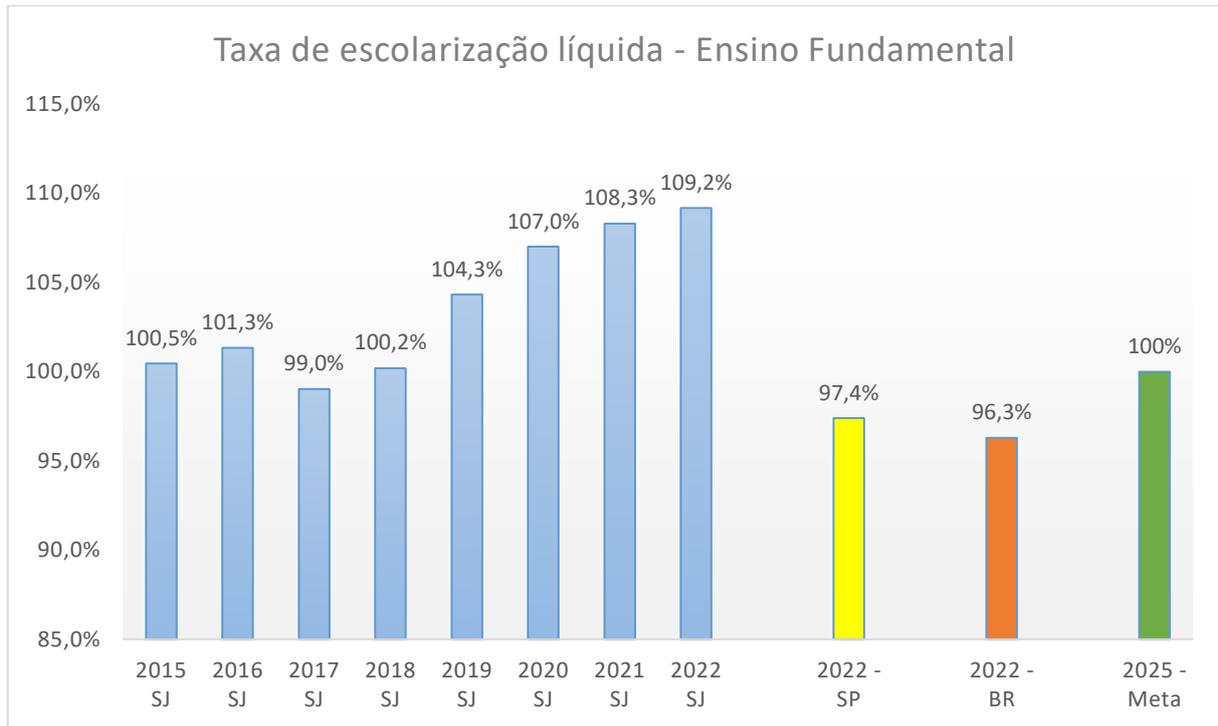


Gráfico 2 A: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Fundamental de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Quanto ao indicador 2 B, representa o percentual de pessoal de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.

$$2B = \frac{\text{Pessoas de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos}} \times 100$$

Os dados oficiais do indicador 2 B não demonstram a realidade educacional de São João da Boa Vista, em virtude da defasagem das informações disponibilizadas pelos órgãos competentes.



Gráfico 2 B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído - São João da Boa Vista.

Fonte: simec.mec.gov.br

ESTRATÉGIAS DA META 2 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.1	Manter e aprimorar os documentos curriculares do Município de acordo com a proposta nacional comum, garantindo os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental, a fim de garantir a formação básica comum;	2025	Não se aplica	Concluído
2.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º a Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2025	Não se aplica	Concluído
2.3	Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Concluído
2.4	Garantir mecanismos de reforço e recuperação paralela de acompanhamento escolar contínuos e sistemáticos;	2025	Não se aplica	Concluído

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.5	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série.	2025	Não se aplica	Em andamento
2.6	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Em andamento
2.7	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	Não se aplica	Em andamento
2.8	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da população;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Em andamento
2.9	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	2025	Não se aplica	Concluído
2.10	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Em andamento
2.11	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2025	Não se aplica	Em andamento
2.12	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
2.13	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional;	2025	LOA Dotação Orçamentária 01.14.02	Em andamento
2.14	Incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte;	2025	Não se aplica	Em andamento
2.15	Promover e estimular a formação continuada dos professores viabilizando o aperfeiçoamento de práticas pedagógicas por meio de iniciativas da União, Estado e Município;	2025	Não se aplica	Em andamento
2.16	Priorizar o acesso ao ensino fundamental e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A rede estadual possui plataformas digitais, Prepara SP, Leia SP, Redação, Aula Khan, Tarefa SP, entre outras, que permitem acompanhar notas, frequência, de forma individualizada além de proporcionar metodologias ativas que melhoram o desempenho do estudante; BI Escola Total é uma ferramenta de gestão para o acompanhamento dos estudantes, pelos Professores e Equipe Gestora, para definição de ações e estratégias que melhorem a aprendizagem, diminuam a reprovação e combatam o abandono.

As ações de recuperação ocorrem conforme legislações vigentes, em todas as turmas, Anos e Séries do EF e EM, com foco para as habilidades em fragilidade detectadas, através de diferentes instrumentos de avaliação. Documentos são elaborados para evidenciar tal ação como: Planos de Aula/Rotina Docente, Diários de Classe e Plano de Ação do Nivelamento – PAN (escolas pertencentes ao Programa de Ensino Integral – PEI), dentre outros instrumentos.

Para superar a repetência foram lançadas Plataformas digitais como: Prepara SP, Leia SP, Redação, Aula Khan, Tarefa SP, entre outras. Para superar a evasão temos o BI educação que informa em tempo real quais alunos apresentam alto índice de ausência, além da busca ativa realizada diariamente nas escolas. A busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, é realizada em parceria com a rede protetiva: Ministério Público, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, entre outros. As Unidades Escolares organizam o calendário escolar, anualmente, atendendo à Resolução Estadual de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral. As escolas da rede estadual participam de vários concursos: Olimpíadas de Matemática Mirim, Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo; Concurso Vozes pela Igualdade de Gênero; Concurso de Desenho Respeito e Paz, Concurso Jovem Senador, Concurso Desenho Toyama, etc.

Considerando a importância das práticas artísticas, corporais e culturais nas escolas, como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente além da importância de se promover a integração e a socialização dos estudantes em atividades artísticas, culturais, esportivas, competitivas e/ou recreativas, com vistas à futura participação de suas escolas em mostras, festivais, campeonatos e competições de esfera estadual, nacional e internacional foram instituídas as Turmas de ACDA – Atividades Curriculares Desportivas e Artísticas.

A formação continuada dos professores é promovida e estimulada através de cursos oferecidos pela EFAPE – Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo, além de formação em ATPC – Atividades de Trabalho Pedagógico Coletivas proporcionadas em horário de trabalho. Quanto à Educação Especial entrou em vigor a Resolução SEDUC – 21, de 21-6-2023 – Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

META 3 – ENSINO MÉDIO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016 100%	O acesso ao ensino médio no município é garantido por meio da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP); do Instituto Federal de São João da Boa Vista e da rede privada de ensino.
		2025 85%	

O monitoramento da Meta 3 do PME leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A tal objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio (EM), a fim de que, no ano de 2024, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 encontram-se abaixo, juntamente com suas respectivas fórmulas de cálculo.

INDICADORES DA META 3 - PARTE “C”

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			87,5										
Meta executada no período (dado extraoficial)	90,8%	94,7%	97,4%	98,6%	100,9%	101,4%	109%	123,8%					X	

Indicador 3 B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	---	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%	85%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			67,2%										
Meta executada no período (dado extraoficial)	82,2%	86,5%	90,0%	92,2%	95,1%	92,8%	99,3%	114,0%					X	

O indicador 3 A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola em relação à população total dessa faixa etária.

$$\text{Indicador 3A} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

É importante ressaltar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino.

A demonstração dos resultados oficiais oriunda do PNE em Movimento, traz informações referentes ao Relatório Linha de Base 2018 – INEP. Vale ressaltar que os dados oficiais não demonstram a realidade educacional de São João da Boa Vista, em virtude da defasagem das informações disponibilizadas pelos órgãos responsáveis.

Porém, ao utilizar o Caderno de Dados – Informações e Indicadores Educacionais Município de São João da Boa Vista – Ano referência 2022 – Nº 7 – 2023, foi possível calcular o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola, conforme tabela a seguir.

Ano	Matrícula 15 a 17 anos de idade				Projeção população	
	Anos Iniciais EF		Anos Finais EF	Ensino Médio	Total de matrícula	15 a 17 anos
2015	38		270	2951	3259	3589
2016	40		242	3005	3287	3472
2017	27		223	3017	3267	3354
2018	18		192	2985	3195	3239
2019	14		166	2974	3154	3127
2020	16		243	2799	3058	3017
2021	12		275	2950	3237	2970
2022	14		271	3329	3614	2919

O avanço do percentual de matrículas do público de 15 a 17 anos de idade em São João da Boa Vista é ilustrado no gráfico 3 A.

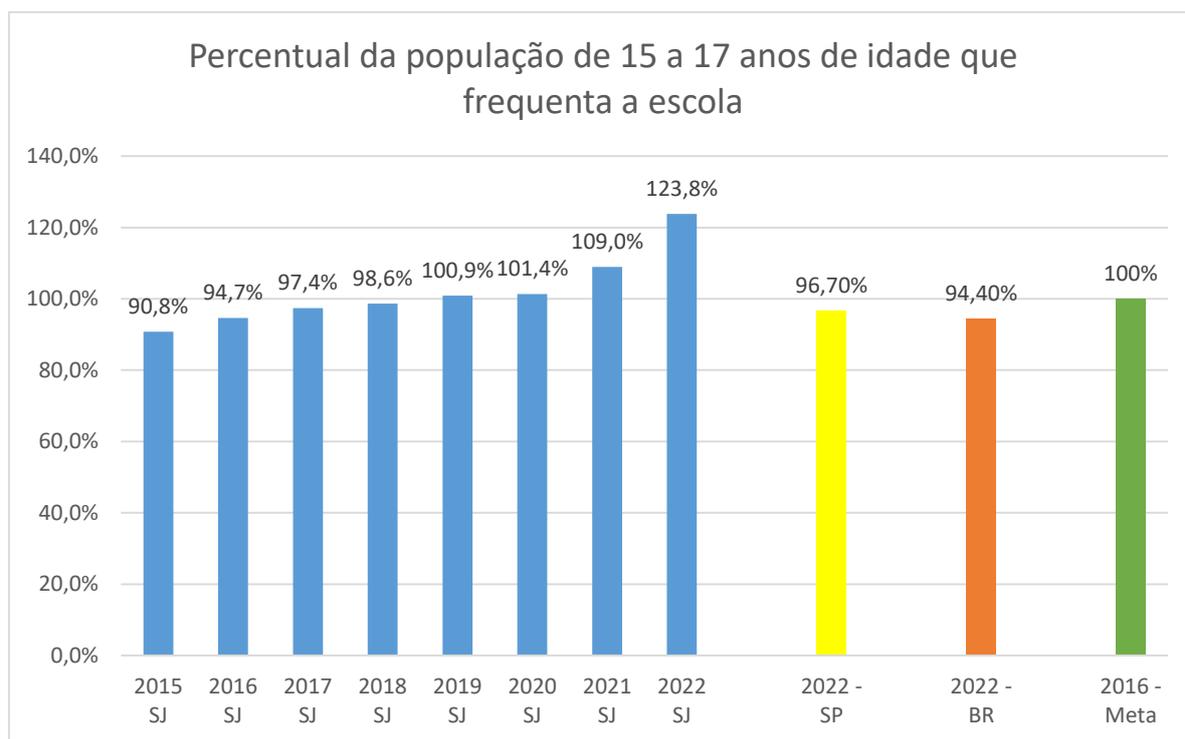


Gráfico 3 A: Percentual da população de São João da Boa Vista de 15 a 17 anos de idade, que frequenta a escola.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

– Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

$$\text{Indicador 3B} = \frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Quanto ao indicador 3 B, constata-se os seguintes dados:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ENSINO MÉDIO
POPULAÇÃO PROJETADA E MATRÍCULA POR GRUPOS DE IDADE 2015 – 2022

Ano	Projeção da População				Matrícula					Taxa de atendimento
	Grupos de idade			Total	Grupos de idade				Total	15 a 17
	até 14	15 a 17	18 e 19	0 a 19	até 14	15 a 17	18 e 19	20 a 24	0 a 24	15 a 17
2015	14.379	3.589	2.510	20.478	277	2.951	229	16	3.473	82,2
2016	14.255	3.472	2.444	20.171	211	3.005	264	12	3.492	86,5
2017	14.126	3.354	2.382	19.862	371	3.017	216	19	3.623	90,0
2018	13.998	3.239	2.323	19.560	333	2.985	275	27	3.620	92,2
2019	13.866	3.127	2.262	19.255	122	2.974	253	12	3.361	95,1
2020	13.733	3.017	2.203	18.953	77	2.799	211	10	3.097	92,8
2021	13.661	2.970	2.142	18.773	34	2.950	227	12	3.223	99,3
2022	13.583	2.919	2.084	18.586	16	3.329	160	5	3.510	114,0

Tabela 3 A: Projeção da população de São João da Boa Vista em idade escolar

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

De posse desses dados, os resultados foram lançados no gráfico 3 B de tal forma a evidenciar o crescimento gradativo do percentual de escolarização da população de 15 a 17 anos de idade matriculada no ensino médio.

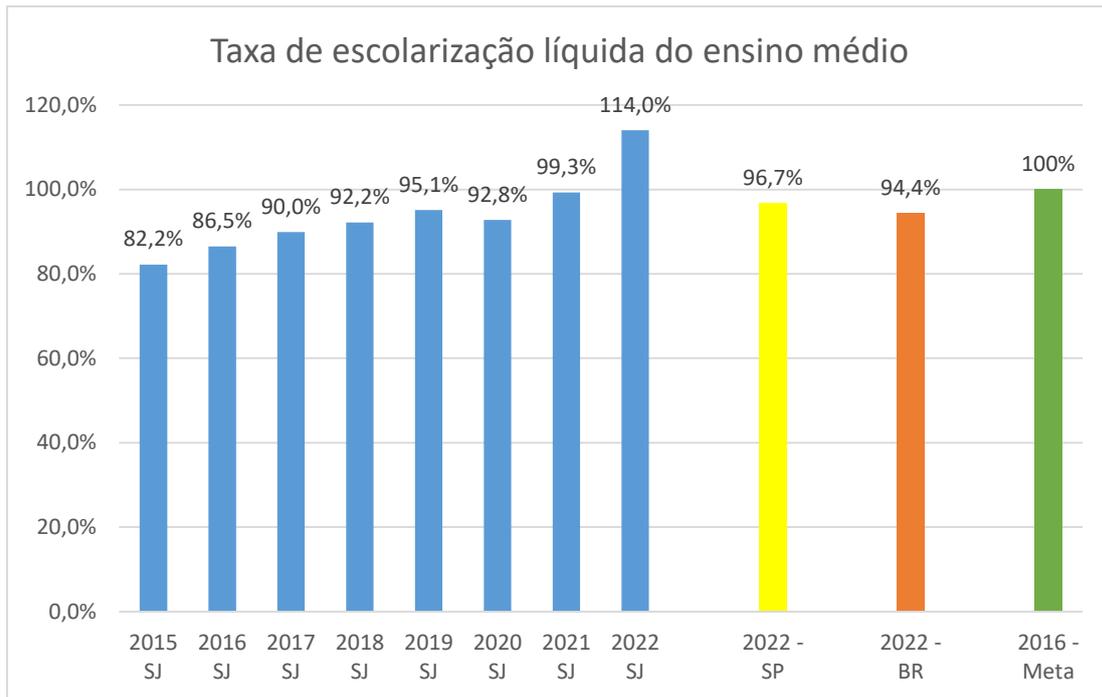


Gráfico 3 B: Taxa de Escolarização Líquida – Ensino Médio de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

ESTRATÉGIAS DA META 3 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.1	Aderir e colaborar com o programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.2	Pactuar entre União, Estados e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o da Lei 13.005/14, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	Não se aplica	Realizada
3.3	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.4	Fomentar e manter programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	2025	Não se aplica	Realizada
3.5	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população.	2025	Não se aplica	Realizada
3.6	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.	2025	Não se aplica	Realizada
3.7	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	2025	Não se aplica	Realizada
3.8	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e rural de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	2025	Não se aplica	Em andamento
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das respectivas escolas, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	2025	Não se aplica	Realizada
3.10	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
3.11	Participar das políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	2025	Não se aplica	Realizada
3.12	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Com o objetivo de renovar o Ensino Médio foram instituídos os Itinerários Formativos que são o conjunto de disciplinas, projetos, oficinas, núcleos de estudo, entre outras situações de trabalho, que os estudantes poderão escolher no ensino médio. A rede estadual possui plataformas digitais, Prepara SP, Leia SP, Redação, Aula Khan, Tarefa SP, entre outras, que permitem acompanhar notas, frequência, de forma individualizada além de proporcionar metodologias ativas que melhoram o desempenho do estudante; BI Escola Total é uma ferramenta de gestão para o acompanhamento dos estudantes, pelos Professores e Equipe Gestora, para definição de ações e estratégias que melhorem a aprendizagem, diminuam a reprovação e combatam o abandono.

As ações de recuperação ocorrem conforme legislações vigentes, em todas as turmas, Anos e Séries do EF e EM, com foco para as habilidades em fragilidade detectadas, através de diferentes instrumentos de avaliação. Para superar a repetência foram lançadas Plataformas digitais como: Prepara SP, Leia SP, Redação, Aula Khan, Tarefa SP, entre outras.

Para superar a evasão temos o BI educação que informa em tempo real quais alunos apresentam alto índice de ausência, além da busca ativa realizada diariamente nas escolas. A busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, é realizada em parceria com a rede protetiva: Ministério Público, Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, entre outros. Quanto à expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional temos a Educação Profissional Técnica de Ensino Médio. O NOVOTEC e o EJATEC. O Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar – CONVIVA SP foi criado pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo com a proposta de que toda escola seja um ambiente de aprendizagem solidário, colaborativo, acolhedor e seguro, na busca da melhoria da aprendizagem. Visa ainda identificar vulnerabilidades de cada unidade escolar estabelecendo estratégias de apoio e acompanhamento.

META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL / INCLUSIVA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>	2025 100%	As redes de ensino estadual e municipal ofertam à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica com matrículas na rede regular de ensino e o atendimento educacional especializado conforme legislação vigente.

Com o objetivo de atender aos marcos legais existentes e às necessidades oriundas da sociedade, o Plano Nacional de Educação ratificou a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas comuns, tendo a Meta 4 e suas respectivas estratégias como base das ações educacionais para todos os entes federativos.

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Três indicadores, com suas respectivas fórmulas de cálculo, são utilizados para monitorar a evolução da Meta 4, a saber:

INDICADORES DA META 4 - PARTE "C"

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---			85,8%											X

Indicador 4 B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	73,1%	75,5%	82%	84,6%	83,2%	82,8%	84,7%	86,0%							X

Indicador 4 C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	43,5%	43,5%	43,5%	42,5%	49,7%	54,1%	57,3%	59,9%							X

O indicador 4A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.

$$\text{Indicador 4A} = \frac{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{população de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

Para o indicador **4A** temos os dados referentes às matrículas da população de até 14 anos e de 15 a 17 anos de idade, com algum tipo de deficiência. Porém, não temos a informação do quantitativo do público de 4 a 17 anos, com deficiência e que se encontra fora da escola. O último resultado oficial está lançado acima, no indicador 4A, encontrado no PNE em Movimento, relatório linha de base 1018, conforme gráfico 4A.

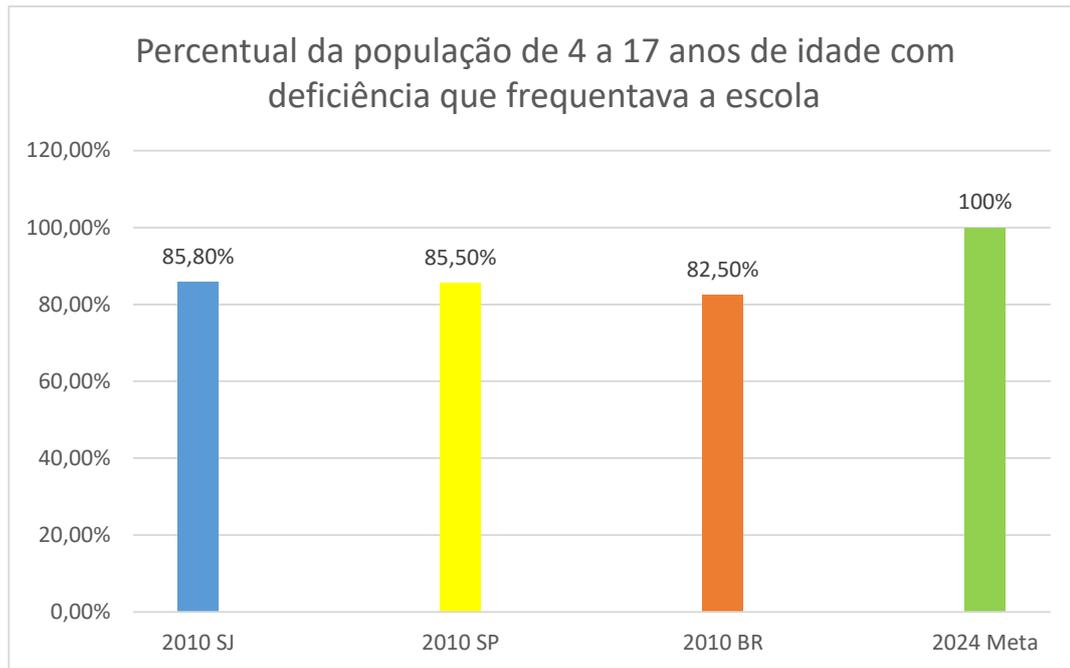


Gráfico 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentava a escola em São João da Boa Vista.

Fontes: PNE em movimento e Novo Painel de Monitoramento do PNE.

O indicador **4B** representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes.

$$\text{Indicador 4B} = \frac{\text{matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\text{total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Os resultados obtidos referentes ao indicador 4B foram encontrados no Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação e estão ilustrados no gráfico 4B.

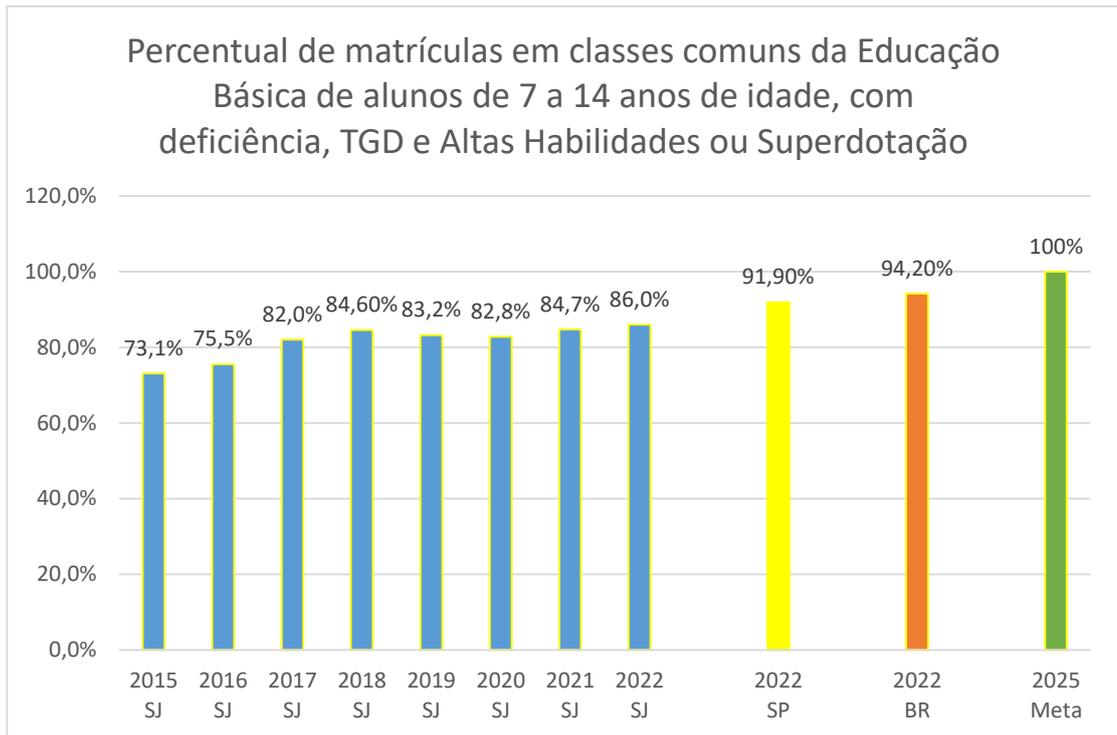


Gráfico 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Quanto ao indicador 4C, este representa a proporção de matrículas de escolarização na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em turmas de escolarização em Classes Especiais ou Escolas Exclusivas ou cujo aluno está em turma de Atendimento Educacional Especializado.

$$\text{Indicador 4C} = \frac{\text{Número de Matrículas de turmas escolarização em Classes Especiais ou Escolas Exclusivas ou cujo aluno está em turma de Atendimento Educacional Especializado, da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação}}{\text{Número de matrículas de escolarização na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

A partir do Novo Painel de Monitoramento do PNE foi possível coletar os dados oficiais referentes a esse indicador, que se encontram no gráfico 4C a seguir.

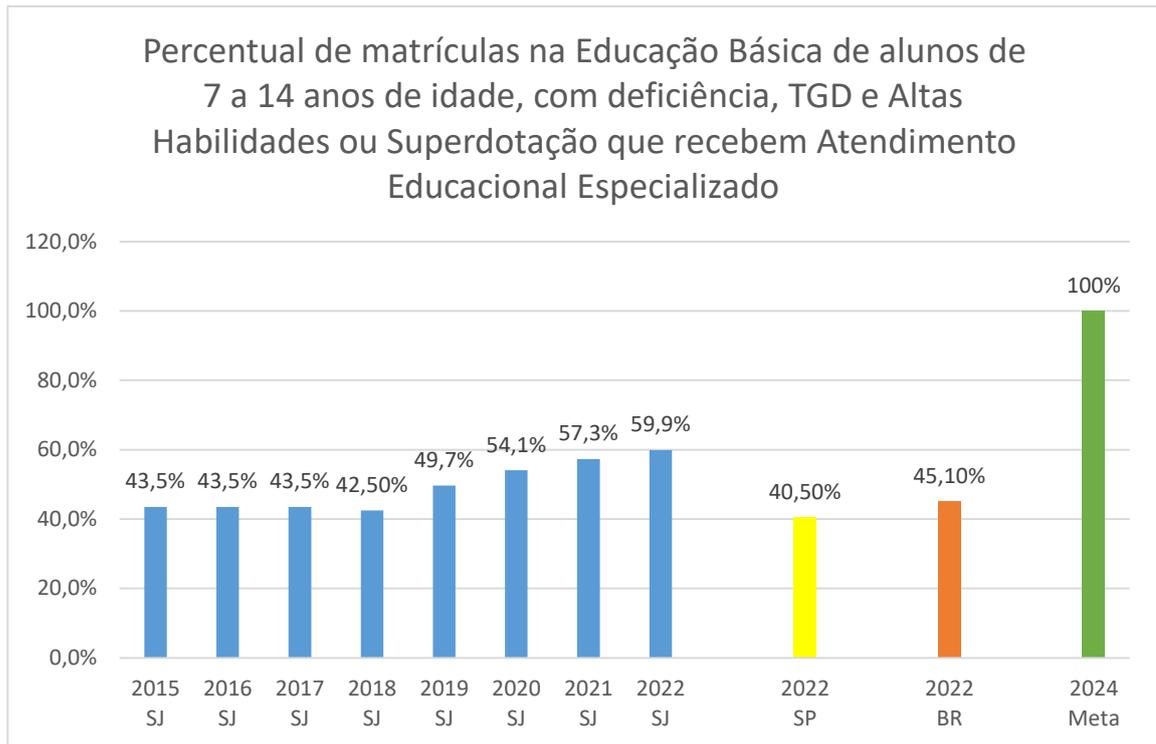


Gráfico 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 7 a 14 anos de idade, com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação, de São João da Boa Vista, que recebem Atendimento Educacional Especializado.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

ESTRATÉGIAS DA META 4 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.1	Aferir o número de matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar com o objetivo do duplo cômputo nos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.	2025	LOA	Realizada
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	LOA	Realizada
4.3	Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas do município.	2025	LOA	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	LOA	Realizada
4.5	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	2025	LOA	Em andamento
4.7	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;	2025	LOA	Em andamento
4.8	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	2025	Não se aplica	Realizada
4.9	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	LOA	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.10	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.11	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	Não se aplica	Em andamento
4.12	Implementar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;	2025	LOA	Realizada
4.13	Aderir e apoiar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	LOA	Em andamento
4.14	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não se aplica	Em andamento
4.15	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
4.16	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Realizada
4.17	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	2025	Não se aplica	Não iniciada
4.18	Incentivar a formação continuada dos professores para a educação especial.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Em São João da Boa Vista há 477 estudantes matriculados em classes comuns e classes exclusivas, conforme Sinopse Estatística da Educação Básica – 2022.

Em classes comuns encontram-se 4 estudantes matriculados no Instituto Federal; 153 estudantes matriculados em escolas da rede estadual; 136 estudantes matriculados em escolas da rede municipal e 39 estudantes matriculados na rede privada de ensino.

Em classes exclusivas há 145 estudantes matriculados na rede privada.

Na rede estadual é ofertado o Atendimento Educacional Especializado, nas modalidades de salas de recursos e itinerância, em período contrário ao da educação regular, conforme disposto na resolução SEDUC 21/23. Os educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo e que, portanto, não puderem ser incluídos em classes regulares da rede pública, são atendidos através de repasse financeiro - Termo de Colaboração do Estado com Organizações da Sociedade Civil.

Na rede municipal é ofertado o Atendimento Educacional Especializado em salas comuns para crianças a partir de 4 meses de idade. Além disso, conta com o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jussara Calvente Sebila, em que atua com os docentes especialistas concursados da rede municipal; com uma equipe multiprofissional contratada através de termo de colaboração Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e a Organização de Sociedade Civil Centro de Ensino Superior de Agudos - FAAG,

composta de Psicólogos, Psicomotricista, Assistente Social, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Monitor de Braille, com prestação de serviços destinados à Educação Inclusiva visando a garantia ao acesso, permanência, participação e aprendizagem. Esta prestação de serviços auxilia as atividades escolares, adaptações diversas, comportamentos, posturas, hábitos saudáveis e adequados dentre outras situações que os profissionais das Unidades Escolares e famílias necessitem de auxílio para orientar e acompanhar as crianças.

Em termos de classes exclusivas, São João da Boa Vista conta com convênios firmados com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, através das redes estadual e municipal de ensino.

Desta forma, num ambiente de respeito pelas crianças, independentemente de estarem matriculadas em classes comuns ou exclusivas, os profissionais procuram favorecer uma aprendizagem com autonomia visando desenvolver a independência do estudante com deficiência possibilitando a autonomia para a vida.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO INFANTIL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025 100%	Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA), aplicada aos 3ºs anos do EF foi extinta em 2017.
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.</i>	2025 100%	A partir de 2019, por meio do SAEB, a avaliação passa a ser realizada aos 2ºs anos do EF.

O monitoramento da Meta 5 do PNE foi efetivado nos relatórios de 2018 e 2020 com a utilização dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e realizada em 2014 e 2016 (extinta em 2017). A partir deste Relatório, o monitoramento da Meta 5 passa a utilizar dois indicadores adaptados provindos da avaliação do Saeb para o 2º ano do Ensino Fundamental. Essa avaliação foi iniciada, de forma amostral, em 2019, tendo como foco diagnóstico os níveis de alfabetização e letramento em duas áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, a partir da edição de 2019 do Saeb, inicia-se uma nova série histórica, com indicadores pautados pelos resultados de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática, obtidos no Saeb do 2º ano do ensino fundamental. Cabe ressaltar que esses indicadores adaptados utilizados a partir de 2019 não são comparáveis aos indicadores calculados nos ciclos de monitoramento da Meta 5 anteriores, que utilizavam os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Tanto os instrumentos utilizados quanto as matrizes de referência e escalas de proficiência dessas duas avaliações são distintos, não possibilitando dessa forma a comparação.

Embora a ANA trouxesse correspondência direta à Meta 5 por sua população-alvo (3º ano do EF), o Saeb 2º ano, como fonte diagnóstica atualmente disponível, permite que se construam evidências da evolução da alfabetização das crianças no País, tendo como base o 2º ano do ensino fundamental, o que coincide com os dispositivos normativos correntes. Nesse sentido, acolheu-se essa avaliação para o vigente ciclo de monitoramento da Meta 5 do PNE.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) voltado aos estudantes matriculados no 2º ano do ensino fundamental foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e Matemática dessa população-alvo.

Os testes cognitivos do Saeb 2019 e 2021 voltados ao 2º ano do ensino fundamental constituíram-se de provas de Língua Portuguesa e de Matemática, estruturadas a partir de itens de resposta objetiva e de itens de resposta construída, elaborados conforme as matrizes de referência alinhadas à BNCC.

No tocante ao construto da matriz de referência de Língua Portuguesa, definiu-se que:

A alfabetização, nesse teste, foi entendida como a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao domínio progressivo de habilidades de leitura e produção de textos com autonomia. Diante disso, assume-se que o sujeito alfabetizado é aquele que, além de compreender o funcionamento do sistema de escrita alfabética, lê e escreve textos com autonomia. (BRASIL, 2021, p. 20).

Três foram os eixos de conhecimento adotados para Língua Portuguesa:

- **apropriação do sistema de escrita alfabética**, envolvendo as habilidades de: relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita, ler palavras e escrever palavras;
- **leitura**, envolvendo as seguintes habilidades: ler frases, localizar informações explícitas em textos, reconhecer a finalidade de um texto e inferir o assunto de um texto; e
- **produção textual**, para as habilidades: inferir informações em textos verbais e inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal.

A escala de proficiência de Língua Portuguesa do Saeb 2º ano é composta por oito níveis, progressivos e cumulativos, em que são descritas as habilidades aferidas na avaliação e que os estudantes provavelmente dominam a cada nível. No nível 1, estão as habilidades menos complexas no processo de alfabetização do 2º ano do EF e, no nível 8, as mais complexas. Os estudantes que foram situados abaixo do nível 1 provavelmente não dominam nenhuma das habilidades aferidas na avaliação. A escala de proficiência completa de Língua Portuguesa para o 2º ano do EF do Saeb pode ser consultada no volume 2 do Relatório de resultados do Saeb 2019 (BRASIL 2021, p. 28).

Em relação à Matemática, o construto da matriz de referência foi construído a partir da interlocução entre dois eixos cognitivos – “compreender e aplicar conceitos e procedimentos” e “resolver problemas e argumentar” - e eixos de conhecimento que envolvem as cinco unidades temáticas descritas na BNCC: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística.

A escala de proficiência de Matemática possui oito níveis progressivos e cumulativos, sendo o nível 1 o mais básico e o nível 8 o mais elevado da escala. Os níveis foram descritos tomando em consideração, além das habilidades com alta probabilidade de estarem dominadas pelos estudantes ali situados, os eixos do conhecimento da matriz de referência, nomeadamente: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística. Acrescentou-se ainda o nível abaixo de 1, em que são alocados os estudantes com baixa probabilidade de dominar as habilidades medidas pelo teste. A escala completa de Matemática para o 2º ano do EF pode ser consultada no volume 2 do Relatório de resultados do Saeb 2019 (BRASIL 2021, p. 50).

Nessa perspectiva, temos os seguintes indicadores para a meta 5:

INDICADORES DA META 5 - PARTE “C”

Indicador 5 A	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Língua Portuguesa no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados													

Indicador 5 B	Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por nível de proficiência em Matemática no Saeb.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	---	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	---	Sem dados													

Os dados oficiais da meta 5 são do ano de 2018, considerando alunos do 3º ano do ensino fundamental. Na ocasião, o município contava com 5,2% dos estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência); 9,6% de estudantes com proficiência

insuficiente em escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) e 28% de estudantes com proficiência insuficiente em matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).

Ocorre que os segundos anos do ensino fundamental do município de São João da Boa Vista não foram contemplados para a realização do Saeb por amostragem. Porém, há acompanhamento do desempenho das crianças, de forma extraoficial, conforme a seguir.

Percentual de estudantes do 2º ano do ensino fundamental por hipótese de alfabetização em Língua Portuguesa:

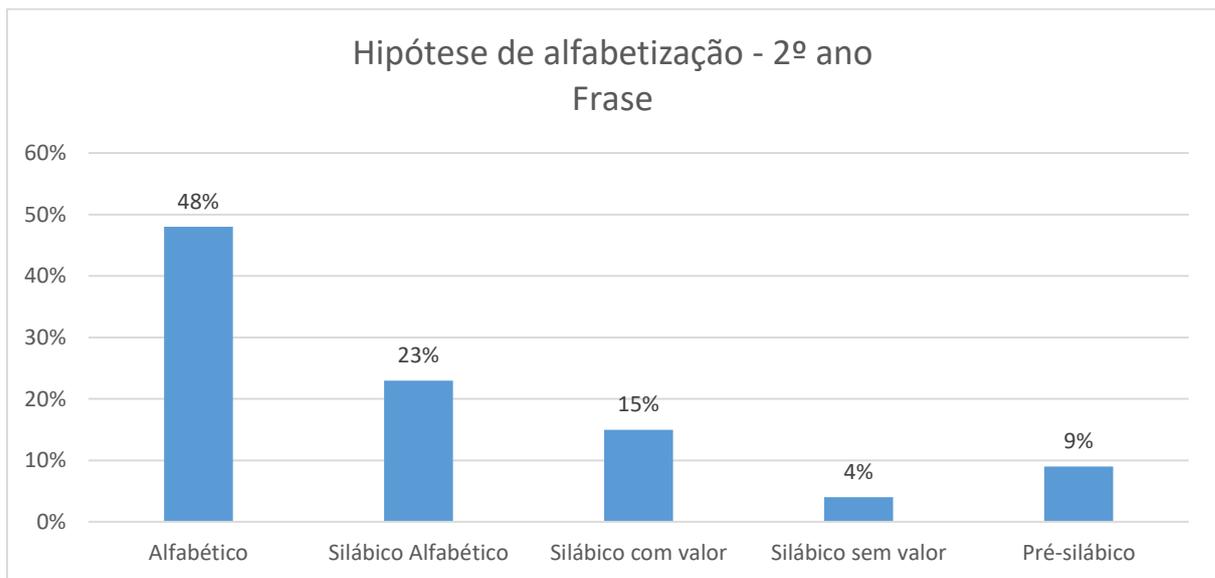


Gráfico 5 A: Estudantes com proficiência em Hipótese de Alfabetização (FRASES).

Fonte: Programa Reconpondo Saberes- SESI (Reforço Escolar) & Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

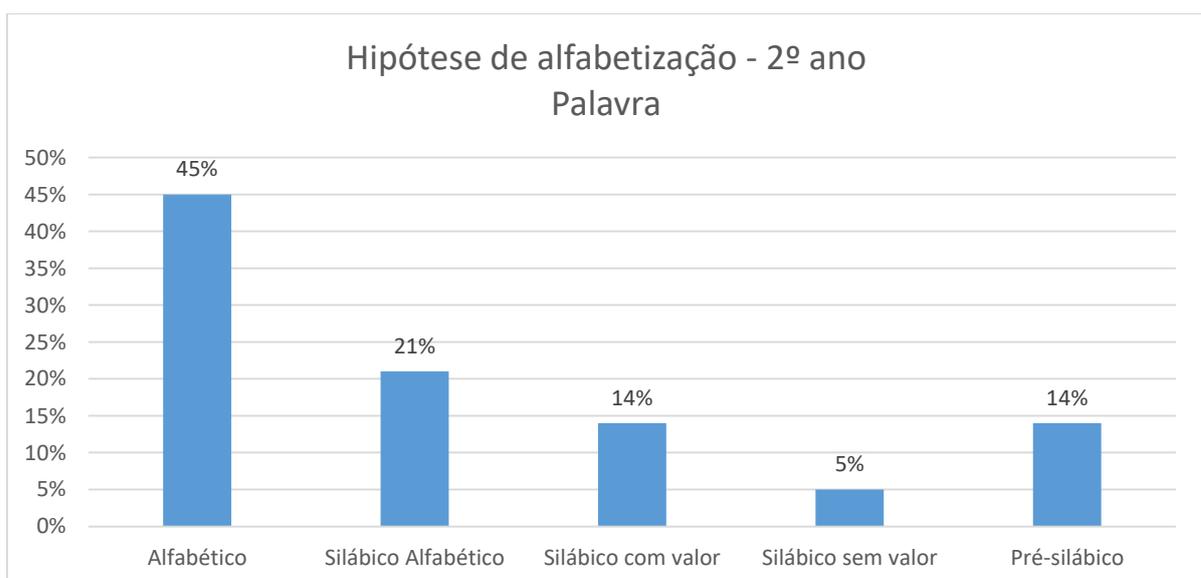


Gráfico 5 B: Estudantes com proficiência em Hipótese de Alfabetização (PALAVRA) –

Fonte: Programa Reconpondo Saberes- SESI (Reforço Escolar) & Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

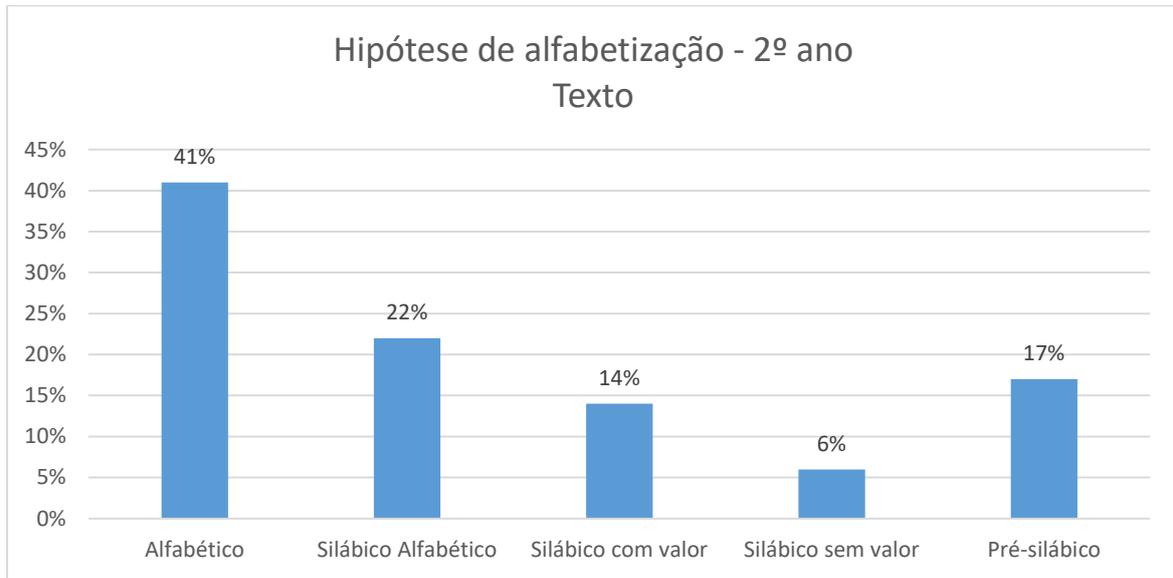


Gráfico 5 C: Estudantes com proficiência em Hipótese de Alfabetização (TEXTO) –

Fonte: Programa Reconpondo Saberes- SESI (Reforço Escolar) & Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – 2º ANO EF - SÃO JOÃO DA BOA VISTA AGOSTO / 2023

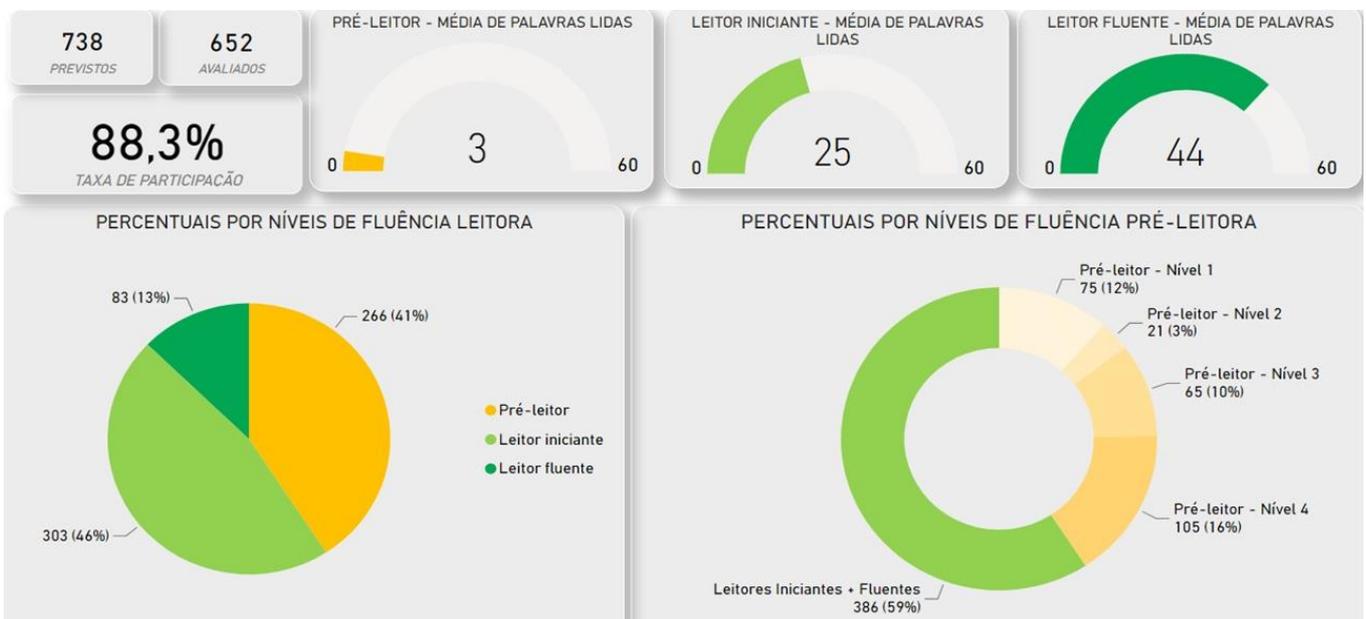
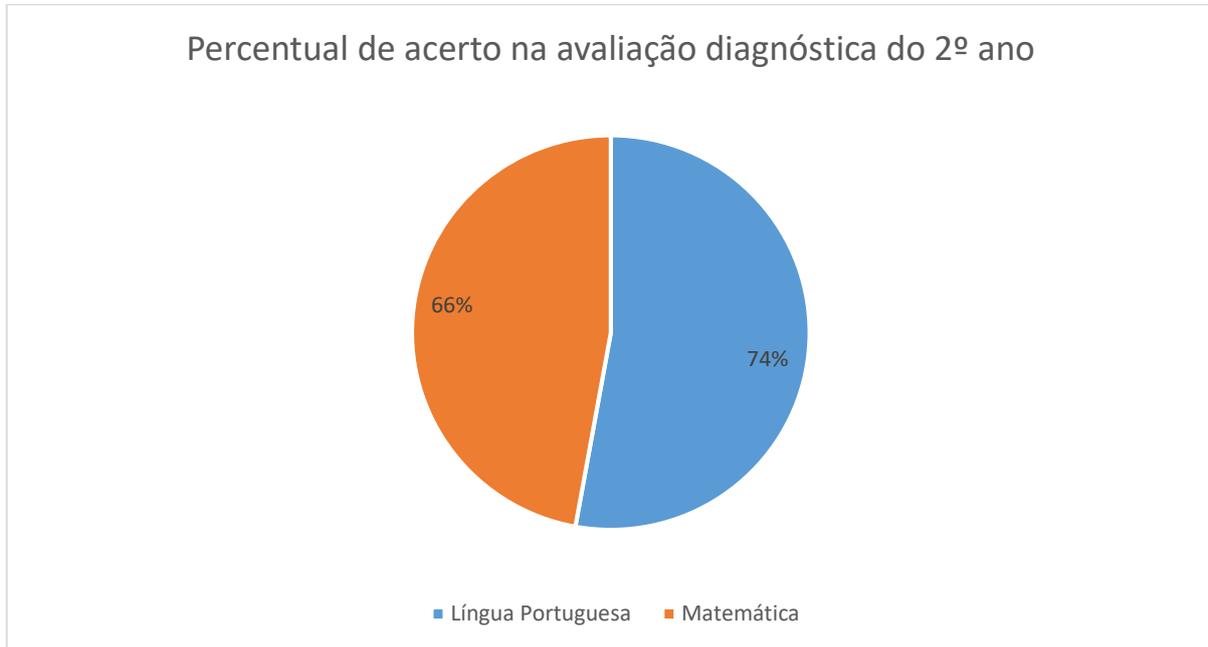


Gráfico 5D: Avaliação de fluência leitora – 2º ano EF – São João da Boa Vista – Agosto 2023.

Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

PROVA DE AFABETIZAÇÃO – 2º ANO



5E: Prova de alfabetização – 2º ano EF – São João da Boa Vista – SP.
Fonte: CAEd / UFJF – Produção: PARC / ABC.

Os dados oficiais do indicador 5A, em nível federal e estadual são apresentados no gráfico 5F, salientando que São João da Boa Vista não foi avaliado no período observado.

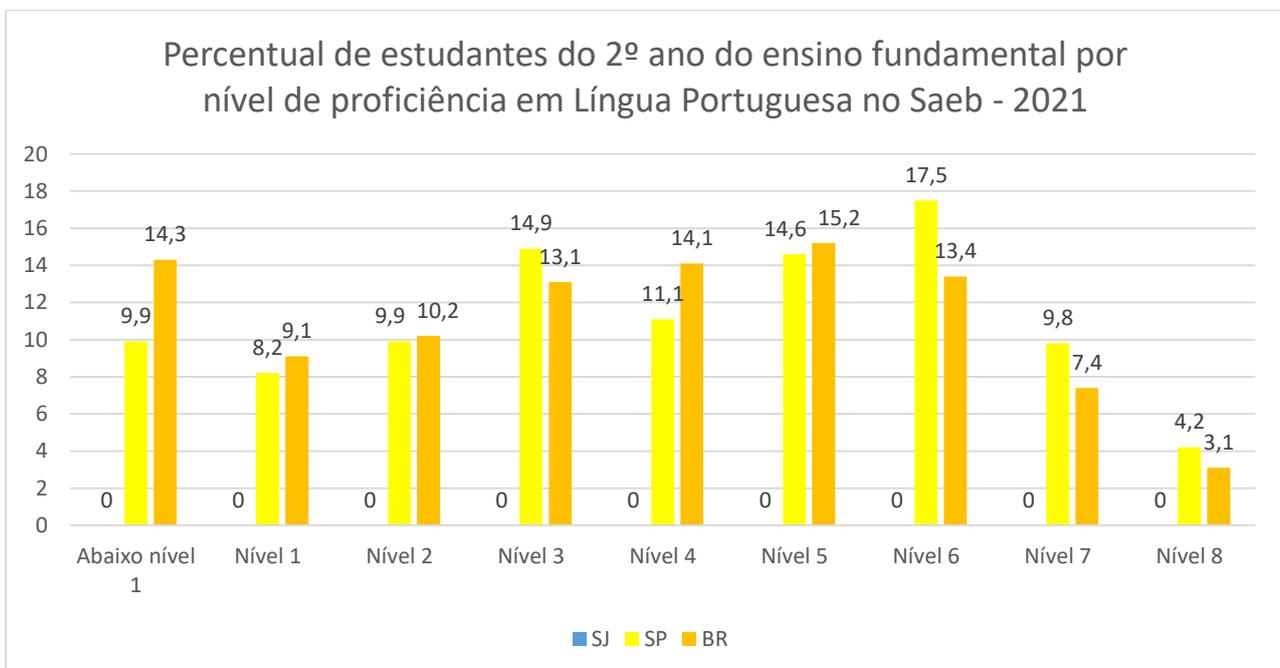


Gráfico 5F: Percentual de estudantes do 2º Ano – EF – por nível de proficiência em Língua Portuguesa – SAEB 2021.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Os dados oficiais do indicador 5B, em nível federal e estadual são apresentados no gráfico 5G, salientando que São João da Boa Vista não foi avaliado no período observado.

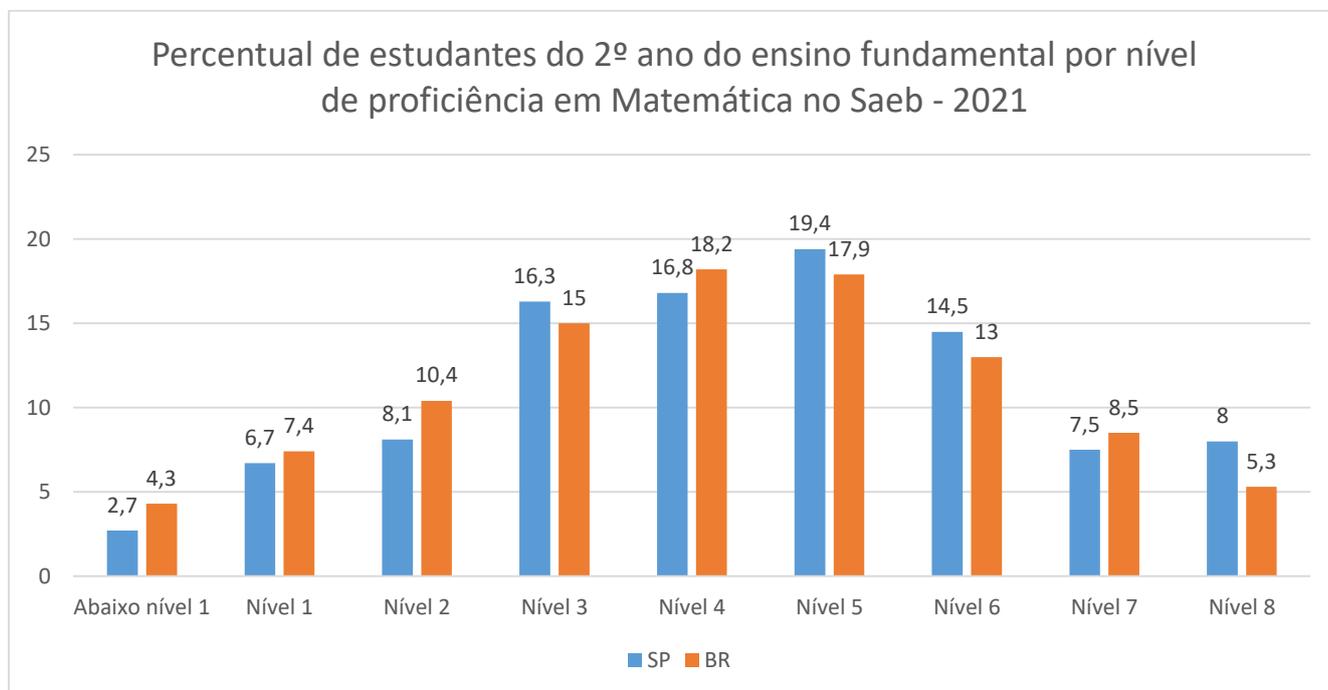


Gráfico 5G: Percentual de estudantes do 2º Ano – EF – por nível de proficiência em Matemática – SAEB 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

ESTRATÉGIAS DA META 5 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
5.1	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	LOA	Em andamento
5.2	Participar dos instrumentos de avaliação nacional e se necessário, do estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como criar instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	2025	LOA	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
5.3	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nas instituições de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	LOA	Em andamento
5.4	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	Não se aplica	Em andamento
5.5	Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	2025	Não se aplica	Em andamento
5.6	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2025	Não se aplica	Concluído

Resultado do período observado

A alfabetização na rede municipal de ensino subiu três pontos percentuais em 2023, quando comparado ao ano passado. Em 2022 a rede municipal reunia 3.605 alunos com idades entre 6 a 10 anos, registrando 83% de alfabetizados (3.012 alunos). Em 2023, com 3.558 estudantes frequentando a rede, o percentual de alfabetizados alcança 86% (3.073 alunos). Os 14% restantes referem-se a alunos de inclusão e aqueles que ainda estão sendo “mapeados” com relação às dificuldades pessoais de aprendizagem para propostas de novas ações.

Essa evolução de 3% sobre os resultados do ano passado se deve às várias ações que vêm sendo desenvolvidas no município, a saber:

Adesão ao programa Criança Alfabetizada, um dos muitos projetos oferecidos pelo governo federal. O foco desse programa é garantir que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, que vem ao encontro da meta do PME em análise.

Formação continuada aos professores que trabalham com reforço escolar, por meio do Sistema Sesi. Trata-se o **Programa Reconpondo Saberes**, que parte de uma avaliação

diagnóstica dos alunos, que levanta a real situação de aprendizagem de cada um deles, e oferta aos docentes propostas de ações para sanar as dificuldades das crianças.

Houve adesão ao **Programa Tempo de Aprender**, ativo em 2022 e 2023 e que, infelizmente, será cortado pelo governo federal para o ano de 2024. Esse programa previa 2 professores por sala de aula, no primeiro e segundo anos do ensino fundamental: o professor titular e o professor auxiliar (contratado com recursos desse programa).

O passo seguinte em direção à alfabetização foi a assinatura neste ano do **Programa de Alfabetização Responsável (PAR)** com o Sesi, sem custos o município.

Com o governo federal, a prefeitura firmou outras duas parcerias: o **Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada** e a **Escola em Tempo Integral**, que vão disponibilizar recursos para mais investimentos.

META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.</i>	2025	A oferta da educação em tempo integral no município encontra-se em processo gradativo de ampliação.
		50%	
		2025	
		25%	

Ampliar o tempo de permanência na escola equivale a criar as condições de tempo e de espaços para materializar o conceito de formação integral, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus diferentes aspectos: cognitivos, afetivos e socioculturais. Essa ampliação possibilita a efetivação de novas atitudes, tanto no que se refere à cognição como a convivência social, privilegiando os quatro pilares da Educação adotados pela UNESCO: o aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Ao se ampliar o tempo de permanência do estudante no ambiente escolar, põe-se em relevo, para além de conteúdos acadêmicos, conteúdos socioculturais e a possibilidade de vivências direcionadas à qualidade de vida, ao exercício da convivência solidária, à leitura e interpretação do mundo em sua constante transformação.

A descrição dos indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

Público-alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a 7 horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Os indicadores da meta 6 e suas respectivas fórmulas de cálculo encontram-se a seguir.

INDICADORES DA META 6 - PARTE "C"

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	---	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	25,2%	28,5%	32%	34%	33,2%	36%	40%	44,4%					X	

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	---	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	50%	56,5%	55,6%	60,9%	63%	65,2%	65,2%	75,6%					X	

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

$$\text{Indicador 6A} = \frac{\text{Nalunos}_{ETI}^t}{\text{Nalunos}_{total}^t} * 100$$

Onde:

Nalunos ETIt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t.

Nalunos totalt = é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante no ano t.

De acordo com o Gráfico 6 A, os resultados do Indicador 6A para São João da Boa Vista, no período de 2015 a 2022, mostram que o território atingiu a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público-alvo da educação básica.

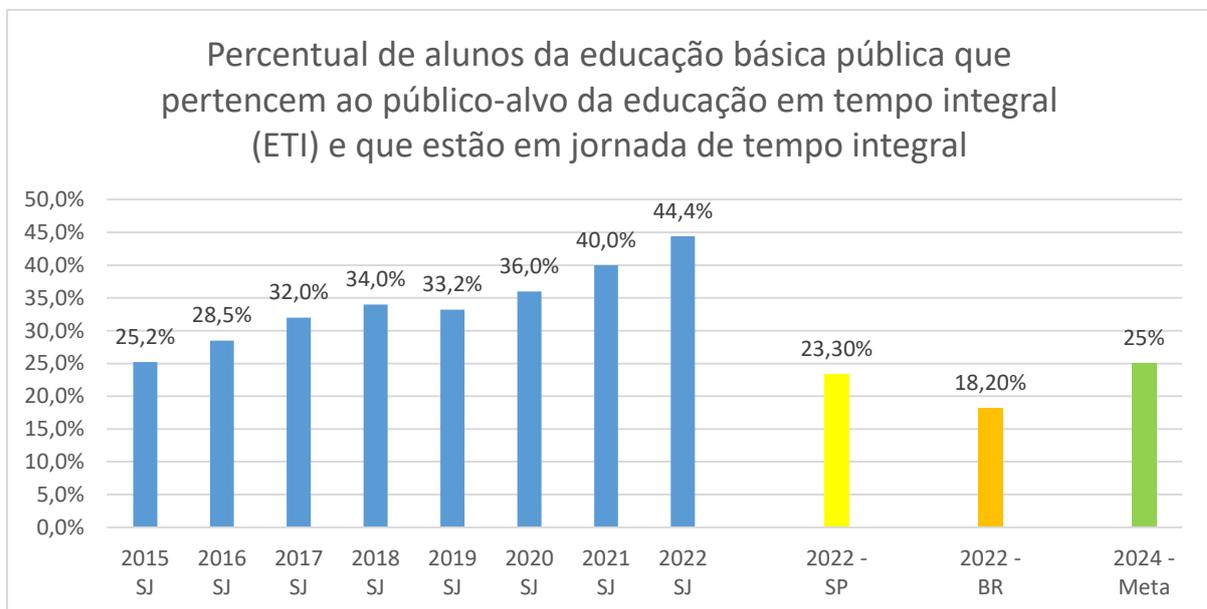


Gráfico 6 A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral – São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica / Inep (2015 – 2022).

Constata-se que no ano de 2015, havia 25,2% dos alunos em jornada de ETI, ao passo que em 2022 esse percentual atingiu 44,4%, o que denota um crescimento de 19,24%.

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

$$\text{Indicador 6B} = \frac{\text{Nescolas}_{ETI}^t}{\text{Nescolas}_{total}^t} * 100$$

Onde:

Nescolas t ETI = é o número de escolas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t.

Nescolas totalt = é o número de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo da ETI no ano t.

Ao analisar os dados do desenvolvimento da meta, registra-se o aumento da porcentagem de escolas públicas com matrículas em tempo integral, conforme demonstrado no gráfico 6 B.

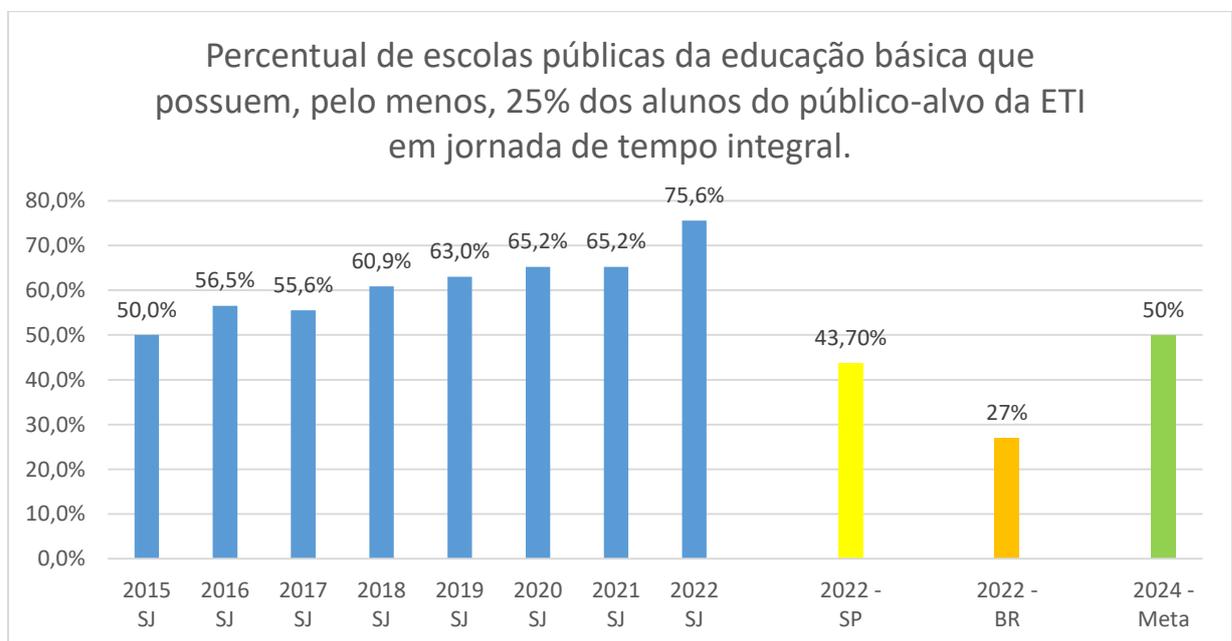


Gráfico 6 B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica / Inep (2015 – 2022).

Verifica-se que no ano de 2015, havia 50,0% de escolas públicas da educação básica com, ao menos, 25% dos alunos público-alvo da ETI em jornada de tempo integral, ao passo que em 2022 esse percentual atingiu 75,6%, o que significa um crescimento de 25,6%.

ESTRATÉGIAS DA META 6 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.	2025	LOA	Em andamento
6.2	Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	2025	LOA	Em andamento
6.3	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	LOA	Em andamento
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.	2025	Não se aplica	Realizada
6.5	Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Realizada
6.6	Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.	2025	Não se aplica	Realizada
6.7	Atender às escolas da zona rural na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.	2025	Não se aplica	Realizada
6.8	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	2025	LOA	Realizada
6.9	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Em 2022, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (44,4%) e 6B (75,6%) apontam que as metas previstas para o ano de 2025 já foram atingidas.

Com relação ao Programa de Ensino Integral, pode-se afirmar que a contribuição da educação ao desenvolvimento humano é alcançada mediante um pressuposto: ter como meta a oferta de oportunidades de domínio de todos os recursos que permitem a todas as pessoas usufruírem de uma sociedade educativa, tal como preconizada no Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI.

Esses compromissos provocaram mudanças, inovações, propostas significativas, traduzidos na Política Educacional do Município de São João da Boa Vista, vem como na Política Educacional da Secretaria de Estado da Educação, cuja missão é promover o acesso, a permanência e a aprendizagem bem-sucedida dos alunos da rede pública estadual. Todas as ações visam à formação integral dos estudantes, considerando os princípios da equidade, temas alinhados à Base Nacional Comum Curricular e retomados pelo Currículo Paulista. Além da preocupação pedagógica, os espaços das Unidades Escolares são adequados, conforme quesitos já determinados, para que possam favorecer, ainda mais, a convivência/socialização dos estudantes e docentes e assim, tornar o processo de ensino e de aprendizagem muito mais prazeroso e efetivo.

A rede municipal de ensino conta com todas as creches em período integral de funcionamento, com dois professores em cada turma, um atuando no período da manhã e outro no período da tarde, além das assistentes de desenvolvimento infantil. Para o ano de 2024, haverá a primeira escola municipal de ensino fundamental – anos iniciais – a funcionar em período integral. Atualmente, a pré-escola e o ensino fundamental contam com a complementação educacional, projeto que visa garantir a permanência das crianças nas escolas em tempo integral, participando das oficinas oferecidas pelo Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino (IGEVE), Organização da Sociedade Civil contratada para tal fim.

META 7 – APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA					
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações		
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:</i>	2021			
Nível de Ensino		2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental		5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental		4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio		4,3	4,7	5,0	5,2

Essa meta preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com o objetivo de atingir até 2021 as médias nacionais, sendo a que se refere de forma mais direta à qualidade da Educação.

A garantia de padrão de qualidade no que tange a oferta de ensino nas unidades escolares de Educação Básica vem sendo – mesmo apontada como direito na Constituição Federal de 1988 – um discurso recorrente e persuasivo na política educacional brasileira, principalmente na última década. No Brasil, a qualidade da Educação Básica vem sendo associada ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse índice foi criado pelo INEP em 2007 e considera em seu cálculo duas dimensões importantes da qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas Avaliações do Sistema Nacional da Educação Básica (SAEB).

De modo geral, fomentar a qualidade da educação básica implica enfrentar a desigualdade social existente no município e assegurar a educação como um dos direitos humanos. Implica, também, melhor definição e articulação entre os sistemas de ensino e unidades escolares, organizar os processos de gestão do trabalho escolar, melhorar as condições de trabalho e valorização, formação e desenvolvimento profissional de todos aqueles que atuam na educação.

Com essa meta, espera-se que as redes municipais, estaduais e instituições privadas de ensino articulem-se, por meio de diferentes estratégias e mecanismos, no âmbito do regime de colaboração, para garantir o alcance do nível suficiente de aprendizado, em relação aos direitos

e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de estudo, a cada ano e período, nas médias nacionais previstas.

Pesquisadores das áreas de políticas educacionais e avaliação apontam para a importância do indicador Ideb na história da educação brasileira, nesse sentido, a aplicação do Ideb no município ajuda a mostrar as limitações educacionais dos alunos da rede, bem como serve de reflexão para os gestores com objetivo de melhorar a qualidade da educação básica.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho dos alunos em avaliações padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com informações sobre o rendimento escolar (taxa de aprovação) ao término do ano letivo, obtidas por meio do Censo da Educação Básica. Com relação ao componente do desempenho escolar, o Ideb baseia-se nas proficiências médias dos alunos da educação básica obtidas nas avaliações do Saeb nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática, considerando as etapas de ensino - 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio. A partir das proficiências médias obtidas, calcula-se uma proficiência padronizada para as duas disciplinas avaliadas, que varia em uma escala de 0 a 10. A respeito do componente de rendimento escolar, são calculadas as taxas médias de aprovação das etapas de ensino - anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio, as quais são convertidas para um indicador de rendimento que varia de 0 a 1. Realizados esses procedimentos, o Ideb é computado separadamente para cada etapa de ensino, por meio da multiplicação do indicador de desempenho escolar (proficiências médias padronizadas em Língua Portuguesa e em Matemática) e do indicador de rendimento escolar (taxa média de aprovação), resultando nos indicadores 7A, 7B e 7C.

INDICADORES DA META 7 - PARTE "C"

Indicador 7 A	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2021	Sim	Não
Meta prevista	6,5		6,7		6,9		7,1								
Meta executada no período (dado oficial)	6,7		6,8		6,9		6,6								X

Indicador 7 B	Ideb dos anos finais do ensino fundamental											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2021	Sim	Não
Meta prevista	5,8		6,0		6,2		6,4								
Meta executada no período (dado oficial)	5,1		5,0		5,3		5,4								X

Indicador 7 C	Ideb do ensino médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2021	Sim	Não
Meta prevista					4,4		4,6								
Meta executada no período (dado oficial)			4,2		4,6		4,4								X

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental - indicador 7A da meta 7:

Indicador 7A = Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino x fundamental

Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)

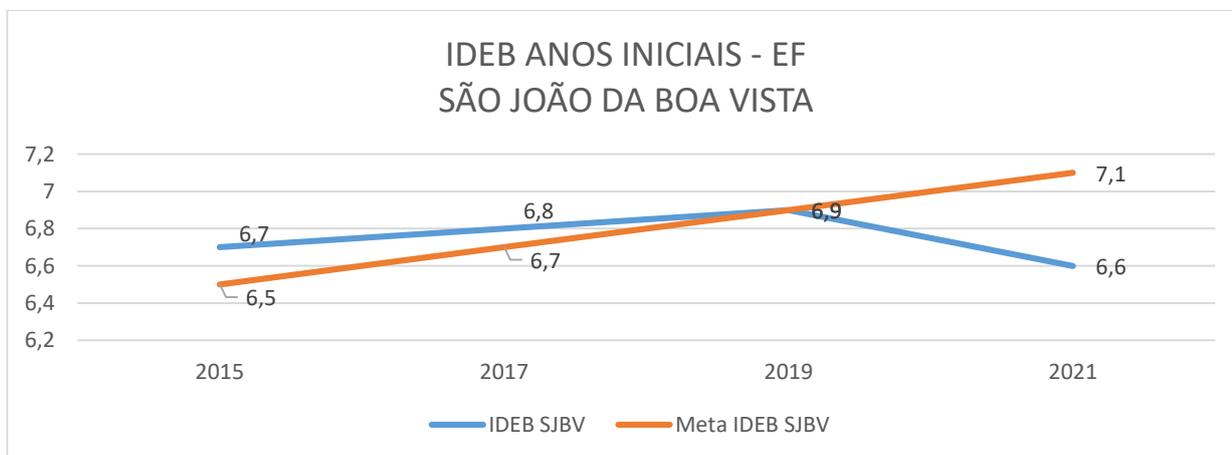


Gráfico 7 A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2021).

Fonte: IDEB 2021, INEP.

Ideb dos anos finais do ensino fundamental – indicador 7B da meta 7:

$$\text{Indicador 7B} = \begin{matrix} \text{Taxa média de aprovação} \\ \text{nos anos finais do ensino} \\ \text{fundamental} \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{Proficiência média padronizada dos} \\ \text{alunos do 9º ano do ensino funda-} \\ \text{mental nas avaliações do Saeb} \\ \text{(Aneb/Prova Brasil)} \end{matrix}$$

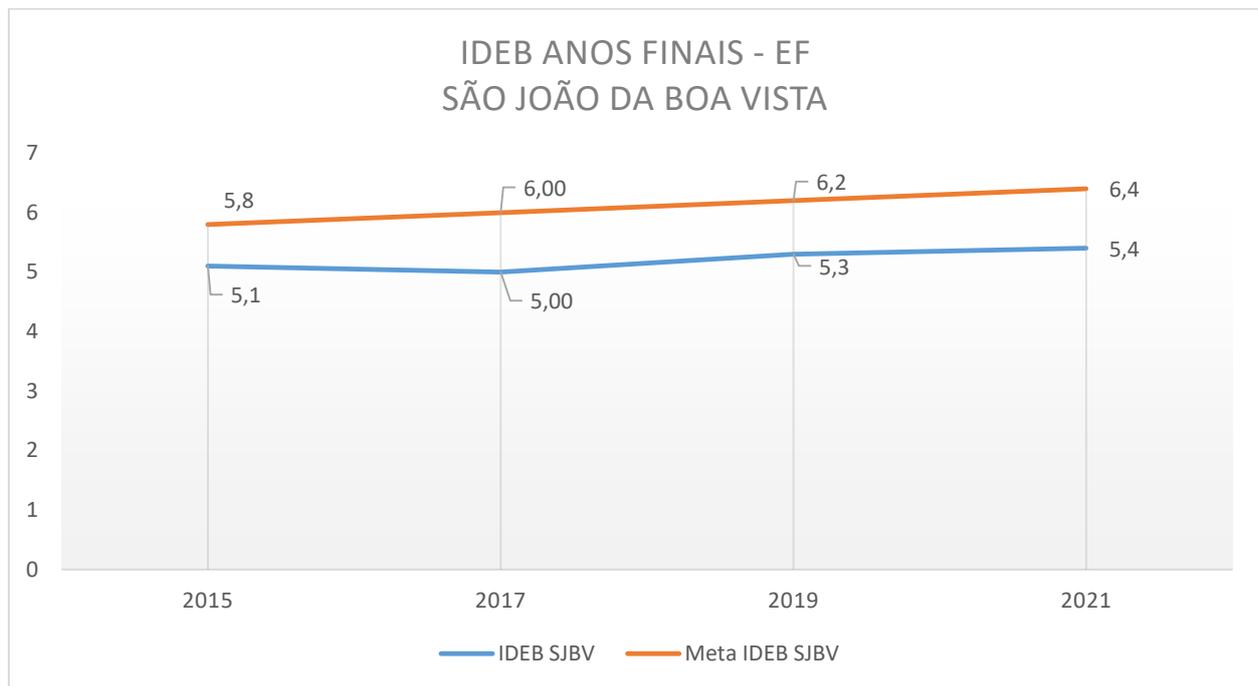


Gráfico 7 B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2021).

Fonte: IDEB 2021, INEP.

Ideb do ensino médio – indicador 7C da meta 7:

$$\text{Indicador 7C} = \text{Taxa média de aprovação do ensino médio} \times \text{Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)}$$

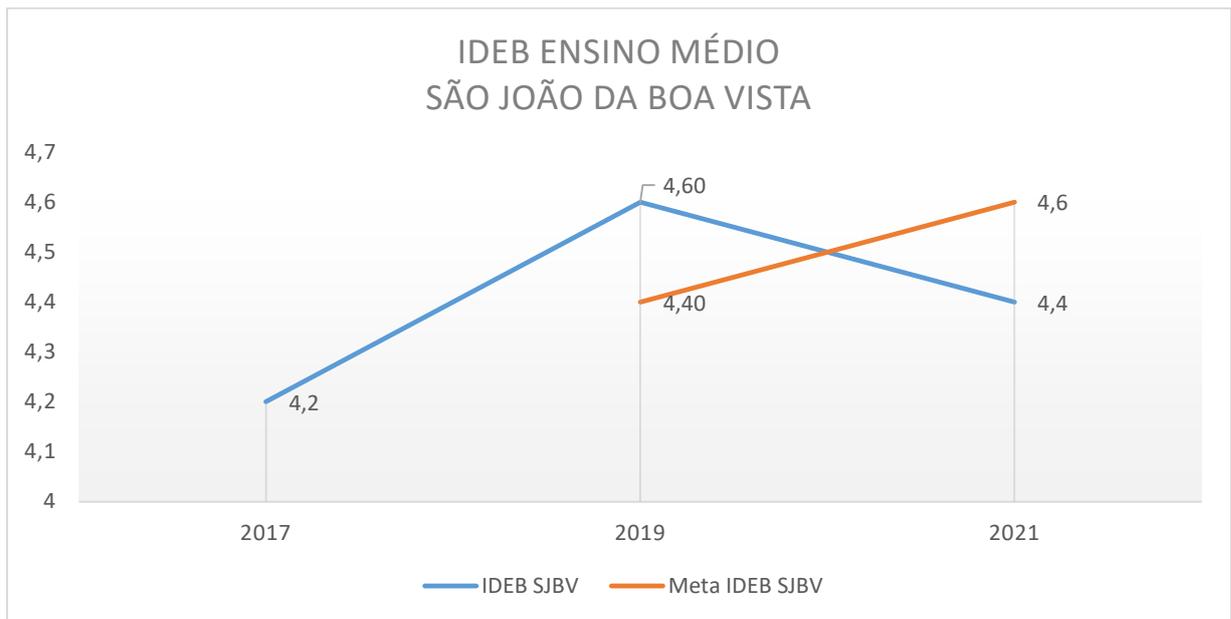


Gráfico 7 C: Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PME (2015-2021).
Fonte: IDEB 2021, INEP.

Fazendo referência à Estratégia 7.2 da Meta 7, que prevê assegurar que todos os alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo até o final de vigência do PNE, convém notar que o monitoramento integral dessa meta e dessa estratégia está prejudicado, visto que ainda não foram oficialmente definidos os níveis “suficientes” de aprendizado nas áreas avaliadas no Saeb. Diante dessa limitação, a análise é realizada neste relatório com base nos resultados da distribuição dos alunos pelos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb.

O Inep distribui o aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb. Abaixo, segue a distribuição de níveis para o 5º ano de Língua Portuguesa e de Matemática.

LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
Até 1	Insuficiente	0 – 149
2	Básico	150 – 174
3		175 – 199
4	Proficiente	200 – 224
5		225 - 249
6	Avançado	250 - 274
7		275 - 299
8		300 - 324
9		≥ 350

Fonte: SAEB, INEP. Disponível em: < <https://qedu.org.br/municipio/3549102-sao-joao-da-boa-vista/ideb> > Acesso em 26 nov 2023.

No caso de São João da Boa Vista, a série histórica do SAEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental é ilustrada no gráfico 7 D.

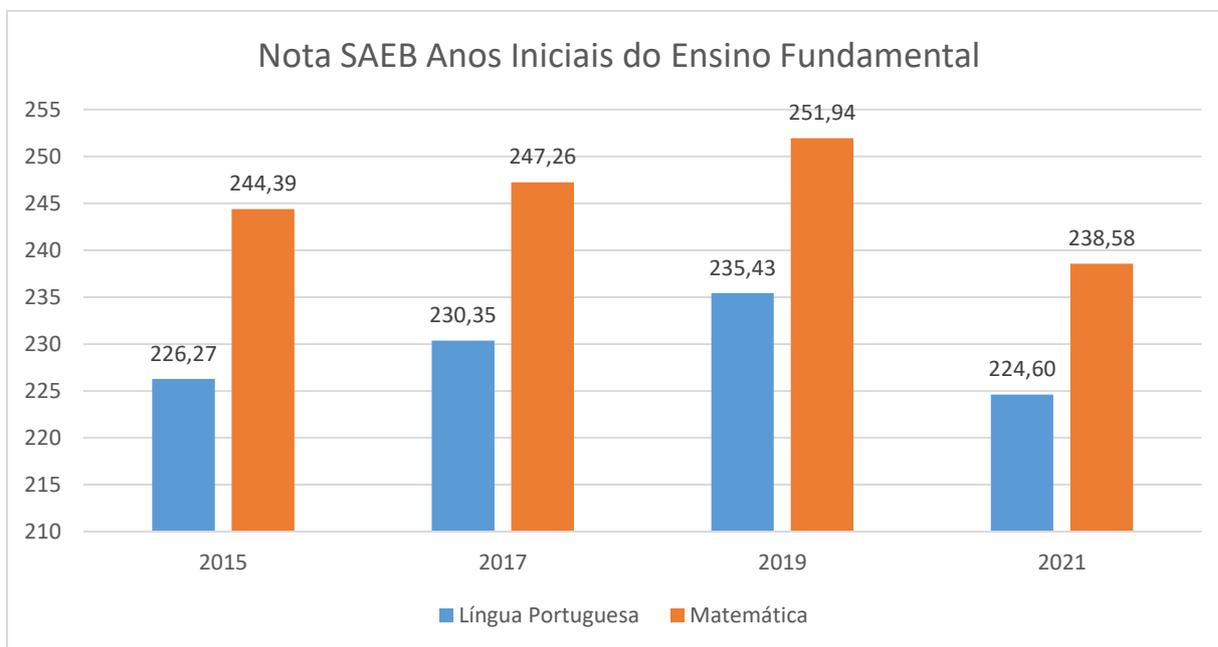


Gráfico 7 D. Nota SAEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Em média, constata-se que entre os anos de 2015 e 2019, São João da Boa Vista se manteve no nível 5 da escala de proficiência de Língua Portuguesa, dos anos iniciais do ensino

fundamental. Porém, no ano de 2021, retroagiu para o nível 4, possivelmente como consequência da Covid-19.

Quanto à Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em média, constata-se que entre os anos de 2015 e 2017, São João da Boa Vista se manteve no nível 5 da escala de proficiência. No ano de 2019 avança para o nível 6, porém, no ano de 2021, retroage para o nível 5 novamente, possivelmente como consequência da Covid-19.

Utilizando a Escala Saeb, a distribuição do aprendizado dos alunos dos **Anos Finais do Ensino Fundamental** organizada pelo Inep, apresenta a seguinte configuração.

LÍNGUA PORTUGUESA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 199
1	Básico	200 – 224
2		225 – 249
3		250 – 274
4	Proficiente	275 – 299
5		300 - 324
6	Avançado	325 - 349
7		350 - 374
8		≥ 375

MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 199
1		200 - 224
2	Básico	225 – 249
3		250 – 274
4		275 – 299
5	Proficiente	300 - 324
6		325 - 349
7	Avançado	350 - 374
8		375 - 399
9		≥ 400

A série histórica do SAEB – Anos Finais do Ensino Fundamental é ilustrada no gráfico 7 E.

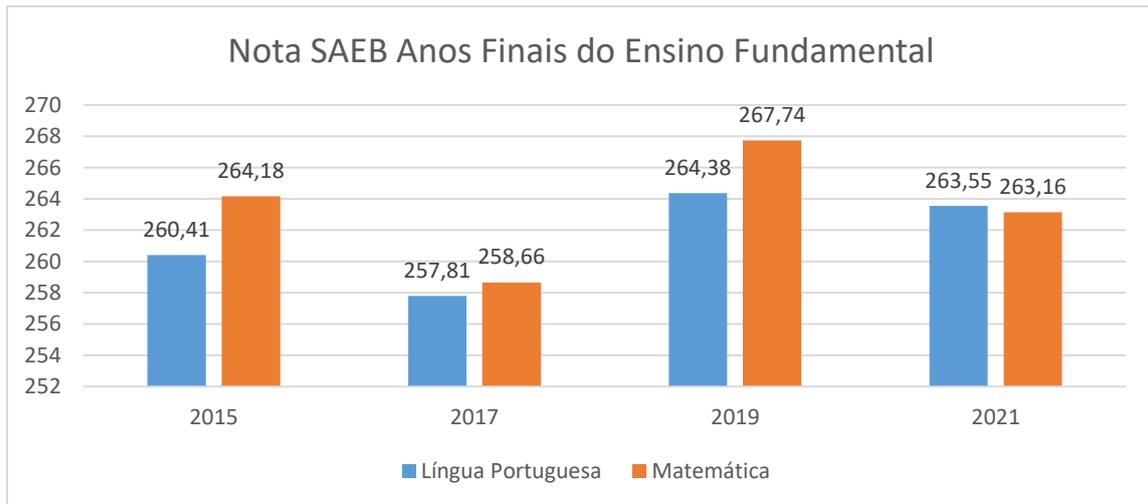


Gráfico 7 E. Nota SAEB – Anos Finais do Ensino Fundamental.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Observa-se em todo período analisado que Língua Portuguesa nos Anos Finais do Ensino Fundamental, apesar de discreto avanço, permanece nível 3. Quanto à Matemática, verifica-se a queda entre os anos de 2019 e 2021, porém também permanecendo no nível 3 da escala.

A distribuição do aprendizado dos alunos em níveis, utilizando a Escala Saeb, quanto ao Ensino Médio, é apresentada a seguir.

LÍNGUA PORTUGUESA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 224
1		225 – 249
2	Básico	250 – 274
3		275 – 299
4	Proficiente	300 - 324
5		325 - 349
6		350 - 374
7	Avançado	375 – 399
8		≥ 400

MATEMÁTICA		
Nível	Aprendizado	Nota Padronizada (pontos)
0	Insuficiente	0 – 224
1		225 – 249
2		250 – 274
3	Básico	275 – 299
4		300 - 324
5		325 - 349
6	Proficiente	350 – 374
7		375 – 399
8	Avançado	400 – 424
9		425 – 449
10		≥ 450

A série histórica do SAEB – Ensino Médio é demonstrada no gráfico 7 F.

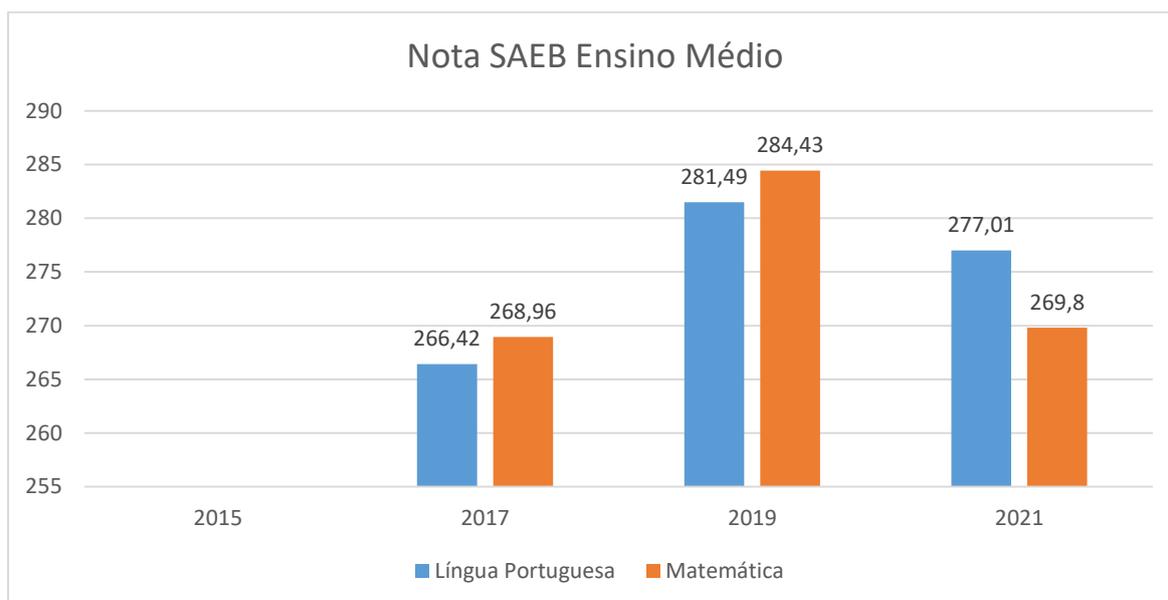


Gráfico 7 F. Nota SAEB – Ensino Médio.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE). Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

Observa-se um avanço de 15 pontos na nota de Língua Portuguesa do Ensino Médio entre os anos de 2017 e 2019, seguida por um decréscimo de 4,48 pontos, mantendo esse componente curricular no nível 3 (básico) da escala SAEB. Quanto à Matemática, apresenta um avanço entre 2017 e 2019, passando saindo do nível insuficiente para o básico, fato que não se manteve pós 2019, voltando novamente para o nível 2 da escala SAEB.

ESTRATÉGIAS DA META 7 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.1	Atualizar as diretrizes curriculares do município, em todos os níveis de ensino, de acordo com a base nacional comum dos currículos, garantindo direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos a serem atingidos nos tempos e etapas de sua organização, com vistas a garantir formação básica comum e prevenir a disfunção série-idade.	2025	Não se aplica	Realizada
7.2	Assegurar, por meio de monitoramento que: a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025	Não se aplica	Realizada
7.3	Participar do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2025	Não se aplica	Realizada
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2025	Não se aplica	Realizada
7.5	Participar dos planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2025	LOA	Realizada
7.6	Fornecer dados para os indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.7	Estabelecer políticas educacionais, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do PME, as diferenças entre as médias dos índices dos Estados, inclusive do Distrito Federal, e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Realizada
7.8	Acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos alunos, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.	2025	Não se aplica	Realizada
7.9	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como acompanhamento dos resultados.	2025	Não se aplica	Realizada
7.10	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	2025	LOA	Realizada
7.11	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2025	LOA	Realizada
7.12	Apoiar gestão escolar garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2025	LOA	Realizada
7.13	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2025	LOA	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.	2025	LOA	Realizada
7.15	Aderir e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.	2025	LOA	Realizada
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.	2025	LOA	Realizada
7.17	Acatar aos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino, a serem instituídos pela União.	2025	LOA	Realizada
7.18	Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e participar do programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e do DME.	2025	LOA	Realizada
7.19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2025	Não se aplica	Realizada
7.20	Garantir políticas de valorização à vida, prevenção e combate ao uso de drogas, pelo desenvolvimento de projeto e ações de cunho pedagógico, estabelecendo parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância e adolescência.	2025	Não se aplica	Realizada
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	2025	Não se aplica	Realizada
7.23	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	Não se aplica	Realizada
7.24	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Realizada
7.25	Estabelecer ações efetivas voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	Não se aplica	Realizada
7.26	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2025	Não se aplica	Realizada
7.27	Promover a regulação da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	2025	Não se aplica	Realizada
7.28	Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

O município de São João da Boa Vista não alcançou as metas previstas pelo IDEB. O resultado oficial do indicador 7A demonstra a distância 0,5 p.p. para alcançar a meta estipulada para os anos iniciais do ensino fundamental. Quanto a essa etapa, a partir dos resultados do SAEB, constata-se que as crianças se encontram proficientes em Língua Portuguesa e em Matemática.

Com relação aos anos finais do ensino fundamental, verifica-se o distanciamento de 1,0 p.p. para o alcance da respectiva meta. Além disso, através do SAEB, foi possível averiguar que em Língua Portuguesa como em Matemática, os alunos se encontram no nível básico de aprendizagem.

E quanto ao ensino médio, faltou apenas 0,2 p.p. para se atingir a meta, porém, ao analisar os resultados do SAEB foi possível identificar que em Língua Portuguesa os estudantes se encontram no nível básico de aprendizagem, ao passo que em Matemática, são considerados como insuficientes no quesito aprendizagem.

META 8 – ESCOLARIDADE MÉDIA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>	2025	Informação sem atualizações disponíveis nas fontes de pesquisa desde 2010.

A meta tem como objetivos gerais a redução das desigualdades e a ampliação da escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade até o fim da vigência deste plano. Os objetivos específicos se voltam para os grupos que registram historicamente menores percentuais de acesso à escolarização: os mais pobres, os negros e os residentes nas áreas rurais e nas regiões de menor escolaridade. As estratégias para alcançar tais objetivos são ações para correção de fluxo, programas de educação de jovens e adultos, exames de certificação, ampliação da oferta de educação profissional e ações de busca ativa de jovens fora da escola.

Os indicadores visam proporcionar compreensão mais detalhada sobre os desafios postos às políticas e ações voltadas ao alcance dos objetivos da meta. Cabe ressaltar que esta meta refere-se à população de 18 a 29 anos, ou seja, faixa escolar não obrigatória, o que dificulta ainda mais o retorno e a permanência nos bancos escolares, principalmente quando a necessidade financeira se sobrepõe à educacional.

A escolaridade média é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores. A meta ainda expressa a preocupação em igualar a escolaridade média entre jovens negros e não negros para garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades.

A melhoria dos indicadores relativos a meta vincula-se à universalização da educação básica e à ampliação do acesso aos níveis mais elevados do ensino, bem como requer políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis.

INDICADORES DA META 8 - PARTE "C"

Indicador 8 A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 8 B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 8 C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 8 D	Razão percentual entre escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2025	Sim	Não
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

De forma geral os indicadores da meta 8 não foram aferidos, pois não foram localizadas fontes oficiais para consulta quanto aos dados requisitados.

Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade (indicador 8A) é calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 8A} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$$

A Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural (indicador 8B) é calculada da seguinte forma:

$$\text{Indicador 8B} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade em que a situação de domicílio é rural, conforme designação da Pnad-c.

Quanto à escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), que corresponde ao indicador 8C, tem seu cálculo realizado a partir da fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 8C} = \frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$$

E, por fim, a razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, indicador 8D, é calculado por:

$$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\frac{\text{soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right) \times 100$$

Em São João da Boa Vista há, oficialmente, apenas os seguintes dados referentes ao ano de 2010, que não possibilitam os cálculos dos referidos indicadores da meta 8.

Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo anos de estudo – 2010
São João da Boa Vista - SP

Anos de estudo	Pessoas de 18 a 29 anos					
	População Total			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	16.062	12.513	3.549	99,6	99,4	100,0
Menos de 12 anos de estudo	5.688	3.794	1.894	35,4	30,3	53,4
12 anos ou mais de estudo	10.304	8.649	1.655	64,2	69,1	46,6

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Nota: Dados ajustados para 1º de julho.

**Pessoas de 18 a 29 anos de idade por cor ou raça segundo nível de instrução
São João da Boa Vista - SP**

Nível de Instrução	Pessoas de 18 a 29 anos					
	População Total			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	16.062	12.513	3.549	99,6	99,4	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	2.279	1.335	944	14,2	10,7	26,6
Fundamental completo e médio incompleto	3.409	2.459	950	21,2	19,7	26,8
Médio completo e superior incompleto	7.947	6.478	1.469	49,5	51,8	41,4
Superior completo	2.357	2.171	186	14,7	17,3	5,2

	População Urbana			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	15.477	12.108	3.369	99,5	99,4	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	2.042	1.221	821	13,2	10,1	24,4
Fundamental completo e médio incompleto	3.289	2.352	937	21,3	19,4	27,8
Médio completo e superior incompleto	7.784	6.359	1.425	50,3	52,5	42,3
Superior completo	2.292	2.106	186	14,8	17,4	5,5

	População Rural			Taxa de Participação		
	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda	Total	Branca, Amarela e Indígena	Preta e Parda
Total	585	405	180	100,0	100,0	100,0
Sem instrução e fundamental incompleto	237	114	123	40,5	28,1	68,3
Fundamental completo e médio incompleto	120	107	13	20,5	26,4	7,2
Médio completo e superior incompleto	163	119	44	27,9	29,4	24,4
Superior completo	65	65	-	11,1	16,0	-

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – ano referência 2022, nº 7 – 2023. Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE).

Os dados oficiais da meta 8 correspondem à esfera federal e estadual, conforme gráficos a seguir.

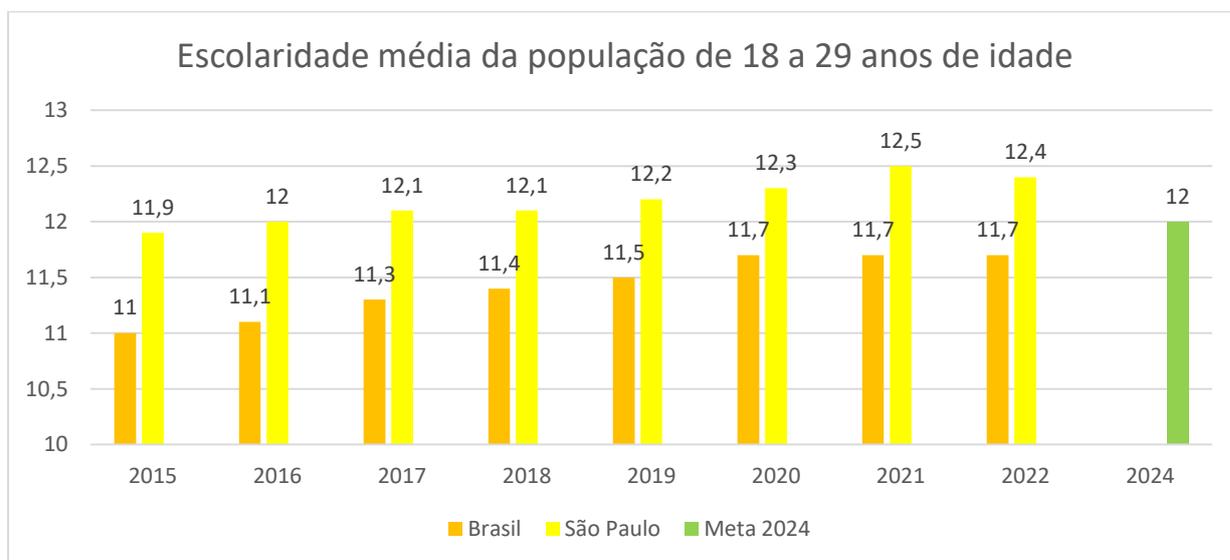


Gráfico 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

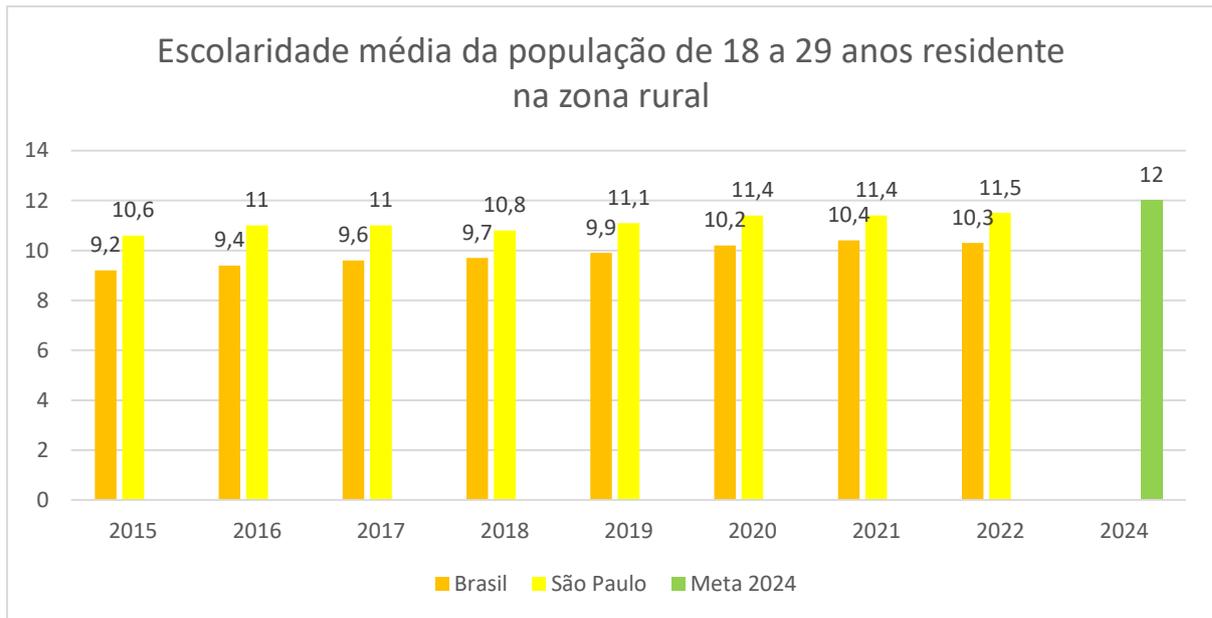


Gráfico 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural
Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

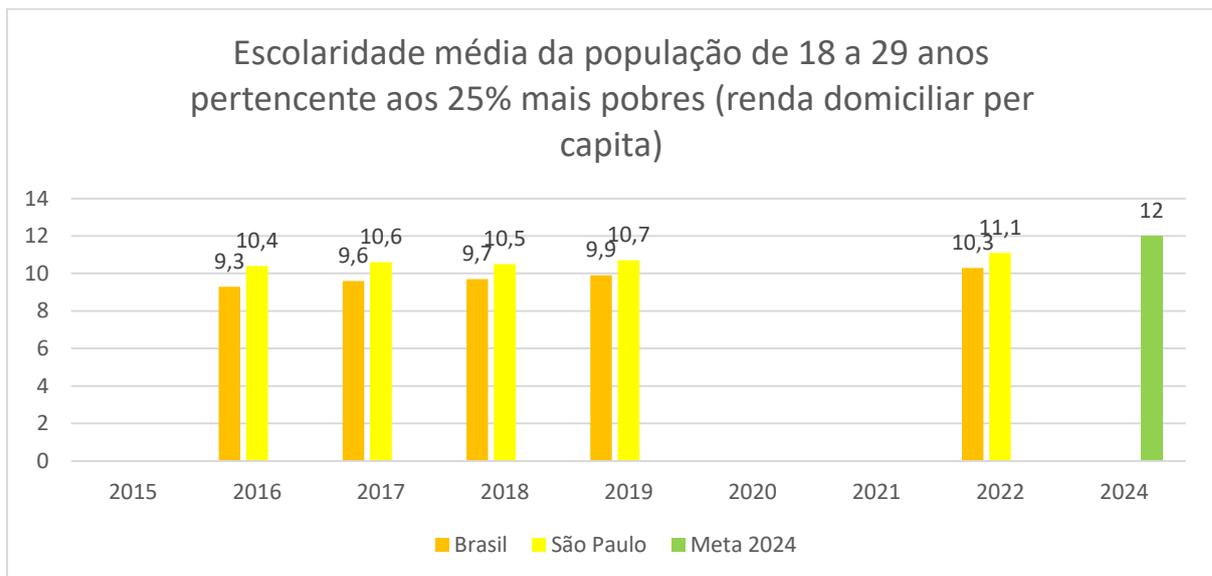


Gráfico 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

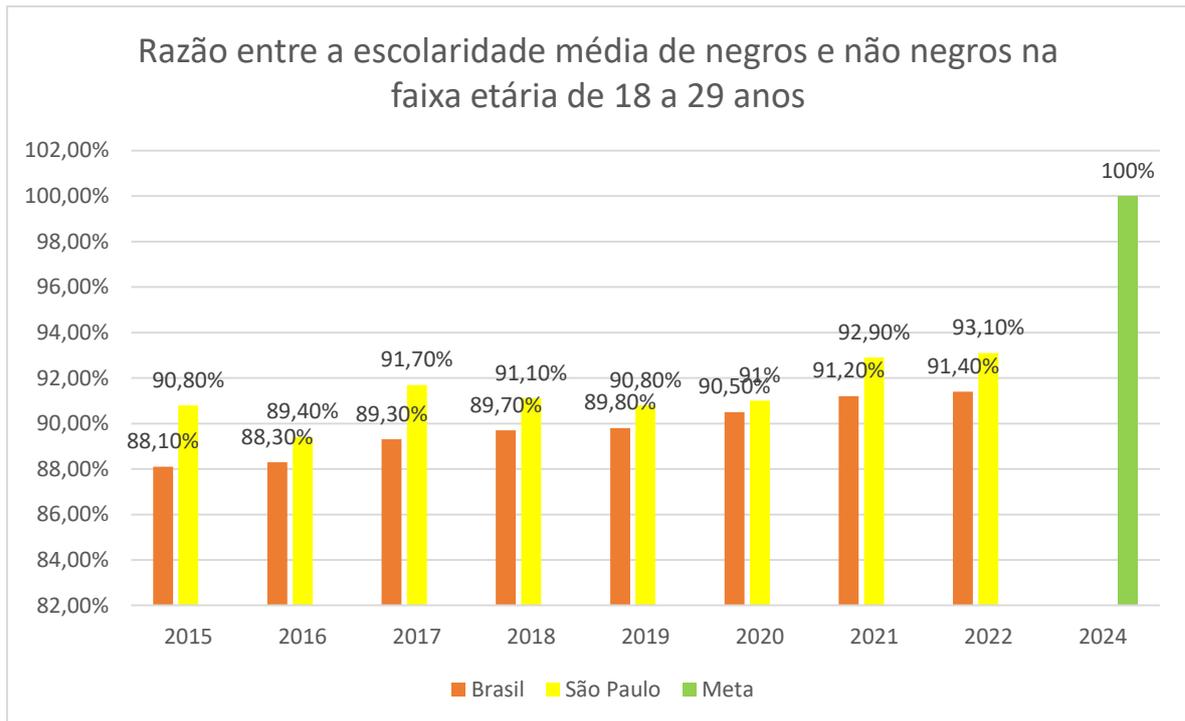


Gráfico 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE.

ESTRATÉGIAS DA META 8 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Realizada
8.2	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	Não se aplica	Realizada
8.3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
8.4	Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	2025	Não se aplica	Realizada
8.5	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	Não se aplica	Realizada
8.6	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Embora não tenha dados oficiais quanto ao município de São João da Boa Vista, a análise do que propõe a meta 8 do PME revela a necessidade, no que se refere à educação, um esforço concentrado e articulado entre os entes federativos e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população sanjoanense entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

META 9 – ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2015 Meta: 93,5% 2025 100%	Informação sem atualizações disponíveis nas fontes de pesquisa desde 2010.
		2025 Igual ou menor que 8,9% em 2025	

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e devido à implantação da Pesquisa Nacional por **Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c)**, considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

Cabe ressaltar que, em função das mudanças empreendidas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares – que englobaram a reponderação da amostra e os efeitos da pandemia de covid-19 sobre a coleta –, as estimativas dos Indicadores 9A e 9B foram recalculadas para o período de 2012 a 2021, considerando a atualização da Pnad-c disponibilizada em novembro de 2021. Por isso, a série histórica dos indicadores pode gerar pequenas diferenças em relação aos valores anteriormente publicados.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil aumentou 1,5 pontos percentuais (p.p.), saindo de um patamar de 92,9% em 2015 para **94,4% em 2022**, sendo assim, para que a meta de 100% de alfabetizados seja atingida até 2024, faltam ainda 5,6 p.p. Quanto ao estado de São Paulo, em 2015 apresentava um índice de 97,2% chegando **em 2022 com 97,8%** de taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, restando 2,2% para atingir a meta proposta.

INDICADORES DA META 9 - PARTE "C"

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim	Não
Meta prevista	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%	≤ 8,9%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						

O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades.

Para o cálculo do indicador 9A, pautado na ficha técnica, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 9A} = \frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Quanto ao **município** de São João da Boa Vista, o *Relatório de linha de base 2018 – INEP* indica uma taxa de **96,2%**, no último ano (2010) em que há dados oficiais acerca desse indicador.

A evolução da meta, oficialmente, é demonstrada no gráfico 9A.

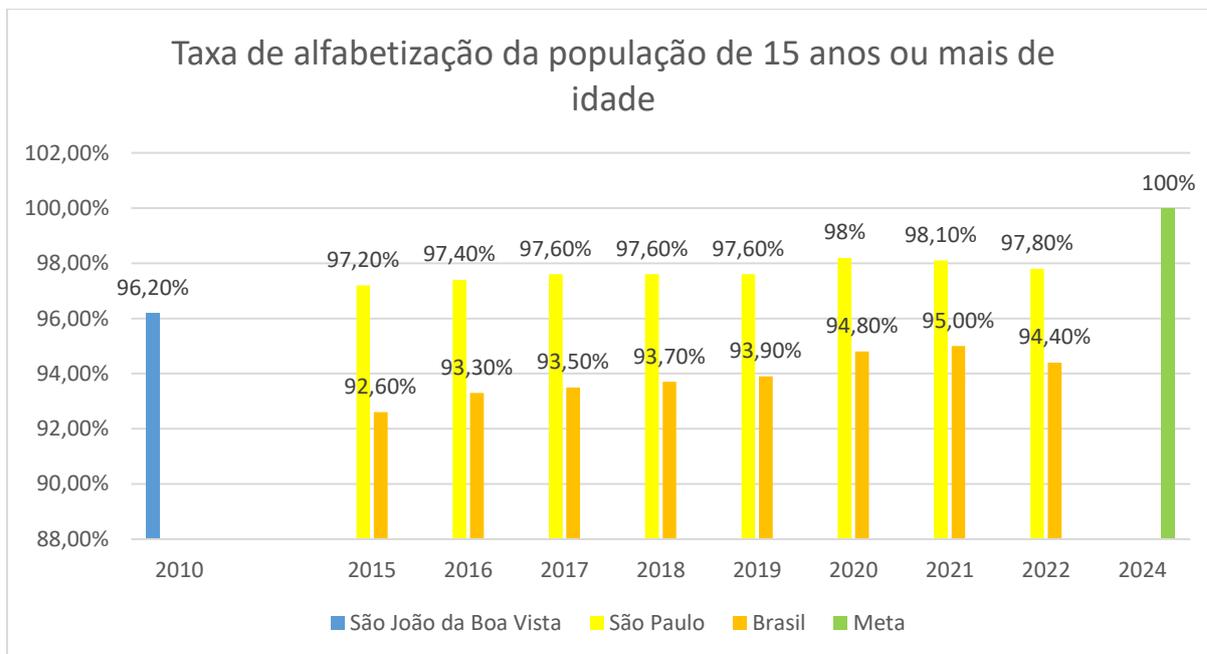


Gráfico 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos u mais de idade.

Fontes: Simec e Novo painel de monitoramento do PNE.

O Indicador 9 B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com base nas novas definições adotadas pelo IBGE, devido à implantação da Pnad-c, considera-se analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que se declara não saber ler e escrever.

A fórmula utilizada para calcular o indicador 9 B é:

$$\text{Indicador 9B} = \frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Com relação a São João da Boa Vista, foram encontrados dados oficiais que apontam, respectivamente, os anos de 2000 (5,7%) e 2010 (3,8%), para o grupo de idade analisado, conforme gráfico 9B.

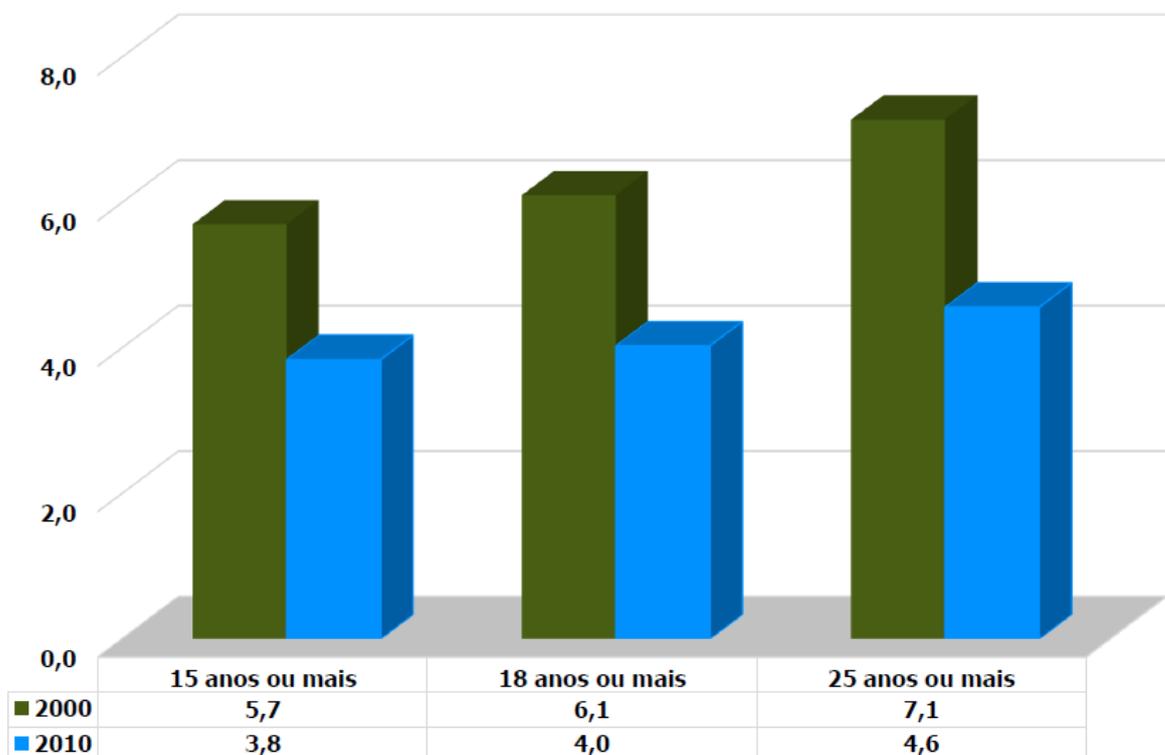


Gráfico 9 B: Taxa de analfabetismo por grupo de idade, no município de São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2022, n.º. 7 – 2022 – FDE.

Oficialmente, a evolução do indicador 9B é demonstrado no gráfico 9C.

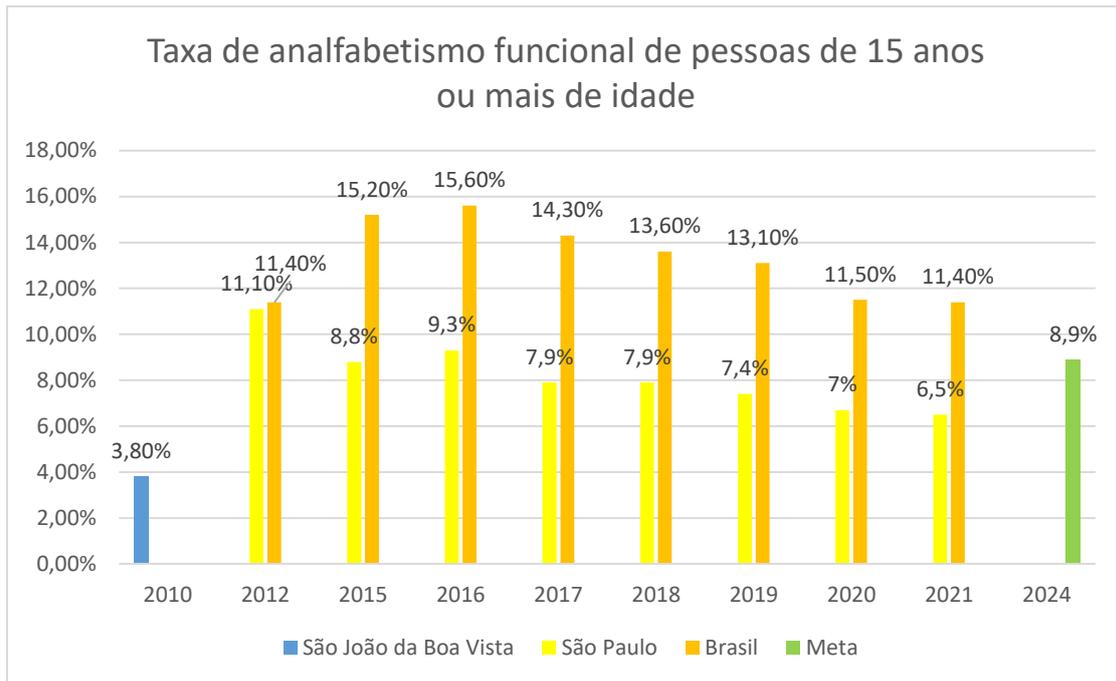


Gráfico 9C: Evolução da taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.
Fonte: Novo painel de monitoramento do PNE

ESTRATÉGIAS DA META 9 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2025	Não se aplica	Realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Realizada
9.3	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2025	Não se aplica	Realizada
9.4	Aderir ao programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	2025	Não se aplica	Realizada
9.5	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração com Estado e em parceria com organizações da sociedade civil.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
9.6	Promover meios para a realização de avaliação que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade.	2025	Não se aplica	Realizada
9.7	Fomentar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	2025	Não se aplica	Realizada
9.8	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.	2025	Não se aplica	Realizada
9.9	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.	2025	Não se aplica	Realizada
9.10	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.	2025	Não se aplica	Realizada
9.11	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Percebe-se que a meta 9 tem como objetivo oferecer oportunidades educacionais à população que se autodeclara analfabeta e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social. Estes são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

Em linhas gerais, podemos afirmar que do âmbito estadual, há grandes esforços para oportunizar educação de qualidade aos jovens e adultos que não tiveram acesso à educação básica em idade própria.

Na dimensão cognitiva, a Secretaria da Educação tem fomentado com materiais específicos e direcionamos a este público, além de aulas que são transmitidas pelo Centro de Mídias do Estado de São Paulo – CMSP, específicas a este público. Para os docentes que possuem aula nesta modalidade, também são ofertadas formações que abrangem temas variados como alfabetização, uso de metodologias ativas, ferramentas tecnológicas e procedimentos essenciais que precisam ser garantidos em aula, para oportunizar avanço na aprendizagem de todos, sob os preceitos da equidade.

Em relação a Rede Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, a meta 9 A demonstra que a situação de alfabetização da população de 15 anos ou mais já foi alcançada, entretanto há necessidade de dados mais atualizados quanto ao índice de analfabetismo funcional do público alvo.

Algumas ações são propostas no município a fim de contribuir com a melhoria da meta 9, tais como:

PROEJA (Projeto Educação de Jovens e Adultos) que é uma iniciativa do poder público municipal destinada a jovens e adultos que não deram continuidade aos estudos e para aqueles que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental na idade apropriada.

O Projeto é oferecido pelas EMEBS: Antônio dos Santos Cabral; Germano Cassiolato; José Perez Castelhana; José Procópio do Amaral; Sarah Salomão.

Os encontros acontecem quatro vezes na semana, das 19h às 21h com estudantes, que estão em busca de conhecimentos relativos aos primeiros anos do Ensino Fundamental (1º a 5º ano).

Para finalizar, é importante ressaltar que a proposta pedagógica do referido programa de atendimento à jovens e adultos considera os conhecimentos e experiências dos estudantes através de uma criteriosa seleção de objetos de conhecimento conectados ao universo sociocultural e o apoio de recursos didáticos para alcançar resultados efetivos de aprendizagem.

Outra ação de suma importância neste contexto é o oferecimento de serviços educacionais à distância nos Ensinos fundamental e Médio, através da plataforma SESI, que consiste no oferecimento de aulas ministradas regularmente em ações de tutoria no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), além de atividades presenciais (provas processuais) que ocorrem semestralmente considerando a opção de cada estudante.

META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional. A meta alinha-se aos esforços da universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Essa meta tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. A meta articula-se aos esforços de ampliação da escolarização de jovens e adultos – objeto das metas 8 e 9 – e da universalização da educação básica, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

A análise das estratégias da Meta 10, além das dimensões de universalização do atendimento escolar, ampliação da escolarização de jovens e adultos, formação para o trabalho e para a cidadania e melhoria da qualidade da educação, também revela um reforço à superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.

INDICADORES DA META 10 - PARTE “C”

Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%		
Meta executada no período (dado oficial)	17%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%						X

O indicador 10 A representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio. Para calculá-lo foi utilizada a seguinte fórmula, pautada na respectiva ficha técnica:

$$\text{Indicador 10A} = \frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

O gráfico 10 A apresenta a trajetória do Indicador 10 A no período de 2014 a 2022. Verifica-se que São João da Boa Vista registrou matrículas nos anos de 2014 (59,1%) e 2015 (17%) para o curso de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, conforme averiguado no Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.

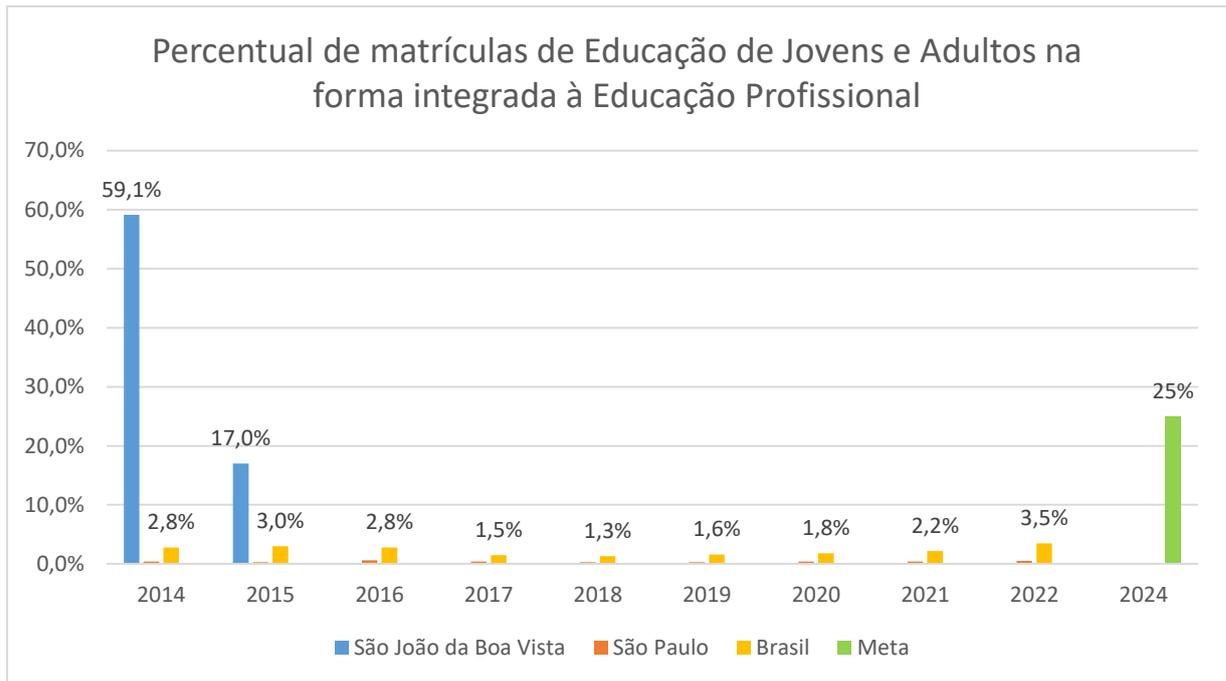


Gráfico 10 A – Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYTdiNTcyYWYtZmVINC00N2M5LThmMTgtNWU3OGIyYzU0Yjk4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWw4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>> Acesso em 29 nov 2023.

ESTRATÉGIAS DA META 10 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.1	Aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.2	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.3	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações;	2025	Não se aplica	Não iniciada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
10.4	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.5	Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.6	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.7	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	2025	Não se aplica	Não iniciada
10.8	Aderir a mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	2025	Não se aplica	Não iniciada

Resultado do período observado

A meta 10 do Plano Nacional de Educação e suas respectivas estratégias, se articulam aos esforços de universalização da educação básica e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-lo à educação profissional, de modo a proporcionar mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Ao monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação constata-se que, apesar de instituir a mesma meta e estratégias do PNE, a integração entre a formação profissional e a elevação da escolaridade da população jovem e adulta de São João da Boa Vista é um desafio às políticas públicas educacionais nesse território.

META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
11	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.</i>	2024	Considera-se o triplo das matrículas a partir do diagnóstico de 2013 em que foram constatadas 851 matrículas. Desse modo, espera-se que haja 2.553 matrículas até o ano de 2024.

A Educação Profissional e Tecnológica abrange os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica, de Graduação e de Pós-Graduação, integrando-se aos diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, conforme a LDB 9.394/96, alterada pela Lei nº 11.741/2008. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio pode apresentar-se nas formas articuladas (integrada ou concomitante) e subsequente ao Ensino Médio. Os cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica são organizados por eixos tecnológicos, tendo “por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio históricos e culturais”.

A dimensão central da Meta 11 consiste em triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio observado no início da vigência do PNE. No caso de São João da Boa Vista, conforme dados oficiais disponíveis no Novo Painel de Monitoramento do PNE, constata-se a meta a partir do número de matrículas registradas no ano de 2013 (851), o que implica em alcançar 2.553 matrículas até o ano de 2024. Para que a meta seja cumprida, espera-se a expansão de 1.702 matrículas até 2024.

INDICADORES DA META 11 - PARTE "C"

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553	2.553		
Meta executada no período (dado oficial)	1387	975	1010	880	810	761	653	733						X

Indicador 11 B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,5%	236,3%	156%	217,2%	43,9%	36,7%	1,5%	13,6%						X

Indicador 11 C	Expansão da EPT de nível médio pública											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	87,7%	54,8%	46,4%	11,8%	-3,4%	-6,2%	-0,6%	-3%						X

O indicador 11 A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferirmos essas matrículas é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica. Para calculá-lo foi utilizada a seguinte fórmula, pautada na respectiva ficha técnica:

$$11 A = \text{Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio}$$

O Gráfico 11A apresenta a trajetória do Indicador 11A, no período de 2015 a 2022. Houve uma queda do número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio em São João da Boa Vista. De 1.387 matrículas, em 2015, passou-se a 733, em 2022, totalizando um decréscimo de aproximadamente 52,8% no período. Entretanto, para o atingimento da meta, seria necessário um crescimento de 248,3% nos próximos dois anos

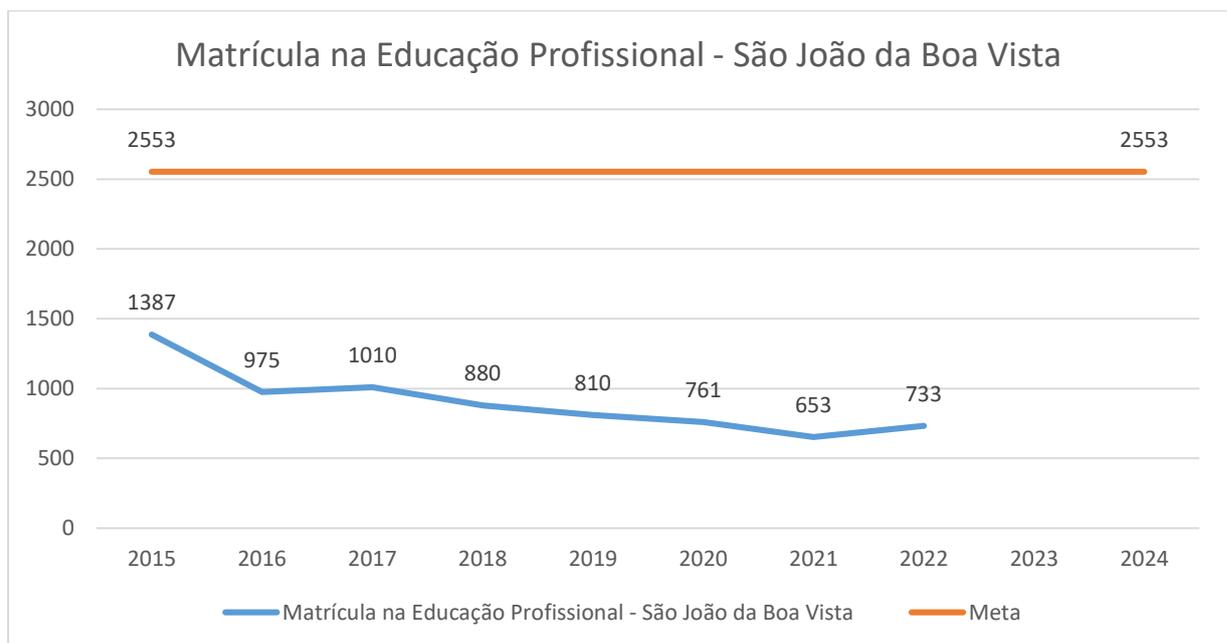


Gráfico 11 A – Matrícula na Educação Profissional – São João da Boa Vista.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Quanto ao indicador 11B, representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferir essas matrículas, calcula-se a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio entre os anos 2015 (ano referência para o monitoramento) e 2022, e a expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos

de 2015 e 2022. A fórmula disponível na respectiva ficha técnica para cálculo do indicador encontra-se a seguir.

$$\text{Indicador 11 B} = \frac{\text{Expansão}_{\text{público}}}{\text{Expansão}_{\text{total}}} = \frac{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{público}}}{(\text{Matrículas}_{\text{Ano}} - \text{Matrículas}_{2013})_{\text{total}}} \times 100 [\%]$$

O Indicador 11B acompanha a participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. A análise da evolução das matrículas, especificamente no período de 2015 a 2022, demonstrou uma oscilação significativa, chegando a diminuir 86,5 pontos percentuais entre 2015 e 2021, voltando a apresentar crescimento no ano de 2022. Em síntese, de 2015 para 2022 houve uma retração de 87,5% para 13,6%, distanciando o território a atingir a meta prevista para 50%, o que caracteriza a necessidade de crescer, no mínimo, 36,4% nos próximos dois anos. O gráfico 11B apresenta o histórico do indicador.

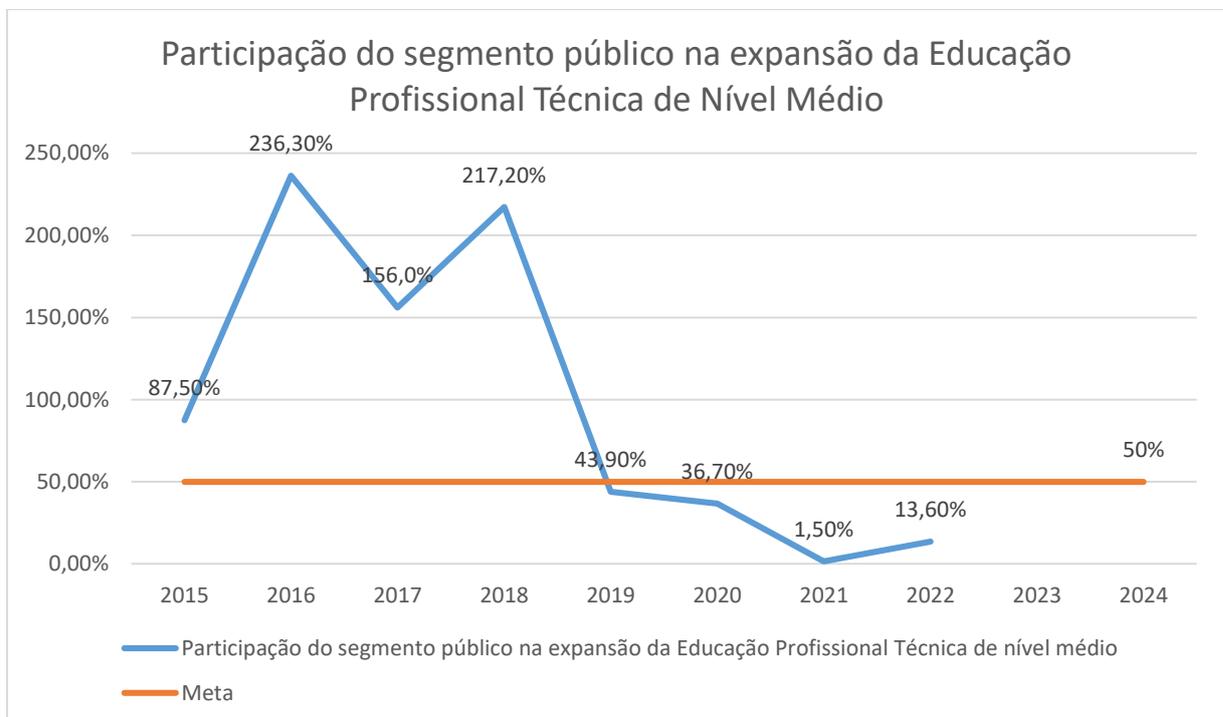


Gráfico 11 B – Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Enquanto o Indicador 11B mensura a participação do segmento público na expansão total da EPT de nível médio, o Indicador 11C se dedica ao monitoramento exclusivo desse segmento, apresentando a sua expansão percentual acumulada.

Ao considerar a possibilidade de retração no número total de matrículas (que impede o cálculo do indicador 11b) é interessante que se monitore, também, a expansão das matrículas exclusivamente no segmento público. Tal que:

$$11 C = \left(\frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{2013})_{público}} - 1 \right) \times 100 \text{ [%]}$$

Em ambos os casos, resultados negativos indicam retração das matrículas no segmento público.

O Gráfico 11C mostra a trajetória do Indicador 11C no período de 2015 a 2022. Observa-se a redução do indicador e o distanciamento para se atingir a meta até o ano de 2025,

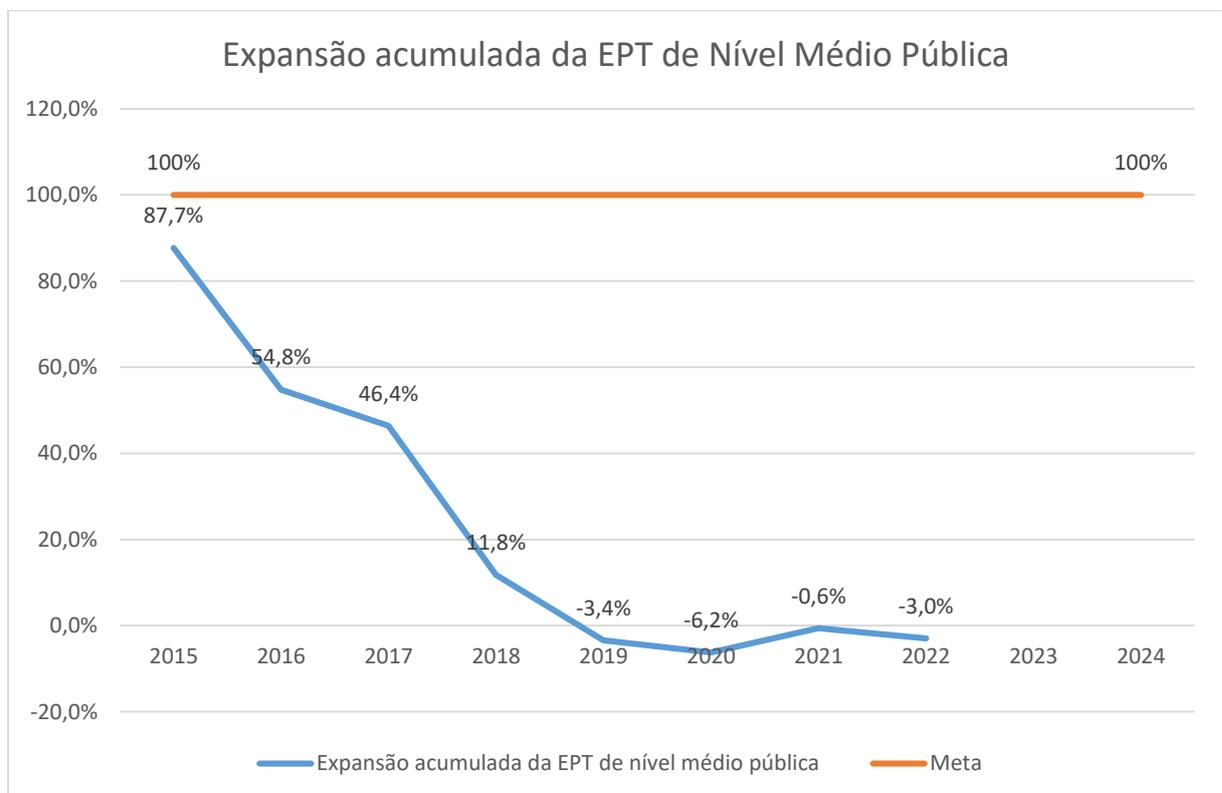


Gráfico 11 C – Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Pública em São João da Boa Vista – SP.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTRATÉGIAS DA META 11 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
11.1	Fomentar a expansão da oferta e das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais de São João da Boa Vista e região;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.2	Incentivar a oferta, até o final da vigência deste PME, de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;	2025	Não se aplica	Não iniciada
11.3	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.4	Oferecer programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	2025	Não se aplica	Não iniciada
11.5	Estimular a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência	2025	Não se aplica	Não iniciada
11.6	Estimular a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	Não se aplica	Em andamento
11.7	Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Constata-se que a meta 11 do Plano Municipal de São João da Boa Vista está distante de ser alcançada.

O indicador 11 A necessita de um aumento de 1.820 matrículas de EPT nível médio, o que denota grande dificuldade em atingir esse número de matrículas até o ano de 2025.

Quanto ao indicador 11 B, a série histórica revela que já houve maior participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. Atualmente, verifica-se a necessidade de um crescimento de, aproximadamente, 36,4% para alcançar a meta almejada, o que nos parece distante de alcançá-la também.

O indicador 11 C caminha no sentido contrário à meta. Houve redução nos últimos anos quanto à expansão da EPT de nível médio público, tendo que crescer 103% para atingir a meta desejada.

Diante dos resultados apurados, verifica-se a necessidade eminente de uma análise criteriosa junto às instituições que ofertam EPT de nível médio, assim como de ações de colaboração territorial, inclusive na forma de um novo diagnóstico para apurar se há demanda ou não para tal oferta.

META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	

A Educação Superior tem como finalidade a criação e difusão cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo de modo a incentivar trabalhos de pesquisa e investigação científica que visem o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além de formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira (LDB, 1996). De acordo com os Arts. 44 e 45 da LDB 9394/96, a Educação Superior compreende cursos sequenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão podendo ser oferecida em instituições de ensino superior pública ou privada, com a garantia dos padrões de qualidade conforme estabelecido na LDB e na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

A Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco a expansão, com qualidade, das matrículas nos cursos de graduação e apresenta três objetivos quantificáveis:

- i) a elevação da taxa bruta de matrícula para 50%;
- ii) a elevação da taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos; e
- iii) a expansão de ao menos 40% das novas matrículas no segmento público.

INDICADORES DA META 12 - PARTE "C"

Indicador 12 A	Taxa Bruta de Matrículas (TBM)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	26,6%	28,2%	30,8%	31,6%	34,9%	35%								X

Indicador 12 B	Taxa Líquida de Escolarização (TLE)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%	33%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,3%	17,7%	18,6%	18,8%	20%	20,9%								X

Indicador 12 C	Percentual da Expansão de Matrículas no Segmento Público											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%		
Meta executada no período (dado oficial)	28,6%	28%	35,8%	35,9%	40,1%	37,6%	25,8%							X

Os indicadores 12A e 12B são taxas de cobertura populacional dos cursos de graduação no Brasil, ou seja, retratam o quanto que a educação superior no nível de graduação é inclusiva em relação ao tamanho da população na idade de referência para cursar esse nível de ensino, definida pelo PNE como a faixa etária de 18 a 24 anos. Apesar das similaridades, há importantes diferenças entre os indicadores. O indicador 12A (TBM) é calculado pela razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total de pessoas entre 18 e 24 anos de idade. Esse indicador tem como propósito indicar a capacidade de oferta do sistema de ensino em relação à faixa etária considerada como adequada para cursá-lo. Por esse motivo o numerador contempla todas as pessoas que frequentam esse nível de ensino, independentemente da idade, enquanto o denominador inclui todas a população na idade de referência.

A Taxa Bruta de Matrículas é calculada conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Indicador 12A} = \frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

A Taxa Líquida de Escolarização (TLE), apontada no indicador 12B, representa o percentual da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação. A TLE é, portanto, um indicador do acesso da população de 18 a 24 anos na educação superior. Por esse motivo, além das pessoas que frequentam a graduação, são incluídas também as pessoas que já concluíram esse nível de ensino, dentro da faixa etária de referência. As pessoas que concluíram a graduação já tiveram o acesso a esse nível de ensino garantido.

A Taxa Líquida de Escolarização é calculada conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Indicador 12B} = \frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Não foram encontrados dados oficiais quanto aos indicadores 12A e 12B. Porém, extraoficialmente, tem-se:

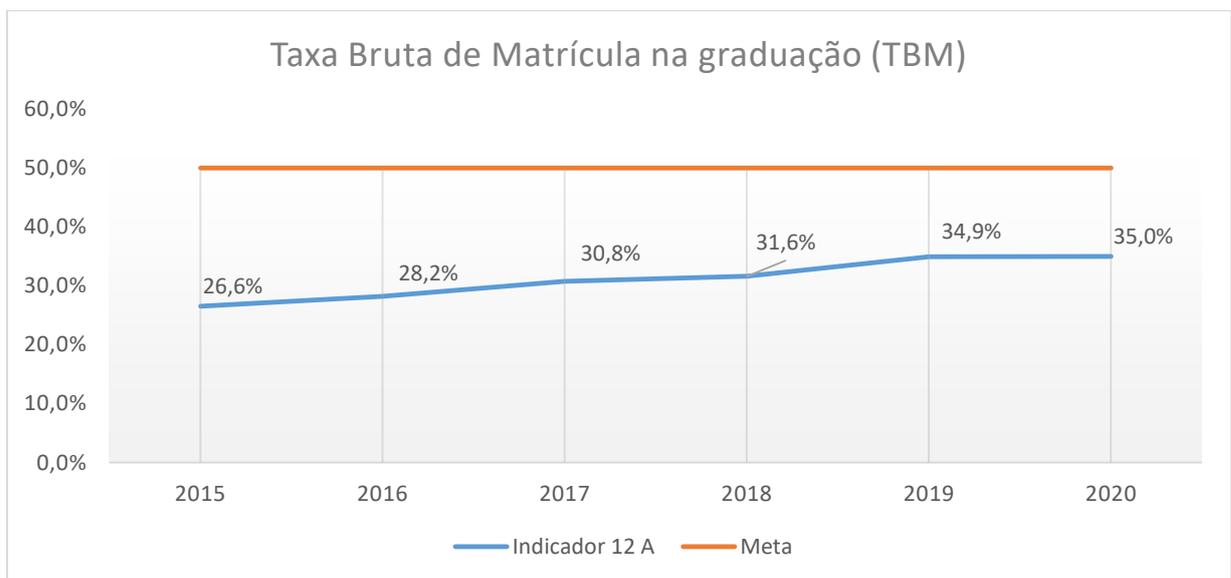


Gráfico 12A: Taxa Bruta de Matrícula na graduação (TBM).

Fonte: Taxa bruta de matrícula na graduação – município de São João da Boa Vista. Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2022, número 7 – 2023 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

No município de São João da Boa Vista, a análise a partir das 4 universidades presenciais do território, foi possível identificar o percentual de estudantes, com idade entre 18 e 24 anos, que frequentam cursos presenciais de graduação, conforme o disposto no gráfico 12 B. Ressalta-se que não foi possível coletar a quantidade de alunos concluintes, nessa mesma faixa etária, pertencentes a esse município, fator que inviabilizou o cálculo do indicador 12 B.

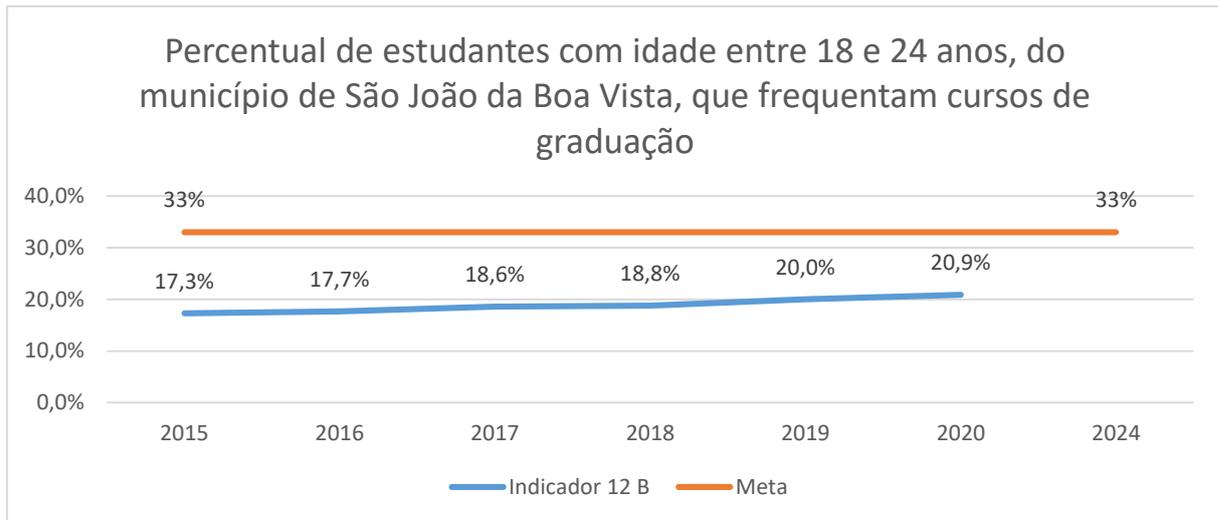


Gráfico 12 B: Percentual de estudantes com idade entre 18 e 24 anos, do município de São João da Boa Vista, que frequentam cursos de graduação.

Fonte: Elaborado a partir do Caderno de dados – Informações e Indicadores Educacionais – Município de São João da Boa Vista – ano referência 2022, número 7 – 2023 - FDE em conjunto com os dados ofertados pelas próprias IES.

O Indicador 12C evidencia o quanto o crescimento das matrículas nas IES públicas contribuiu, em termos percentuais e de forma agregada, para a expansão total das matrículas no nível de graduação no País, desde o início do monitoramento do PNE, que tem como referência o ano de 2012. Seu cálculo é realizado através da fórmula a seguir.

$$\text{Indicador 12C} = \frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação}} \times 100$$

O Gráfico 12 C mostra a participação do segmento público na expansão de matrículas dos cursos de graduação entre 2015 e 2021.

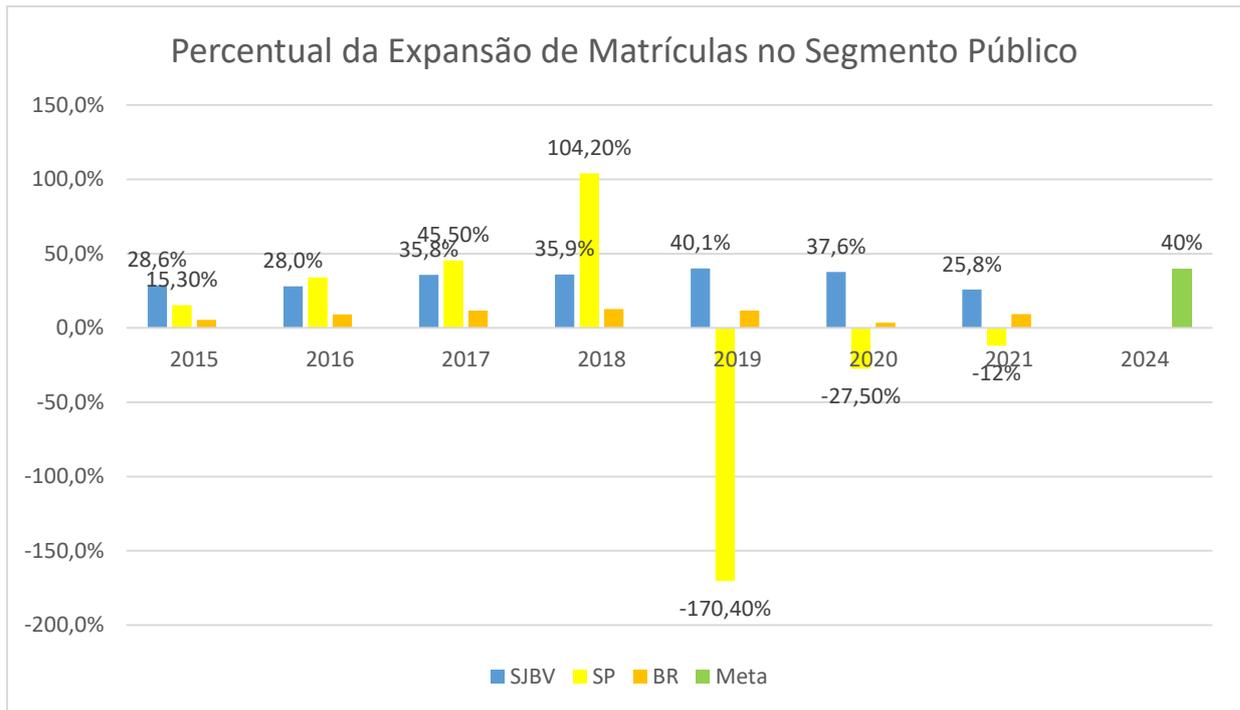


Gráfico 12 C – Participação do segmento público na expansão das matrículas do Ensino Superior em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTRATÉGIAS DA META 12 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
12.1	Fomentar estudos e pesquisas, em regime de colaboração entre o município e as Instituições de Ensino Superior, que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.2	Estimular a oferta de vagas da rede de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.3	Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas, conforme a demanda do município de São João da Boa Vista;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
12.4	Fomentar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	2025	Não se aplica	Realizada
12.5	Estimular o acesso de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, como ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, regionais e de todas as formas de discriminação sexual;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.6	Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;	2025	Não se aplica	Realizada
12.7	Incentivar a população a usufruir dos programas de incentivo com investimentos do governo federal na formação de mestres e doutores;	2025	Não se aplica	Em andamento
12.8	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências e matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A UNIFAE tem promovido diversas propostas de pesquisa científica em diferentes áreas do conhecimento, visando a submissão a órgãos de fomento, destacando-se o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Um exemplo notável é a participação bem-sucedida na chamada 440197/2023-6, onde a instituição foi contemplada com o projeto "II Ciência ao Alcance de Todos". Este projeto, em colaboração com o Departamento de Educação e Cultura do município, tem desenvolvido conteúdo científico adaptado à idade dos estudantes, envolvendo diretamente docentes das escolas e da universidade. Além disso, a iniciativa promove a disseminação da ciência por meio de ações presenciais, híbridas e disponibilização de conteúdo em um canal no YouTube (<https://www.youtube.com/@Euqueromuitosaber>). Lançado conjuntamente em 2021, o projeto representa uma integração entre formação, currículo e pesquisa na área de ciências.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional, a UNIFAE estabeleceu um fluxo contínuo para atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação. Este processo, coordenado pela Coordenação de Ensino Presencial e à Distância, abrange a formação geral, o avanço do conhecimento e da tecnologia, as demandas da sociedade e do mercado de trabalho, bem como o estímulo à interdisciplinaridade, mobilidade acadêmica, curricularização

da extensão, formação docente e aprimoramento teórico-metodológico do processo de ensino-aprendizagem.

Destaca-se também a atenção à necessidade de abertura e fechamento de cursos de acordo com as características regionais. O estágio obrigatório, regulamentado pela Lei 11.788/08 (Lei do Estágio), é uma atividade essencial para que os alunos dos cursos de ensino superior obtenham o diploma, sendo realizado em um ambiente de trabalho. Em contrapartida, o estágio não obrigatório ocorre de forma livre e não integra a carga horária padrão do curso. No ano de 2023, a PROGRAD-UNIFAE supervisionou e validou os estágios, tanto obrigatórios quanto não obrigatórios, de 568 discentes.

A UNIFAE desenvolveu um projeto institucional de pesquisa científica na área de matemática, em colaboração com o município, e obteve vinte e quatro bolsas para alunos do curso de Pedagogia, três bolsas para supervisores docentes da rede de educação básica e uma bolsa para o coordenador institucional, todas financiadas pelo governo federal. Esse projeto, em andamento em três escolas municipais, visa claramente aprimorar a qualidade da educação básica na área de matemática.

A UNIFAE está empenhada em fortalecer seu programa de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado). No primeiro semestre de 2023, submeteu uma proposta à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) para a criação de um Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde. No segundo semestre, planeja submeter uma nova proposta de Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde, além da submissão de um Mestrado acadêmico na modalidade de mestrado interinstitucional (Minter).

A UNIFAE continua investindo em projetos que contribuem para o desenvolvimento acadêmico, profissional e humano da comunidade local. Um exemplo é o programa "Empresa Amiga", que oferece bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação para funcionários de empresas e entidades conveniadas. Ademais, a universidade reestruturou os programas de bolsas, buscando ampliar a oferta em diversas modalidades. Atualmente, mais de 80% dos alunos se beneficiam de bolsas de estudos.

Em consonância com a Portaria nº 116 de 03 de agosto de 2023, a UNIFAE reserva 20% de suas vagas para a Política de Cotas, distribuídas de acordo com critérios que incluem 10% para alunos que cursaram integralmente o Ensino Fundamental e Médio no ensino público brasileiro ou a Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas brasileiras, e outros 10% destinados a autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas de etnia brasileira que tenham cursado



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Educação



integralmente o Ensino Fundamental e Médio no ensino público brasileiro ou a Educação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais no ensino público brasileiro.

A UNIFEOB tem investido na publicação de processos seletivos para programas de mestrados e doutorados e a criação de um núcleo de apoio à pesquisa científica na IES.

META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
13	<i>Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.</i>	2025	

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior. Ambos os objetivos se encontram relacionados, mas a Meta 13 propõe alvos específicos apenas para a elevação da escolaridade docente. Para que esses alvos sejam atingidos, é necessário que, até 2024, 75% do corpo docente em efetivo exercício na educação superior possua ao menos o título de mestrado e 35%, o de doutorado.

O percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado no Brasil tem avançado e vem alcançando a meta prevista para o PNE desde o ano de 2015. Porém, ao analisar, isoladamente, o percentual de doutores em nível federal, constata-se que, apesar do crescimento, ainda não atingiu a meta prevista.

A análise do perfil do corpo docente da educação superior, em especial quanto a evolução de sua titulação, constitui-se uma importante referência para o monitoramento do Plano Nacional de Educação e, por consequência, é extremamente relevante averiguar o comportamento dessa meta em relação ao Plano Municipal de Educação, em especial no que diz respeito a qualidade ofertada por esse nível de ensino em São João da Boa Vista.

Dois indicadores são contemplados por essa meta, a saber:

INDICADORES DA META 13 - PARTE "C"

Indicador 13 A	Percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	70,6%	74%	71,7%	73,7%	75,5%	72,5%	71,9%	72,8%						X

Indicador 13 B	Percentual de docentes da educação superior com doutorado											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%		
Meta executada no período (dado oficial)														
Meta executada no período (dado extraoficial)	24,4%	26%	25%	26,7%	28,1%	27,1%	27,5%	27,7%						X

Os Indicadores 13A e 13B correspondem, respectivamente, ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado e ao percentual de docentes com doutorado em efetivo exercício nas Instituições de Ensino Superior (IES) que respondem ao Censo da Educação Superior (CES).

A ficha técnica dos respectivos indicadores aponta as fórmulas de cálculo conforme apresentadas a seguir.

$$\text{Indicador 13A} = \frac{\text{número de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

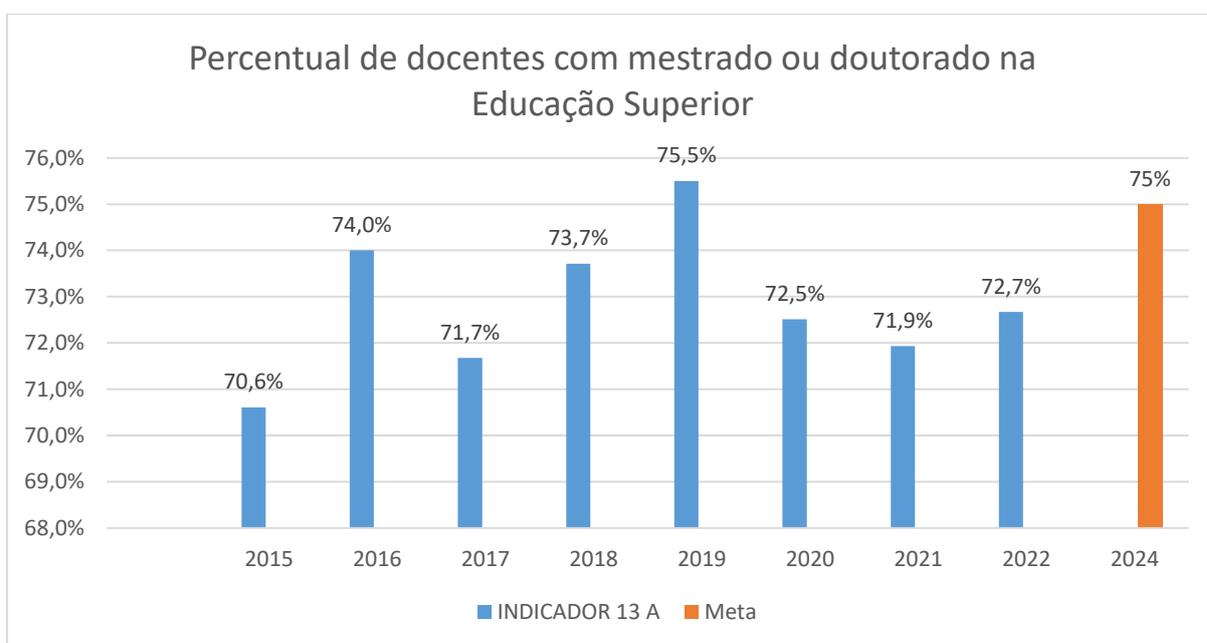


Gráfico 13 A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

$$\text{Indicador 13B} = \frac{\text{número de docentes com doutorado na Educação Superior}}{\text{número total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

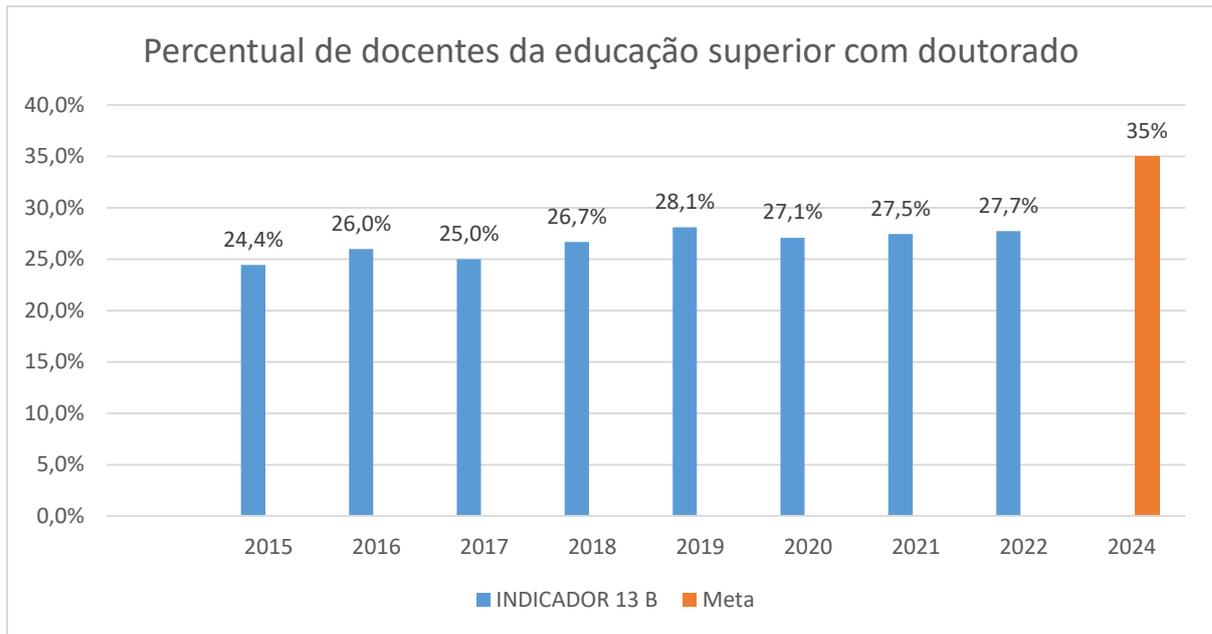


Gráfico 13 B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior de São João da Boa Vista.
Fonte: Elaborado através dos dados fornecidos pelas próprias IES.

ESTRATÉGIAS DA META 13 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
13.1	Participar de processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Educação Superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;	2025	Não se aplica	Em andamento
13.2	Colaborar com a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;	2025	Não se aplica	Em andamento
13.3	Contribuir para a elevação do padrão de qualidade das universidades de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
13.4	Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar a auto avaliação institucional, desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional, que subsidia os Planejamentos Administrativo e Pedagógico da Instituição e é usado pelo INEP/MEC para o recredenciamento institucional e reconhecimento dos cursos, entre outras atividades. A auto avaliação está em obediência à Legislação de Ensino Superior do MEC que estabelece o Sistema de Avaliação da Educação Superior – SINAES (Lei N°10.861 de 14/04/2004, Portaria MEC N° 2.051 de 09/07/2004 e Decreto N° 5.773, de 09/05/2006). Os relatórios da CPA possibilitam à UNIFAE o aperfeiçoamento de seus processos internos no que diz respeito às dez dimensões do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior), a seguir: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Políticas para o Ensino; Pesquisa e Extensão; Responsabilidade Social; Comunicação com a Sociedade; Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da Instituição; Infraestrutura Física; Planejamento e Avaliação; Políticas de Atendimento ao Estudante; Sustentabilidade Financeira. A avaliação própria é um processo contínuo com o qual a Instituição adquire conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. As informações obtidas a partir das Avaliações elaboradas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) compõem um Relatório Anual de Avaliação Institucional. A partir dele, o UNIFAE identifica suas Forças (elementos da instituição considerados vantajosos, ou seja, suas boas práticas) para socializar e reconhecer internamente, assim como suas Fragilidades (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados). O objetivo é buscar a melhoria contínua para o UNIFAE.

O UNIFAE tem trabalhado ativamente na concepção e implementação de propostas visando a retomada do programa de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado). Encontra-se, atualmente, na fase de redação do projeto de um Mestrado acadêmico na modalidade de mestrado

interinstitucional (Minter) na área da educação, consolidando o seu desenvolvimento. A pesquisa está devidamente institucionalizada na UNIFAE, integrando-se de maneira abrangente aos cursos de graduação. Apesar de a instituição ainda não oferecer um programa de mestrado, diversos projetos de pesquisa (em andamento) foram aprovados pelo CNPq e pela CAPES, estabelecendo a base essencial para a aprovação de um programa de pós-graduação stricto sensu. A cada semestre, a UNIFAE organiza a Jornada de Evidências Científicas em suas dependências, fomentando o intercâmbio de conhecimento. A UNIFAE estabeleceu parcerias estratégicas com a Faculdade Municipal Professor Franco Montoro em projetos de pesquisa financiados pelo governo federal, como a Feira de Ciências e o projeto I Ciência ao Alcance de Todos. Essas colaborações têm como objetivo potencializar a atuação regional da instituição. Além disso, está em desenvolvimento uma parceria para envio de proposta ao CNPq no curso de Educação Física, em colaboração com o Instituto Federal de São João da Boa Vista, atualmente em fase de redação. A instituição continua sua trajetória na articulação de propostas para a retomada do programa de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado). No primeiro semestre, submeteu à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) uma proposta para a criação de um Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde. No segundo semestre, planeja submeter uma nova proposta de Mestrado acadêmico em Ciências da Saúde, além da submissão de um Mestrado acadêmico na modalidade de mestrado interinstitucional (Minter). A UNIFAE tem se dedicado à construção de parcerias público-privadas para fortalecer e internacionalizar sua pesquisa científica. Destaca-se uma pesquisa clínica em conformidade com as exigências do Food and Drug Administration (FDA), nos Estados Unidos da América (EUA), e uma parceria com a Universidade do Arizona, nos EUA, que está em fase finalização, fortalecendo os grupos de pesquisa. A instituição implementou dois programas para fortalecer o intercâmbio científico e tecnológico, tanto a nível nacional quanto internacional. Através deles, docentes e discentes têm participado e apresentado trabalhos científicos em eventos de renome. A pesquisa científica e de inovação na UNIFAE é conduzida com o propósito de valorizar a diversidade regional e a biodiversidade local. O Instituto de Pesquisa Clínica (IPECLIN) desempenha um papel crucial, realizando pesquisas em parceria público-privada, inclusive na área de Engenharia de Software, em colaboração com empresas de tecnologia. A UNIFAE foi contemplada em programas de estímulo à pesquisa do governo federal, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), que já está em funcionamento, elevando os índices de inovação e produção científica/tecnológica na instituição. Adicionalmente, a instituição recebeu aprovação para um projeto de pesquisa do CNPq (03490/2021-9), resultando na construção de um novo laboratório

de pesquisa. No IPECLIN, pesquisas clínicas beneficiam a população local com tratamentos gratuitos. A UNIFAE realiza anualmente a Jornada de Inovação e uma Maratona de Startups, reforçando seu compromisso com o avanço científico, tecnológico e inovador em sua comunidade.

A UNIFEOB afirma que possui hoje 65% de mestres e doutores na IES, sendo 25% de doutores.

META 14 – PÓS GRADUAÇÃO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</i>	2025	

A Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) trata da evolução da pós-graduação *stricto sensu* brasileira e tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores, concedidos anualmente em todo o Brasil.

A pós-graduação *stricto sensu*, compreende programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.

A meta 14 determina um número absoluto de titulações anuais a ser atingido para o mestrado e doutorado, fator que demandaria aumento do número de vagas e matrículas nos cursos de pós-graduação, bem como condições objetivas e materiais para que o estudante matriculado possa concluir o curso e ser titulado. Nessa perspectiva, a meta 14 estipula um crescimento quantitativo quanto aos títulos da pós-graduação *stricto sensu*, porém, não a relaciona a um percentual ou número absoluto relativo à sua oferta.

Para o monitoramento da Meta 14, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) definiu dois indicadores:

INDICADORES DA META 14 - PARTE "C"

Indicador 14 A	Títulos de mestrado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dato oficial)	12	21	17		0									X

Indicador 14 B	Títulos de doutorado concedidos por ano											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar	Elevar		
Meta executada no período (dato oficial)	0	0	0	0	0	0	0	0						X

Os Indicadores 14A e 14 B, Títulos de mestrado concedidos por ano no País e Títulos de doutorado concedidos por ano no País, respectivamente, são calculados a partir das fórmulas apontadas na ficha técnica específica para esse fim. São elas:

$$\text{Indicador 14A} = \sum_{i=1}^n N_{\text{mestrado}_i}$$

Em que:

i = índice de programas de mestrado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de mestrado em funcionamento no País a cada ano.

N_{mestrado_i} = número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa (i) a cada ano.

$$\text{Indicador 14B} = \sum_{i=1}^n N_{\text{doutorado}_i}$$

Em que:

i = índice de programas de doutorado em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de doutorado em funcionamento no País a cada ano.

$N_{\text{doutorado}_i}$ = número de títulos de doutorado concedidos em cada programa (i) a cada ano.

Em São João da Boa Vista, a única instituição a ofertar curso de pós-graduação *stricto sensu*, apesar de atualmente encontrar-se extinto, é o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE). Há um esforço por parte das demais para oferecê-los. Os gráficos 14 A e 14 B mostram o cenário desse território.

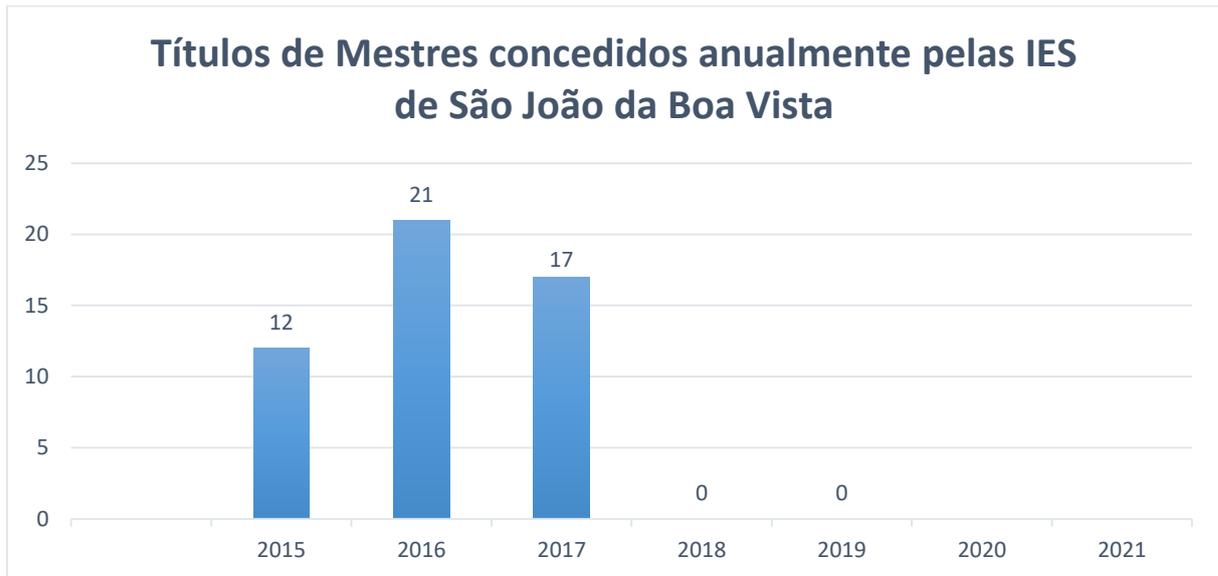


Gráfico 14 A – Títulos de Mestres concedidos anualmente pelas Instituições de Ensino Superior de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).



Gráfico 14 B – Títulos de Doutores concedidos anualmente pelas Instituições de Ensino Superior de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

ESTRATÉGIAS DA META 14 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
14.1	Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.2	Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Realizada
14.3	Estimular a participação em programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.4	Incentivar a participação de estudantes e professores em programas de intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.5	Estimular professores da rede pública de ensino a participarem dos programas de mestrado e doutorado;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.6	Promover ações que estimulem o desempenho científico e tecnológico do Município ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.7	Estimular a pesquisa científica e de inovação e fomentar a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região;	2025	Não se aplica	Em andamento
14.8	Incentivar a população a participarem dos programas de estímulo à pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes no Município.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

Organização do I SECITEM que integrará os eventos realizados pelas instituições envolvidas, como o 9.º Encontro Científico - Acadêmico UNIFEQB, II Mostra de Trabalhos Acadêmicos do IFSP de São João da Boa Vista (II MOSTRAC), IF de Portas Abertas, Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio da Pós-Graduação do IFSULDEMINAS de Poços de Caldas e Trabalhos Acadêmicos da UNESP de São João da Boa Vista.

Quanto ao cumprimento dos indicadores 14A e 14B, as IES aguardam aprovação da CAPES para a oferta de cursos *Stricto Sensu*.

META 15 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>	2016	

O objetivo da Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) é assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. Para tanto, assevera que seja garantida uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Por docência, entende-se a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4).

A respeito da formação de docentes para a educação básica, os indicadores da meta 15 (15A, 15B, 15C e 15D) se baseiam nos artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), os quais dispõem que “a formação docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal”. Essa regulamentação é completada por um conjunto de recomendações legais acerca da diplomação em licenciatura, dos cursos de complementação pedagógica e das especificidades da formação

docente relativas às etapas de ensino, em função da natureza disciplinar ou multidisciplinar e da adequação às diferentes fases do desenvolvimento humano.

Pensando nisso, o Inep calcula, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente, que considera o percentual de docências da educação básica que contenham professores cuja formação superior encontra-se adequada à área de conhecimento que lecionam. Ademais, considerou-se como unidade de análise a docência de uma dada disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico – logo, os resultados apresentados referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas.

INDICADORES DA META 15 - PARTE “C”

Indicador 15 A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador: 2025	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	72,7%	70,1%	73,6%	70,9%	81,3%	80,8%	Sem dados	71,4%						X

Indicador 15 B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador: 2025	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	85,5%	84,8%	83,5%	88,1%	87,6%	88,4%	Sem dados	87,3%						X

Indicador 15 C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	65,3%	64,7%	60,7%	68,2%	62,5%	65,9%	Sem dados	67,9%						X

Indicador 15 D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	68%	64,8%	65,5%	66,7%	63,3%	63,3%	Sem dados	61,6%						X

Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia, para fins de cálculo dos indicadores 15A e 15B. Exceção a essa regra se aplica para o cálculo do indicador 15B, no caso das disciplinas de Língua Estrangeira ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, em que se considerou como adequada a formação docente de licenciatura específica para a área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

Para calcular esses dois indicadores foram utilizadas as respectivas fórmulas da ficha técnica:

$$\text{Indicador 15 A} = \frac{\text{quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências da educação infantil}} * 100$$

$$\text{Indicador 15B} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} * 100$$

À guisa de uma definição para a adequação da formação docente para os indicadores 15C e 15D, considerou-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica, conforme fórmulas de cálculo a seguir.

$$\text{Indicador 15C} = \frac{\text{quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} * 100$$

$$\text{Indicador 15D} = \frac{\text{quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{quantidade total de docências do ensino médio}} * 100$$

De posse dessas considerações, os resultados oficiais obtidos com relação a formação de professores de São João da Boa Vista foram organizados e apresentados nos gráficos 15A, 15B, 15C e 15D.

Verifica-se que a meta para o indicador 15A era de 100% de professores da educação básica com formação específica até o ano de 2016, o que nos mostra que em 2022 ainda há um distanciamento de 28,6 p.p., conforme gráfico 15A, para que os docentes da educação infantil tenham a formação superior considerada adequada no território de São João da Boa Vista.

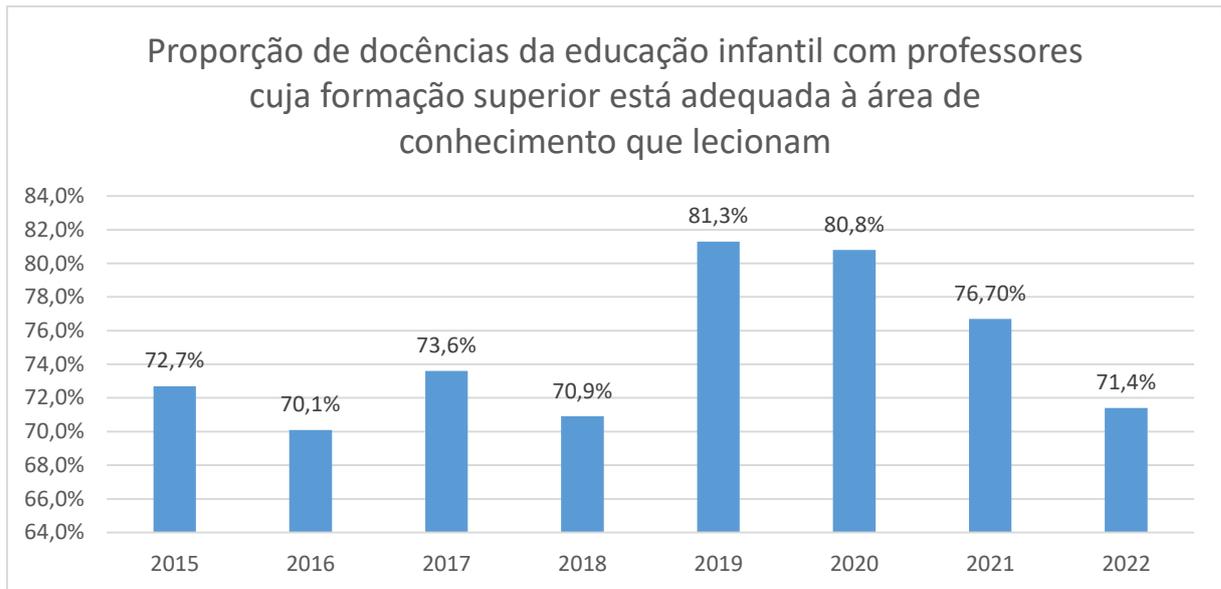


Gráfico 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Ao verificar esses dados por dependência administrativa, constata-se que a rede particular, apesar do avanço, mantém um percentual baixo de docentes com formação superior de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica para lidar com a educação infantil, conforme tabela 15A.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Educação Infantil									
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	88,7	92,3	90,5	91,7	93,3	76,0	96,3	93,5	81,9	76,0
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	39,8	37,1	42,3	37,1	38,4	59,1	59,2	62,9	67,3	63,1
		Total das Redes	69,9	70,9	72,7	70,1	73,6	70,9	81,3	80,8	76,7	71,4
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	-	-	-	-	-	0,3	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	-	0,7	-	-	-	-	0,7	0,6	-	-
		Total das Redes	-	0,3	-	-	-	0,2	0,3	0,2	-	-
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	3,9	3,2	3,7	3,0	2,7	2,6	0,9	5,3	17,1	23,0
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	25,0	24,3	19,7	19,2	20,0	7,6	16,3	27,4	27,5	29,0
		Total das Redes	12,0	11,4	9,6	9,4	8,9	4,1	7,1	14,5	20,8	25,2
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	2,5	0,5	0,8	0,4	0,4	1,3	0,5	0,8	-	1,0
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	1,6	2,1	9,9	9,9	3,2	1,5	7,5	4,0	-	0,6
		Total das Redes	2,1	1,1	4,2	4,2	1,4	1,4	3,3	2,1	-	0,8
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	4,9	4,0	5,0	4,9	3,6	19,8	2,3	0,4	1,0	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	33,6	35,8	28,1	33,8	38,4	31,8	16,3	5,1	5,2	7,3
		Total das Redes	16,0	16,3	13,5	16,3	16,1	23,4	8,0	2,4	2,5	2,6

Tabela 15A – Educação Infantil – Percentual de docentes por grupo de adequação à disciplina que leciona e dependência administrativa – 2013 – 2022 – São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2022, n.º. 7 – 2023 – FDE.

O gráfico 15B sinaliza que, similar à educação infantil, os resultados dos anos iniciais do ensino fundamental em São João da Boa Vista, distam 12,7 p.p. para atingir a meta que fora estabelecida para o ano de 2016.

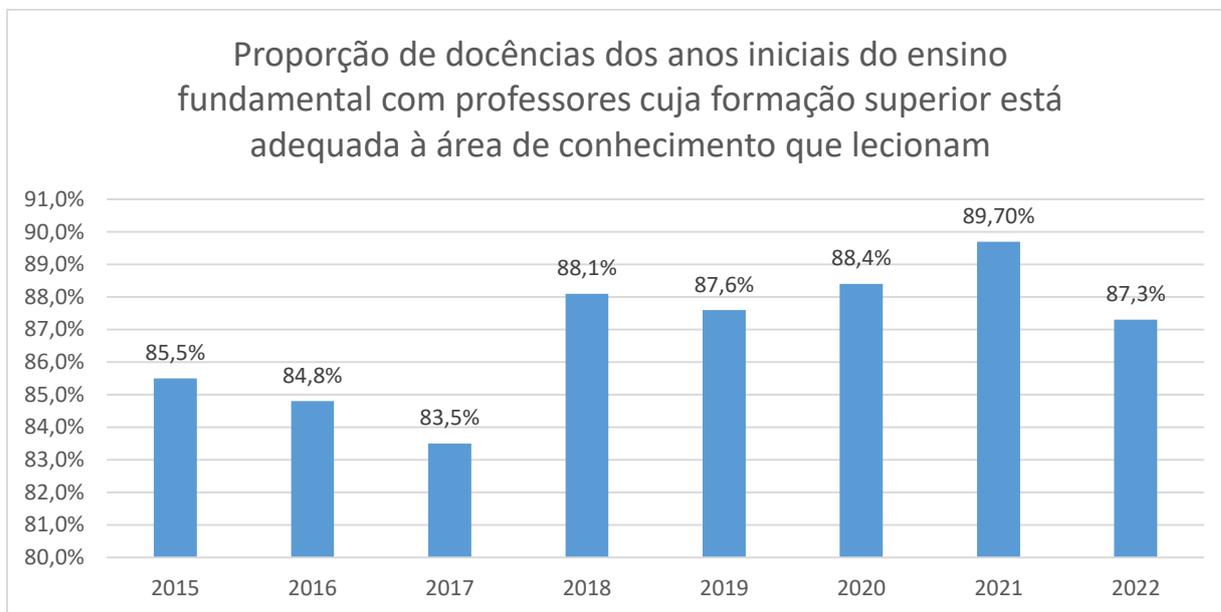


Gráfico 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Por dependência administrativa, novamente constata-se que a rede particular mantém um percentual abaixo da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista, quanto aos docentes com formação superior para atuar com os anos iniciais do ensino fundamental, conforme tabela 15B.

Cabe ressaltar que a educação infantil, assim como os anos iniciais do ensino fundamental, são etapas compartilhadas entre as redes privada e municipal de ensino.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Iniciais									
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	85,7	88,5	93,0	92,2	89,0	93,3	93,8	95,5	94,9	93,7
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	70,0	72,5	68,0	66,3	71,4	78,8	74,7	73,3	77,5	74,6
		Total das Redes	81,6	84,1	85,5	84,8	83,5	88,1	87,6	88,4	89,7	87,3
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	0,2	0,7	0,6	0,6	0,6	-	2,0	1,3	1,7	1,9
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	4,5	4,6	6,7	4,8	3,2	-	1,1	1,8	1,6	2,6
		Total das Redes	1,3	1,8	2,4	1,8	1,4	-	1,7	1,5	1,6	2,1
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	4,4	4,0	1,7	2,1	2,8	2,3	2,4	1,1	2,1	3,2
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	15,7	10,1	10,3	11,9	11,0	9,0	14,5	18,3	18,5	21,0
		Total das Redes	7,4	5,7	4,3	4,9	5,3	4,7	6,4	6,6	7,0	9,2
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	7,2	4,9	2,7	2,0	3,4	2,1	-	-	-	0,6
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	1,7	1,9	3,7	3,8	5,5	2,2	2,0	2,8	-	0,8
		Total das Redes	5,8	4,1	3,0	2,5	4,1	2,1	0,6	0,9	-	0,7
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Municipal	2,5	1,9	2,0	3,1	4,2	2,3	1,8	2,1	1,3	0,6
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	8,1	10,9	11,3	13,2	8,9	10,0	7,7	3,8	2,4	1,0
		Total das Redes	3,9	4,3	4,8	6,0	5,7	5,1	3,7	2,6	1,7	0,7

Tabela 15B – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Percentual de docentes por grupo de adequação à disciplina que leciona e dependência administrativa – 2013 – 2022 – São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2022, n.º. 7 – 2023 – FDE.

Verifica-se que em relação aos anos finais do ensino fundamental há maior distanciamento do que preconiza a meta 15, restando 32,1 p.p. para se obter a proporção de docentes com formação superior adequada, conforme demonstrado no gráfico 15C.

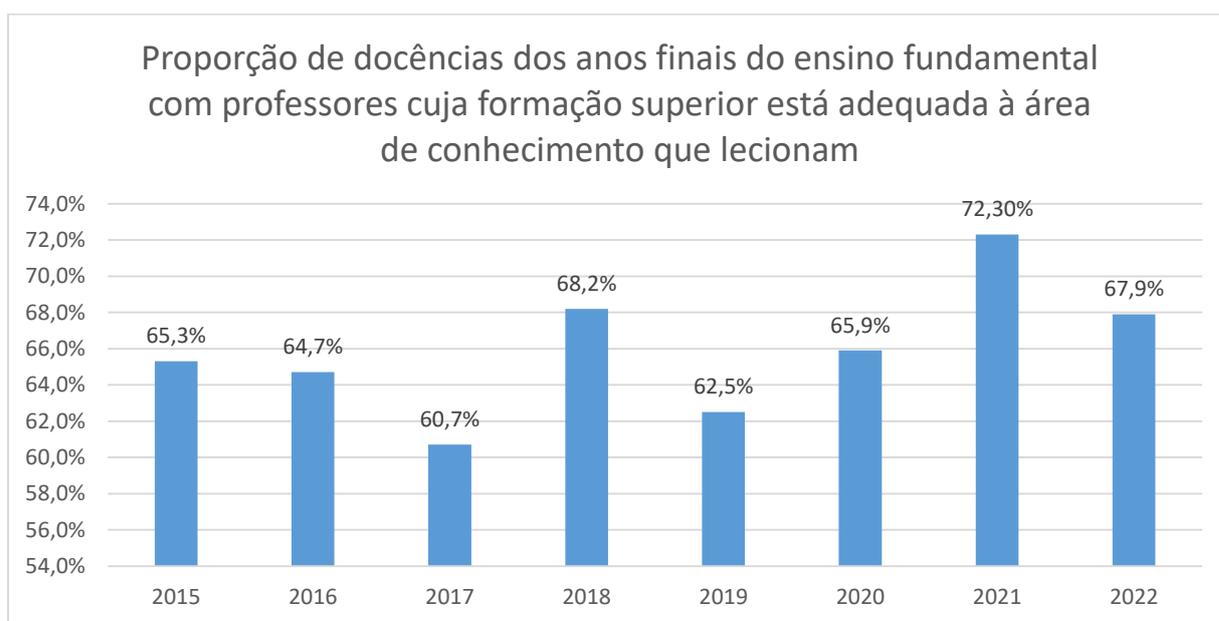


Gráfico 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

Analisando por dependência administrativa, sendo os anos finais do Ensino Fundamental compartilhado entre redes estadual e privada, verifica-se, apesar do avanço, que a rede particular ainda mantém seu quadro docente sem adequação necessária à disciplina que leciona.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental - Anos Finais										
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	66,9	69,7	69,1	67,4	68,3	70,4	71,5	75,5	78,1	66,5	
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	12,5	57,1	50,0
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	59,2	61,8	59,2	59,9	51,3	64,7	51,0	55,9	65,8	70,3	
		Total das Redes	64,6	67,1	65,3	64,7	60,7	68,2	62,5	65,9	72,3	67,9	
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	13,7	9,9	9,6	11,9	9,6	-	0,4	0,5	-	-	
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Particular	10,4	8,6	9,2	9,5	7,0	1,0	2,2	-	1,8	1,4	
		Total das Redes	12,7	9,5	9,4	11,0	8,5	0,4	1,1	0,3	0,9	0,5	
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	18,3	18,2	19,3	19,1	19,4	28,1	28,1	23,7	20,6	30,6	
		Municipal	-	-	100,0	-	100,0	-	100,0	87,5	42,9	50,0	
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Particular	20,6	18,1	19,4	17,7	25,3	19,5	37,9	33,2	31,0	27,0	
		Total das Redes	19,0	18,2	19,8	18,6	22,4	24,7	32,6	28,6	25,5	29,3	
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	0,1	1,2	0,8	1,4	1,7	1,3	-	0,1	1,3	0,7	
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Particular	4,1	6,3	6,7	8,4	8,5	6,5	3,9	8,2	0,2	1,3	
		Total das Redes	1,3	2,9	2,8	3,8	4,6	3,3	1,6	3,9	0,8	0,9	
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	1,0	1,0	1,2	0,2	1,0	0,2	-	0,2	-	2,2	
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		Particular	5,7	5,2	5,5	4,5	7,9	8,3	5,0	2,7	1,2	-	
		Total das Redes	2,4	2,3	2,7	1,9	3,8	3,4	2,2	1,3	0,5	1,4	

Tabela 15C – Anos Finais do Ensino Fundamental – Percentual de docentes por grupo de adequação à disciplina que leciona e dependência administrativa – 2013 – 2022 – São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2022, n.º. 7 – 2023 – FDE.

Esses dados são alarmantes quando analisados os resultados referentes ao ensino médio, disponíveis no gráfico 15D, pois constata-se a necessidade de avançar 38,4 p.p. para alcançar a meta que fora estipulada para o ano de 2016.

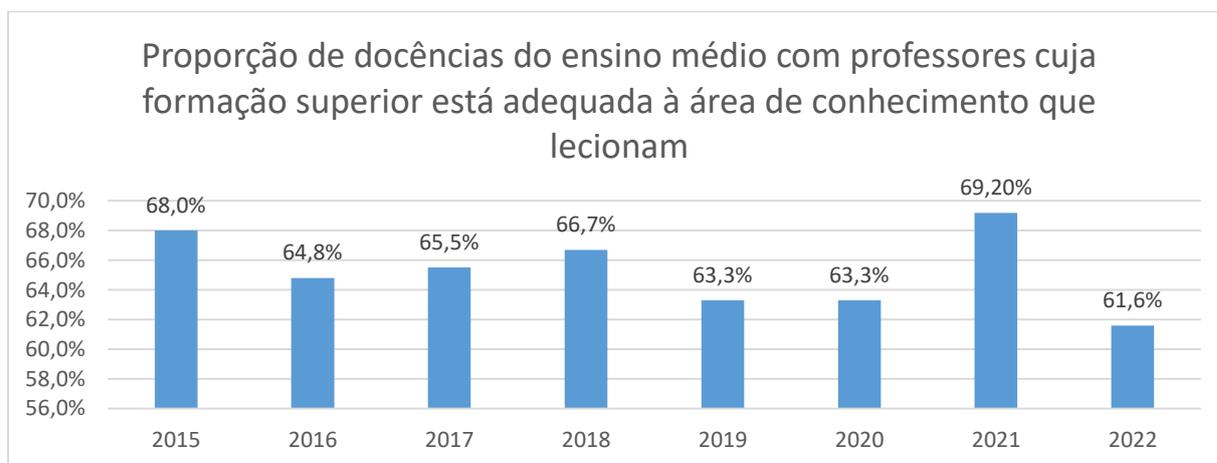


Gráfico 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam em São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

O Ensino Médio em São João da Boa Vista é ofertado pelo Instituto Federal, Rede Estadual e Escolas Privadas. Partindo do ano de 2015, quando foi elaborado o Plano Municipal de Educação, verifica-se que todas as instituições que atuam com o Ensino Médio tiveram diminuição do percentual de docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona. No cômputo geral, a queda foi de 6,4 p.p., distanciando 38,4 p.p. para que a meta seja cumprida.

Grupo	Descrição/Categoria	Dependência Administrativa	Ensino Médio									
			2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
1	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	59,8	68,3	66,6	65,6	66,8	66,7	62,0	63,8	71,1	59,5
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	74,0	62,2	66,3	59,3	58,5	65,5	71,6	52,5	57,4	60,6
		Particular	56,8	68,1	71,4	64,6	64,7	67,3	63,7	64,9	68,7	66,3
		Total das Redes	59,7	67,8	68,0	64,8	65,5	66,7	63,3	63,3	69,2	61,6
2	Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.	Estadual	10,2	7,0	9,1	8,4	6,8	-	1,2	-	1,6	0,9
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	1,4	2,4	3,1	10,6	12,2	6,3	7,8	5,1	4,3	4,8
		Particular	18,2	5,7	6,9	6,7	5,9	-	0,5	0,2	0,8	0,3
		Total das Redes	12,1	6,3	8,0	8,1	7,0	0,6	1,5	0,5	1,5	1,0
3	Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.	Estadual	25,9	19,7	18,6	21,7	21,6	25,8	36,7	35,0	26,9	38,0
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	20,5	29,3	24,5	21,2	23,6	28,2	20,6	32,3	26,6	33,7
		Particular	12,0	10,2	7,4	11,7	11,6	20,4	29,1	26,1	29,5	33,4
		Total das Redes	21,5	17,3	15,7	18,9	18,9	24,5	33,1	31,6	27,7	36,3
4	Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.	Estadual	1,9	3,4	3,3	3,4	2,9	6,2	0,1	0,4	0,4	1,3
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	4,1	6,1	6,1	8,9	5,7	-	-	10,1	11,7	0,9
		Particular	9,6	11,0	7,9	9,5	10,9	7,5	4,5	8,8	1,0	-
		Total das Redes	4,3	5,9	4,9	5,6	5,5	5,9	1,4	4,1	1,6	0,9
5	Docentes sem formação superior.	Estadual	2,2	1,6	2,4	0,9	1,9	1,3	-	0,8	-	0,3
		Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Particular	3,4	5,0	6,4	7,5	6,9	4,8	2,2	-	-	-
		Total das Redes	2,4	2,7	3,4	2,6	3,1	2,3	0,7	0,5	-	0,2

Tabela 15D – Ensino Médio – Percentual de docentes por grupo de adequação à disciplina que leciona e dependência administrativa – 2013 – 2022 – São João da Boa Vista.

Fonte: Caderno de dados – informações e indicadores educacionais – município de São João da Boa Vista – Ano referência – 2022, n.º. 7 – 2023 – FDE.

ESTRATÉGIAS DA META 15 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.1	Apoiar programa de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.2	Incentivar e divulgar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	2016	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
15.3	Aderir a programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas rurais e para a educação especial;	2016	LOA	Em andamento
15.4	Estimular e contribuir com a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.6	Estimular a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.7	Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2016	Não se aplica	Em andamento
15.8	Aderir a política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.	2016	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam oscilou no período, chegando em 2022 a 71,4% na educação infantil, 87,3% nos anos iniciais do ensino fundamental, 67,9% nos anos finais do ensino fundamental e 61,6% no ensino médio.

A despeito dessa oscilação, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2022 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o território. Com a finalidade de se alcançar a meta até 2025, quando finda esse plano municipal de educação, o percentual de adequação da formação docente deve ser incrementado, para cada etapa de ensino, no seguinte ritmo de crescimento médio anual: educação infantil, 14,3 p.p.; anos iniciais do ensino fundamental, 6,35 p.p.; anos finais do ensino fundamental, 16,05 p.p.; e ensino médio, 19,2 p.p.

Os menores percentuais de adequação da formação docente encontrados se concentram na rede privada de ensino. Talvez esse resultado seja por conta de as redes federal, estadual e municipal exigirem concurso público e, com isso, a licenciatura plena, ao passo que a rede privada conta com profissionais com notório saber, como são os médicos, engenheiros e outros profissionais que exercem a docência sem possuir a licenciatura.

META 16 – FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
16	<i>Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>	2025	As formações continuadas, prioritariamente, são ofertadas aos docentes durante a jornada de trabalho.

A Meta 16 destina-se à promoção da formação e valorização dos profissionais da educação e é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação (PME); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores, ambos calculados a partir das informações disponíveis na Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

- Indicador 16A: Percentual de professores habilitados da educação básica com pós-graduação *Lato sensu* ou *stricto sensu*.
- Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.

INDICADORES DA META 16 - PARTE "C"

Indicador 16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)	38,9%	39,6%	41,9%	37,1%	48,0%	47,8%	47,8%	57,5%					X	

Indicador 16 B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2025	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)														

A partir da fórmula disponível na ficha técnica da meta 16, correspondente ao indicador 16A, utilizando os dados da Sinopse Estatística da Educação Básica desde o ano de 2015 até o ano de 2022, foi possível calcular o percentual de professores da educação básica com pós-graduação.

$$\text{Indicador 16A} = \frac{\text{Professores com pós - graduação}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

Ano	Total de Docentes da Educação Básica	Especialista	Mestre	Doutor	Total de docentes com pós-graduação	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu
2015	981	323	48	11	382	38,9%
2016	941	311	52	10	373	39,6%
2017	925	319	50	19	388	41,9%
2018	1075	327	52	20	399	37,1%
2019	966	392	52	20	464	48,0%
2020	1002	394	63	22	479	47,8%
2021	1044	416	61	22	499	47,8%
2022	1116	509	89	44	642	57,5%

Tabela 16 A: Número de Docentes da Educação Básica, por Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica, segundo Município – 2015 a 2022.

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

O gráfico 16A mostra a evolução do percentual de professores da educação básica que em 2015 possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) em torno de 38,9%, correspondendo a um crescimento de 18,6 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica.

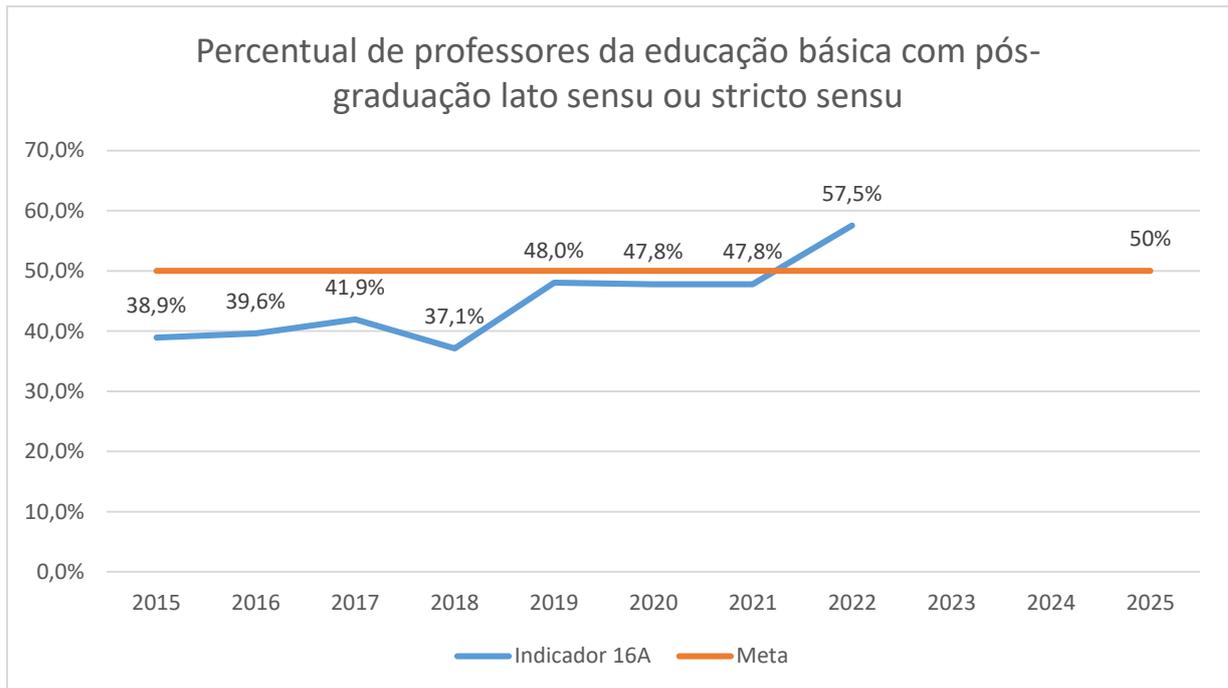


Gráfico 16A - Percentual de professores da educação básica de São João da Boa Vista com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

O indicador 16B representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. É calculado através da seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 16B} = \frac{\text{Professores com formação continuada}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador encontra-se prejudicada no território de São João da Boa Vista por falta de dados oficiais quanto ao percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de

formação continuada. A evolução do indicador 16B, em nível federal e estadual encontra-se disponível no gráfico 16B.

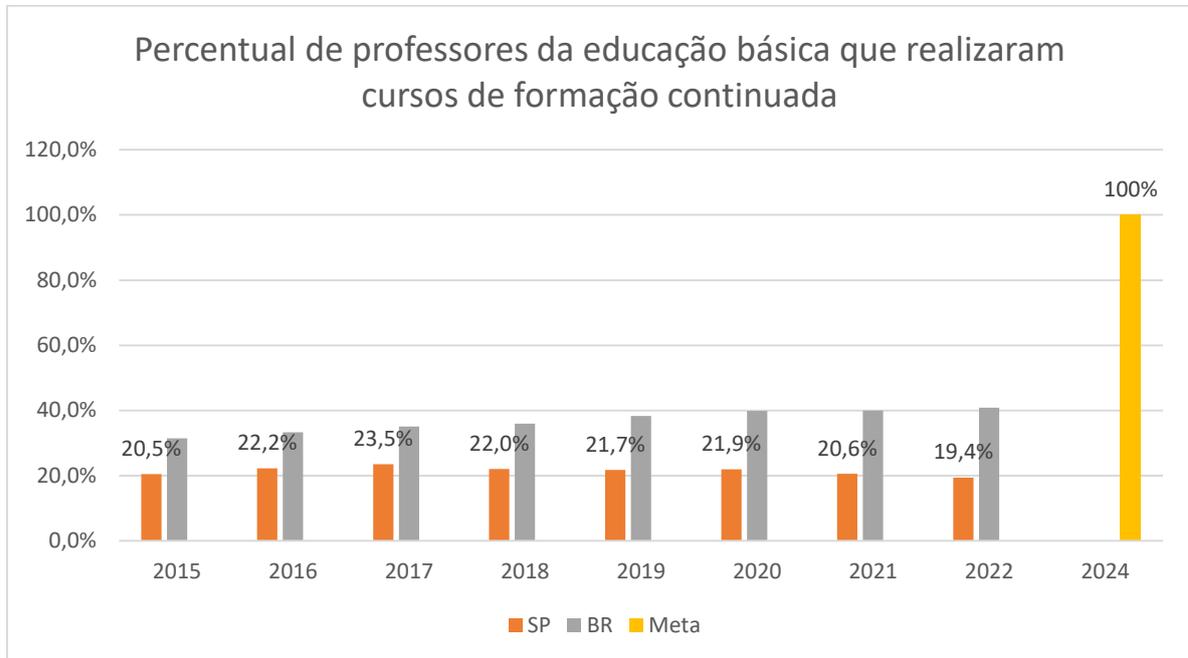


Gráfico 16B - Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada
Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – INEP.

ESTRATÉGIAS DA META 16 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
16.1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Em andamento
16.2	Consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
16.3	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	2025	LOA	Em andamento
16.4	Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;	2025	LOA	Em andamento
16.5	Ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	2025	Não se aplica	Em andamento
16.6	Fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	2025	Não se aplica	Em andamento

Resultado do período observado

O percentual de professores da educação básica que em 2022 possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) era de 57,5%, correspondendo a um crescimento de 18,6 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica, em 2015.

Considerando o valor de 57,5% alcançado em 2022, observa-se que a meta de formação de 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até 2025, fora alcançada nesse território.

Quanto ao indicador 16 B, sabe-se que os docentes da rede pública têm formação continuada em serviço, semanalmente, além de outras que são ofertadas fora do respectivo horário de trabalho. Porém, oficialmente, não há dados para ratificar essa informação. A rede privada tem capacitação em serviço, porém não temos a informação da recorrência dessas formações.

META 17 – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
17	<i>Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</i>	2020	

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais adequadas. Historicamente, a carreira docente esteve vinculada a ideia de missão ou vocação, portanto, a valorização como profissionais do magistério é tomada nesta meta pelo aspecto da sua remuneração média.

É inegável o papel dos profissionais do magistério das redes públicas na determinação da qualidade do ensino ofertado na educação básica. Certamente, um aspecto importante para a atuação desses profissionais é a sua valorização, em especial, o nível de seus rendimentos em comparação com os demais profissionais. Esse é o foco da Meta 17. Ela prevê a equiparação dos rendimentos médios dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

INDICADORES DA META 17 - PARTE “C”

Indicador 17 A	Percentual do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível de instrução superior completo, em relação ao rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com escolaridade equivalente											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados						
Meta executada no período (dado extraoficial)														

Para o monitoramento da meta 17, utiliza-se um indicador que estabelece a razão entre os rendimentos médios dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Essa razão é posteriormente multiplicada por 100, para que se tenha o resultado como uma relação percentual entre as duas remunerações médias consideradas. Assim, para que a meta seja alcançada, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\text{Indicador 17} = \frac{\text{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível de instrução superior completo}}{\text{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível de instrução superior completo}} \times 100$$

A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio). Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.

Não há dados para apurar a evolução dessa meta no âmbito de São João da Boa Vista, porém, em nível do estado de São Paulo, constata-se o disposto no gráfico 17A.

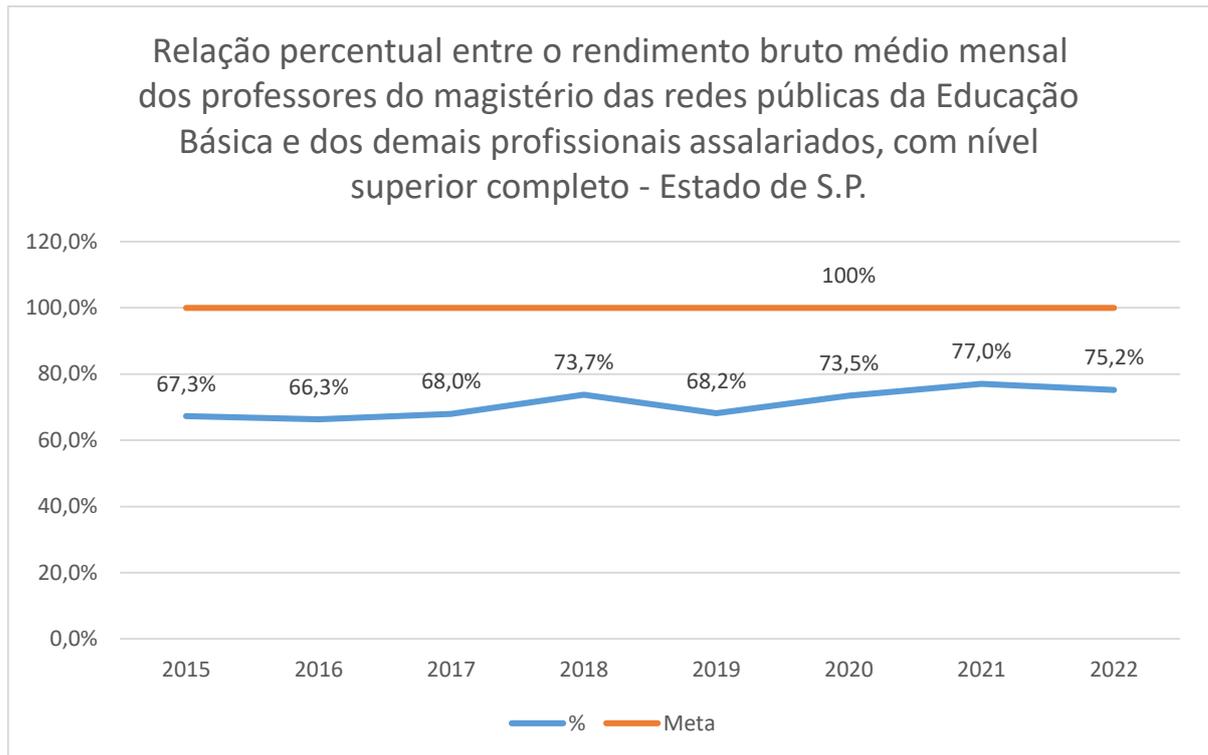


Gráfico 17A - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo - Estado de S.P.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

A tabela 17 A de rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo junto ao gráfico 17B complementam as informações relativas ao estado de São Paulo.

Estado de SP	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Profissional do magistério	4767,92	4609,31	4668,81	4412,47	4415,94	4993,98	4429,41	4860,92	4608,33	4228,03
Demais profissionais	6907,24	6956,31	6932,48	6651,5	6491,5	6772,47	6495,27	6615,3	5987,23	5620,63
Indicador 17 A	69,0%	66,3%	67,3%	66,3%	68,0%	73,7%	68,2%	73,5%	77,0%	75,2%

Tabela 17 A: rendimento bruto médio mensal dos professores do magistério das redes públicas da Educação Básica e dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo - Estado de S.P.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

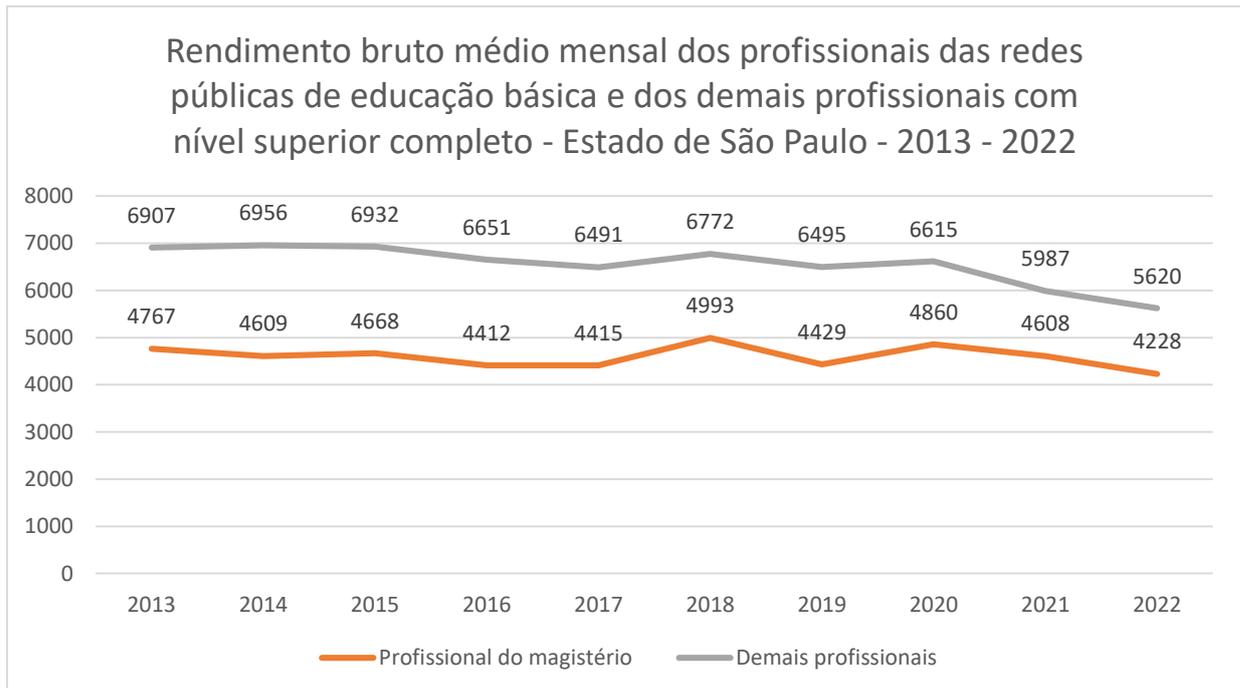


Gráfico 17B – Rendimento bruto médio dos profissionais das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo no Estado de São Paulo.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Nota-se que o crescimento do Indicador 17A deve-se, em grande medida, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que em 2012 era de R\$ 6.956,31 (em valores constantes de maio/2021) e recuou para R\$ 5.620,63 em 2022. Isso correspondeu a uma perda real de 19% do poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados, o que pode ser reflexo do cenário econômico observado nos últimos anos, em que se verificou uma recessão econômica nos anos de 2015 e 2016, um baixo crescimento entre 2017 e 2019 e uma forte retração em 2020, ano da pandemia da covid-19.

ESTRATÉGIAS DA META 17 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
17.1	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	2025	Não se aplica	Realizada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
17.2	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;	2025	Não se aplica	Em andamento
17.3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei no 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento
17.4	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	2025	LOA / FUNDEB	Em andamento

Resultado do período observado

O território de São João da Boa Vista conta com o Fórum Municipal de Educação, instituído pela Lei 4.230, de 28 de novembro de 2017. Porém, é um desafio à equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD em nível municipal.

As redes públicas de São João da Boa Vista contam com planos de carreira para os profissionais do magistério. No caso específico da rede municipal de ensino, houve a aprovação da Lei Complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018, que “Reestrutura o Estatuto do Magistério Público Municipal e cria o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público do Município de São João da Boa Vista, relativamente à educação básica e dá providências correlatas”. Porém, desde o ano de 2021 há uma comissão destinada para tal fim que vem redesenhando o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para que possa ser encaminhado à Câmara Municipal no início de 2024.

Embora não haja dados oficiais desse território, informalmente, constata-se que os profissionais da educação ainda não estão com seus respectivos vencimentos compatíveis com os demais profissionais de nível superior.

META 18 – PLANO DE CARREIRA DOCENTE			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
18	<i>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</i>	2016	

A Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE) volta-se aos planos de carreira e ao piso salarial para os profissionais da educação pública. Seu monitoramento envolve a verificação: *i*) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR) para o magistério; *ii*) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério e; *iii*) da existência de um PCR para profissionais da educação que não integram o magistério.

Tornar a carreira do magistério atrativa e viável é fundamental para “garantir a educação como um direito fundamental, universal e inalienável, superando o desafio de universalização do acesso e garantia da permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos, e ainda assegurar a qualidade em todas as etapas e modalidades da educação básica”. (Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do PNE – Ministério da Educação, 2014, p.56).

De acordo com o documento citado no parágrafo anterior, “O reconhecimento da relação entre valorização do magistério e estabelecimento de plano de carreira é feito em diversos dispositivos legais, como na LDB, art. 67, e na posterior revisão do texto da Constituição Federal de 1998”.

Nesse sentido, uma das formas de expressar a valorização dos profissionais da educação é o estabelecimento de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior, como está determinado na meta.

INDICADORES DA META 18 - PARTE "C"

Indicador 18 A	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%							X

Indicador 18 B	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				85,2%			85,2%							X

Indicador 18 C	Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				70,4%			59,3%							X

Indicador 18 D	Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				81,5%			81,5%							X

Indicador 18 E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				95,7%			96,3%							X

Indicador 18 F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 23 da carga horária para atividades de interação com os educandos											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			79,8%							X

Indicador 18 G	Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP)											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				74,2%			60,1%							X

Indicador 18 H	Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação que não integram o magistério.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2020	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				76,4%			42,1%							X

Os indicadores 18A, 18B, 18C e 18D representam o **percentual de unidades federativas** que, respectivamente, possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, atendem ao piso salarial nacional profissional e PCR aos profissionais da educação que não integram o magistério.

Os cálculos desses quatro indicadores são realizados a partir das seguintes fórmulas.

$$\text{Indicador 18A} = \frac{\text{Unidades federativas com PCR vigentes}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18B} = \frac{\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } \frac{2}{3} \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18C} = \frac{\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18D} = \frac{\text{Unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério.}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Os indicadores 18D, 18E, 18F, 19G e 18H representam o **percentual de municípios** que, respectivamente, preveem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério, o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, que atendem ao piso salarial nacional profissional e dos municípios que possuem PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério. Os cálculos desses indicadores são realizados com base nas seguintes fórmulas.

$$\text{Indicador 18E} = \frac{\text{Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18F} = \frac{\text{Municípios que preveem o limite máximo de } \frac{2}{3} \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18G} = \frac{\text{Municípios que atendem ao PSNP}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 18H} = \frac{\text{Municípios com PCR vigentes dos profissionais da educação que não integram o magistério}}{\text{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Constata-se que a meta 18 diz respeito à junção de todos os estados (indicadores 18A à 18D) e de todos os municípios (18E à 18 H). Sendo assim, não há dados para aferir o território de São João da Boa Vista, isoladamente.

A seguir, são apontados os gráficos referentes aos indicadores 18A, 18B, 18C e 18D, em nível federal.

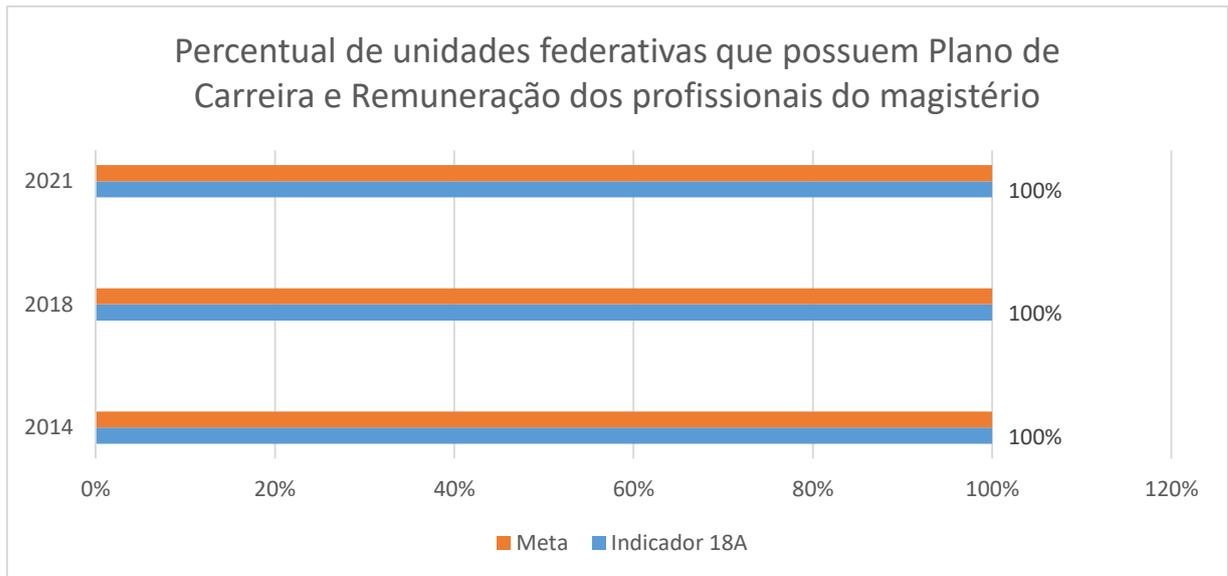


Gráfico 18A – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

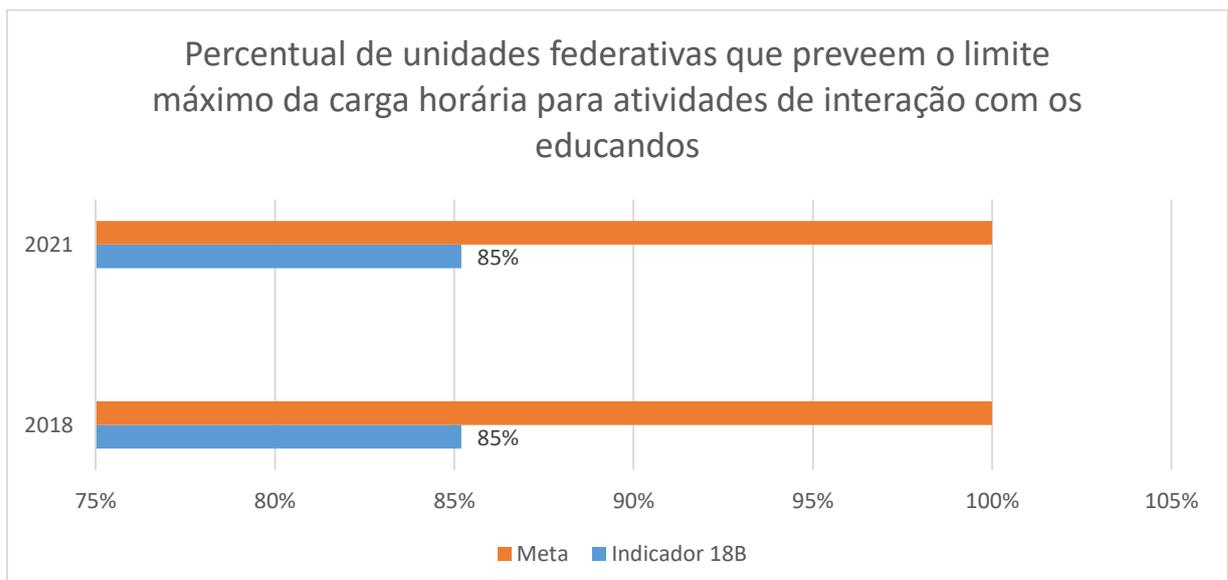


Gráfico 18B – Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

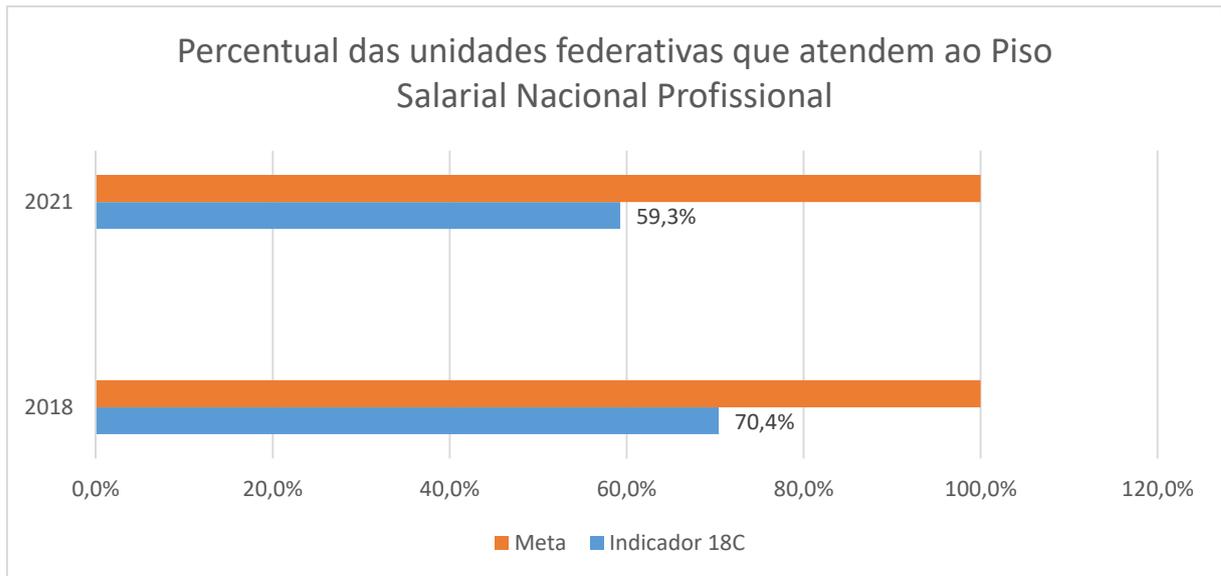


Gráfico 18C – Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

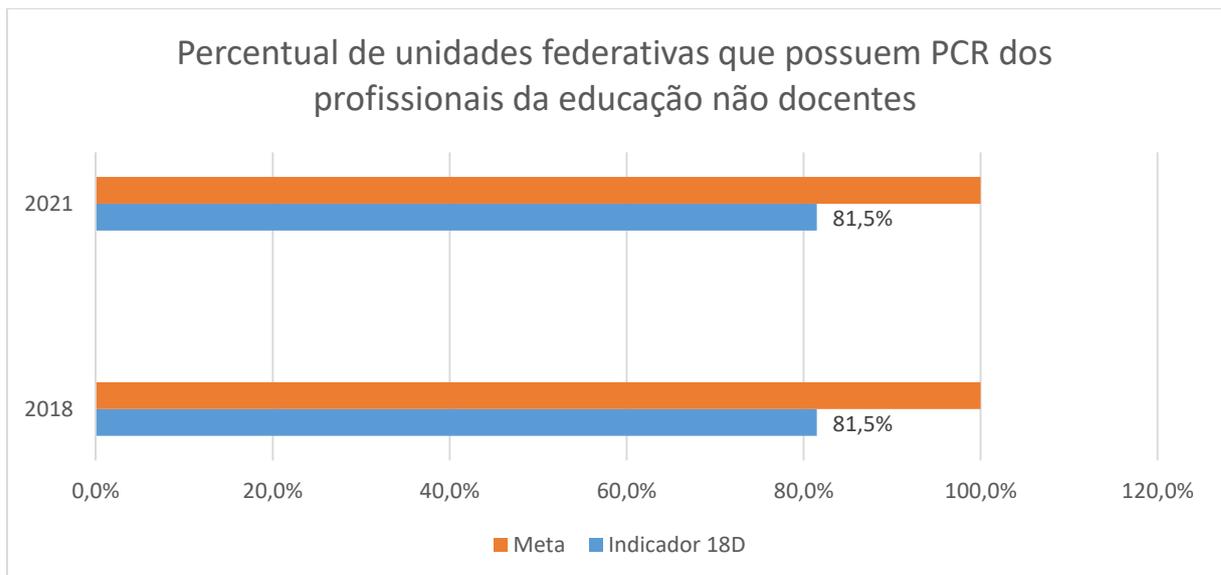


Gráfico 18D – Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação não docentes.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

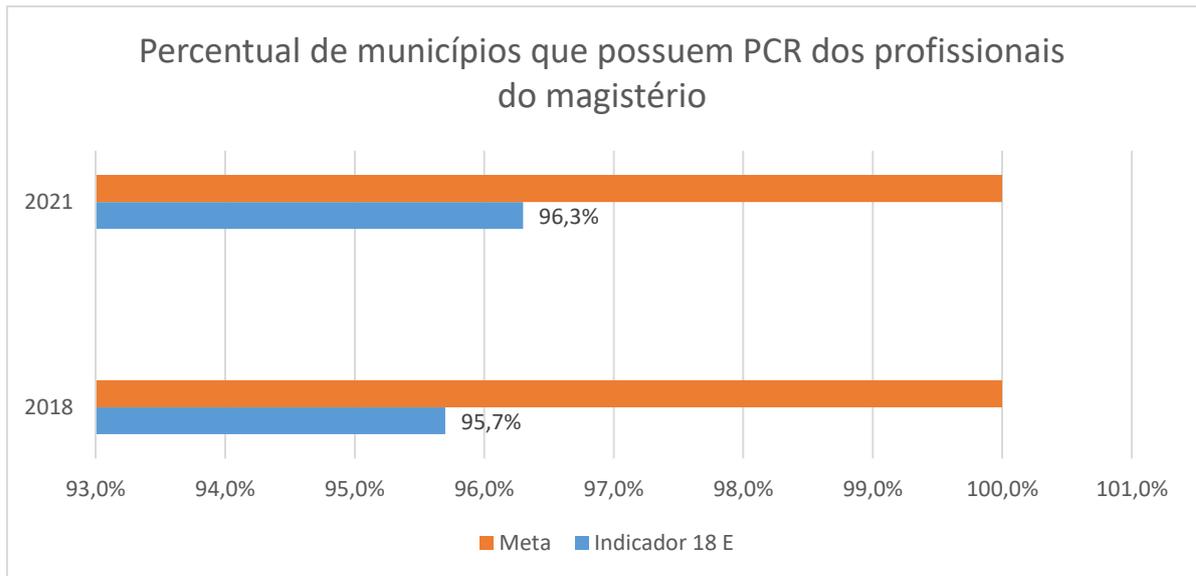


Gráfico 18E – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério. Brasil 2018 e 2021.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

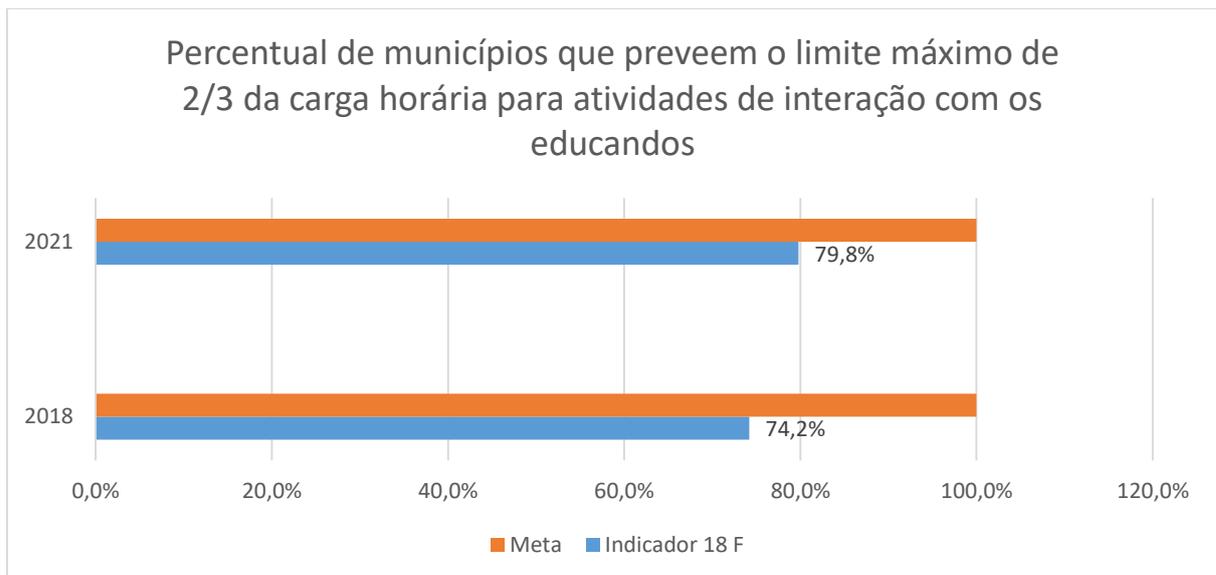


Gráfico 18F – Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos. Brasil 2018 e 2021.
Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

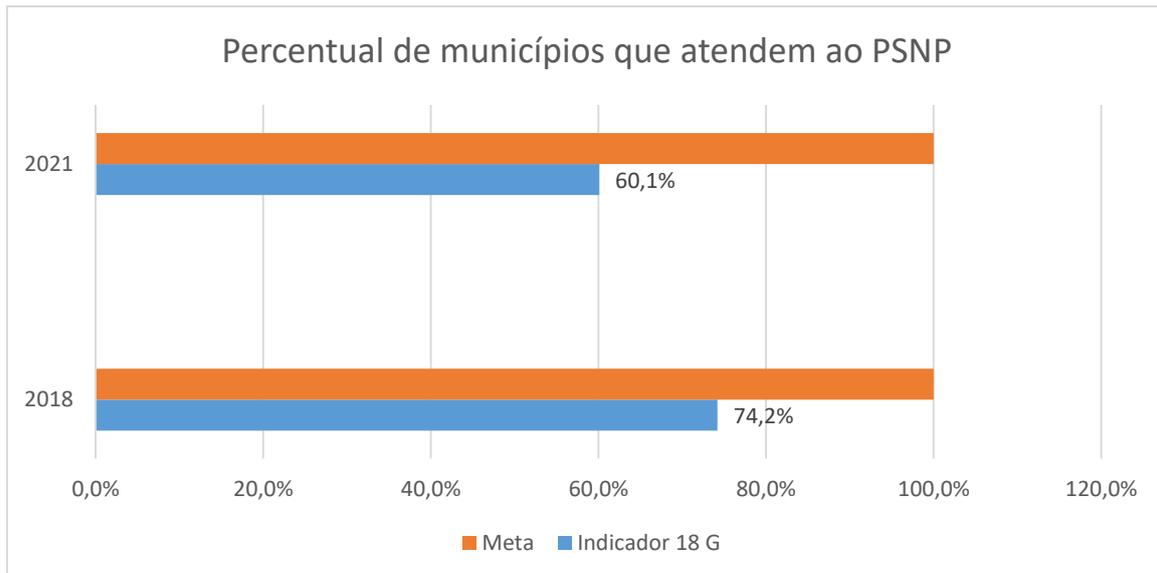


Gráfico 18G – Percentual de municípios que atendem ao PSNP. Brasil 2018 e 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

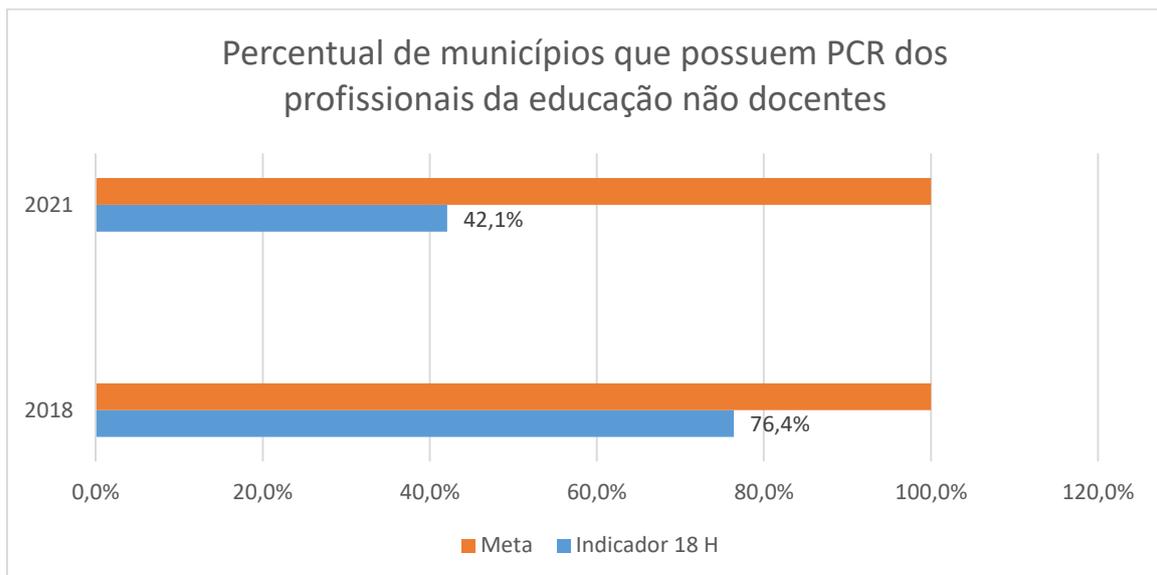


Gráfico 18H – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação não docentes. Brasil 2018 e 2021.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Em relação ao Plano Nacional de Educação, a pesquisa foi realizada em 2021 e constatam-se os seguintes resultados:

1. Todas as unidades da Federação no País possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (Indicador 18A).
2. Possuíam legislação prevendo o limite máximo de $\frac{2}{3}$ (dois terços) da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B) 23 unidades federativas (85,2%).

3. Cumpriam o piso salarial nacional profissional (PSNP) no ano-base da pesquisa (Indicador 18C) 16 unidades da Federação (59,3%).
4. Possuíam PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18D) 22 unidades federativas (81,5%).
5. Os ocupantes de cargos de provimento efetivo nas redes estaduais de ensino constituíam 54,9% dos vínculos docentes em 2021.
6. Possuíam plano de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18E) 96,3% dos municípios.
7. Possuíam legislação prevendo o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18F) 4.446 municípios (79,8%).
8. Cumpriam o piso salarial nacional profissional (Indicador 18G) 60,1% dos municípios.
9. Possuíam PCR para os profissionais da educação que não integram o magistério (Indicador 18H) 42,1% dos municípios.
10. Os ocupantes de cargos de provimento efetivo nas redes municipais de ensino constituíam 70,6% dos vínculos docentes em 2021.

ESTRATÉGIAS DA META 18 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
18.1	Implantar na rede pública de educação básica e superior acompanhamento dos profissionais ingressantes, supervisionados por equipe de professores experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada a decisão pela efetivação após estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento na área de atuação de professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	2025	Não se aplica	Realizada
18.2	Aderir a prova nacional para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública.	2025	Não se aplica	Em andamento
18.3	Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2025	Não se aplica	Realizada
18.4	Aderir ao censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	2025	Não se aplica	Não iniciada

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
18.5	Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.	2025	Não se aplica	Realizada
18.6	Aprovar lei específica estabelecendo plano de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básico a fim de receber repasse de transferências federais voluntárias.	2025	Não se aplica	Realizada

Resultado do período observado

Em relação à São João da Boa Vista, partindo-se do que é analisado na meta, ou seja, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério; Piso Salarial Nacional Profissional e Plano de Carreira e Remuneração aos Profissionais da Educação que não integram o magistério, esse território dispõe do que será abordado a seguir e que, de certa forma, contribui para o resultado em âmbito estadual e nacional.

O município de São João da Boa Vista instituiu o plano de carreira através da Lei complementar nº 4.378, de 23 de outubro de 2018 para os servidores da rede municipal de educação.

Para o acompanhamento da carreira e qualidade dos serviços educacionais, foi instituída uma comissão paritária com representantes de todos os segmentos da educação da rede municipal de ensino através de portaria nº 14.055, de 16 de agosto de 2021, que teve seus membros atualizados pela Portaria Nº 15.696, de 15 de agosto de 2022, e constando em ata suas reuniões desde o mês de outubro de 2022. Essa comissão está revisando todo o Plano de Carreira e propondo ajustes necessários que serão encaminhados à Câmara Municipal de São João da Boa Vista no início de 2024.

Quanto ao Piso Nacional Profissional, vem sendo cumprido e está contemplado no novo Plano de Carreira. Porém, não há até o presente momento, Plano de Carreira e Remuneração específico aos profissionais da educação que não integram o magistério, uma vez que os mesmos estão contemplados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A rede estadual também possui Plano de Carreira e Remuneração aos profissionais do magistério; aplica o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos, cumpre o Piso Salarial Nacional Profissional, porém, também não tem um plano de carreira e remuneração aos profissionais da educação não docente.

Especificamente quanto aos profissionais do Suporte Pedagógico, que são profissionais do magistério, constata-se um achatamento salarial, uma vez que os docentes têm sido contemplados com os respectivos percentuais referentes ao Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério e os profissionais do Suporte Pedagógico, não.

META 19 – GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
19	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</i>	2016	

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, trata da gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas, associando-a à consulta pública e a critérios técnicos de mérito e desempenho.

A gestão democrática da educação no âmbito das escolas públicas mais que uma proposta ou abordagem se constitui em direito constitucional. No Capítulo III da Constituição Federal (1988), que trata da Educação, identifica-se sua formulação no Art. 205, que ao estabelecer a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, impôs à sociedade o dever de colaborar em sua promoção. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996) a gestão democrática está prevista nos artigos 13, 14 e 15 que tratam, respectivamente, da participação dos profissionais na elaboração do projeto pedagógico, da comunidade nos conselhos escolares e da progressiva autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira às escolas públicas de Educação Básica.

Promover a gestão democrática é oportunizar espaços de deliberação e discussão coletiva, mobilizar a sociedade a participar efetivamente, possibilitar aos cidadãos o protagonismo neste processo e favorecer situações nas quais eles lutem por seus direitos legais, tente ampliá-los, acompanhem e controlem a execução das políticas públicas.

A gestão democrática na educação deve ser efetivada nas instituições de ensino por meio da participação de toda a comunidade escolar na elaboração dos projetos políticos pedagógicos, planos de desenvolvimento e de gestão financeira, bem como a implantação de órgãos colegiados

(conselhos universitários, conselhos escolares, Associações de Pais e Mestres - APMs, grêmios escolares), desta forma favorecendo a autonomia pedagógica e financeira das instituições, a superação das dificuldades e a busca pela melhoria da qualidade da educação.

Nos sistemas de ensino, a gestão democrática deve ser efetivada pela consolidação de conselhos e fóruns de educação, institucionalização das conferências de educação, garantia de mecanismos de transparência e realização de audiências e consultas públicas.

Nessa direção, a primeira estratégia da Meta 19 estabelece que os diretores e diretoras de escolas públicas devem ser nomeados em consonância com tais pressupostos.

As estratégias seguintes prescrevem apoio à criação e ao fortalecimento de espaços colegiados e de capacitação de seus membros, tanto no âmbito das escolas públicas, como no conselho escolar, associações de pais e grêmios, quanto fora delas, nos conselhos de educação e nos colegiados de acompanhamento e controle social de políticas públicas na área da educação.

Dessa maneira, para o monitoramento da Meta 19, definiram-se os seguintes indicadores de gestão democrática da educação:

INDICADORES DA META 19 - PARTE "C"

Indicador 19 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)					6,6%	6,6%	6,0%	7,1%						X

Indicador 19 B	Percentual de existência dos colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis) nas escolas públicas de educação básica.											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%		
Meta executada no período (dado oficial)					36,4%	38,1%	39%	40,3%						X

Indicador 19 C	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				100%			100%							X

Indicador 19 D	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades Federativas											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)				66,7%			100%							X

Indicador 19 E	Percentual de existência dos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2014			2018			2021			2024	2025		2024	Sim
Meta prevista	100%			100%			100%			100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	75%			100%			100%						X	

Indicador 19 F	Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios												Prazo do indicador:	Alcançou o indicador	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2024		Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
Meta executada no período (dado oficial)				0%			50%							X	

Para o cálculo dos indicadores, em nível federal, foram utilizados os dados do Censo da Educação Básica (2019-2021), da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (IBGE/Munic, 2018) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/Estadic, 2018), a partir das seguintes fórmulas:

$$\text{Indicador 19A} = \frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19B} = \frac{\text{Quantidade dos \u00f3rg\u00e3os colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associa\u00e7\u00f5es de Pais e Mestres e Gr\u00eamios Estudantis) existentes nas escolas p\u00fablicas de educa\u00e7\u00e3o b\u00e1sica}}{\text{Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel dos \u00f3rg\u00e3os colegiados intraescolares (Conselhos Escolares, Associa\u00e7\u00f5es de Pais e Mestres e Gr\u00eamios Estudantis) nas escolas p\u00fablicas de educa\u00e7\u00e3o b\u00e1sica}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19C} = \frac{\text{Quantidade de \u00f3rg\u00e3os colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar e F\u00f3runs Permanentes de Educa\u00e7\u00e3o) existentes nas unidades Federativas}}{\text{Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel dos \u00f3rg\u00e3os colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar e F\u00f3runs Permanentes de Educa\u00e7\u00e3o) nas unidades Federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19D} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacita\u00e7\u00e3o aos membros dos Conselhos Estaduais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar pelas unidades Federativas}}{\text{Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel de oferta de infraestrutura e de capacita\u00e7\u00e3o aos membros dos Conselhos Estaduais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar pelas unidades Federativas}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19E} = \frac{\text{Quantidade dos \u00f3rg\u00e3os colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar e F\u00f3runs Permanentes de Educa\u00e7\u00e3o) existentes nos munic\u00edpios}}{\text{Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel dos \u00f3rg\u00e3os colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar e F\u00f3runs Permanentes de Educa\u00e7\u00e3o) nos munic\u00edpios}} \times 100$$

$$\text{Indicador 19F} = \frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacita\u00e7\u00e3o aos membros dos Conselhos Municipais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar pelos munic\u00edpios}}{\text{Quantidade m\u00e1xima poss\u00edvel de oferta de infraestrutura e de capacita\u00e7\u00e3o aos membros dos Conselhos Municipais de Educa\u00e7\u00e3o, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimenta\u00e7\u00e3o Escolar pelos munic\u00edpios}} \times 100$$

A meta referente ao *Indicador 19A – Percentual de escolas p\u00fablicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e elei\u00e7\u00e3o com participa\u00e7\u00e3o da comunidade escolar* – \u00e9 que 100% dos gestores selecionados sejam por meio de processo seletivo qualificado e elei\u00e7\u00e3o com participa\u00e7\u00e3o da comunidade escolar em todo o Pa\u00eds.

O primeiro indicador da meta visa monitorar a gest\u00e3o democr\u00e1tica para o cargo de diretor de escola p\u00fablica, que deve ser escolhido mediante crit\u00e9rios t\u00e9cnicos de m\u00e9rito e desempenho associados a consulta \u00e0 comunidade escolar. No Censo da Educa\u00e7\u00e3o B\u00e1sica existem seis

informações para monitorar as formas de acesso ao cargo de diretor nas escolas públicas: 1) o processo seletivo qualificado e eleição; 2) a indicação/escolha da gestão; 3) o concurso público para o cargo de gestor escolar; 4) o acesso exclusivamente por meio de processo seletivo qualificado; 5) exclusivamente através de eleições com participação da comunidade escolar; e 6) outros. Considera-se, para fins de monitoramento, que o processo seletivo qualificado associado às eleições com a participação da comunidade escolar atende aos critérios estabelecidos na meta.

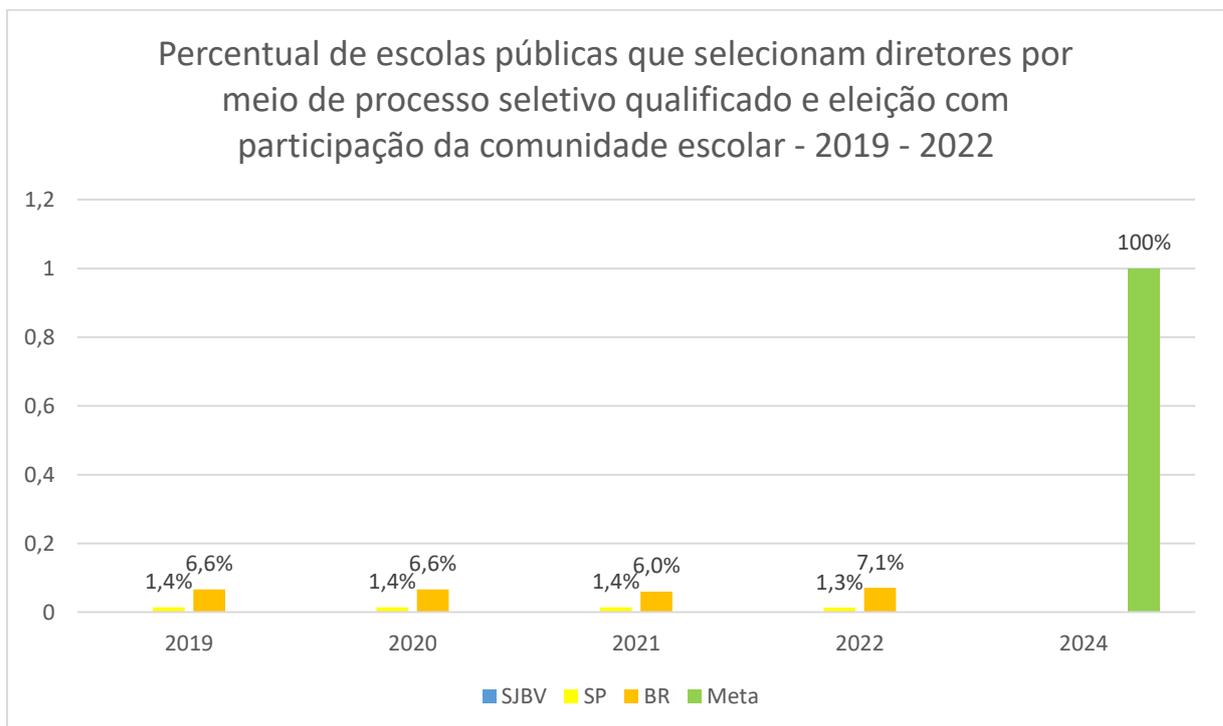


Gráfico 19 A – Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar – 2019 - 2022.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

Com relação ao indicador 19A, em nível federal constata-se que houve um avanço de apenas 0,5 p.p. entre 2019 e 2022.

PERCENTUAL DE DIRETORES POR TIPO DE ACESSO – BRASIL – 2019-2021

	2019	2020	2021
Eleição e processo seletivo	6.6%	6.6%	6.0%
Eleição	20.0%	20.1%	19.1%
Indicação	56.2%	54.9%	56.3%
Processo seletivo	7.2%	7.0%	7.7%
Concurso público	8.3%	8.3%	7.4%
Outro	1.7%	3.1%	3.4%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Escolar da Educação Básica/Inep (2019-2021).

Em 2021, em 19,1% das escolas públicas, a escolha dos diretores ocorreu exclusivamente por meio de eleições e em 7,7% a escolha se deu por meio de processo seletivo. A forma predominante de escolha de diretores das escolas públicas brasileiras ainda é a indicação por parte da administração, com 56,3% dos diretores selecionados por esse critério.

No Estado de São Paulo houve um decréscimo de 0,1p.p. no que tange o indicador 19A.

Em São João da Boa Vista, os diretores das escolas públicas ingressam nas unidades escolares por meio de concurso público de provas e de títulos. Não há eleição com a participação da comunidade escolar.

A gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas e nos termos da Meta 19, prevê a participação da comunidade escolar nos órgãos colegiados como a associação de pais e mestres ou associação de pais (estratégia 19.4), nos conselhos escolares e nos grêmios estudantis (estratégia 19.4), e condições de funcionamento desses colegiados (estratégia 19.5).

Em todo o País, houve um crescimento no percentual de escolas com órgãos colegiados intraescolares. Em 2019, início da série histórica, havia 36,4% de conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis em funcionamento nas escolas públicas brasileiras. Esse percentual cresceu 3,9 p.p. entre 2019 e 2022, conforme demonstrado no gráfico 19 B.

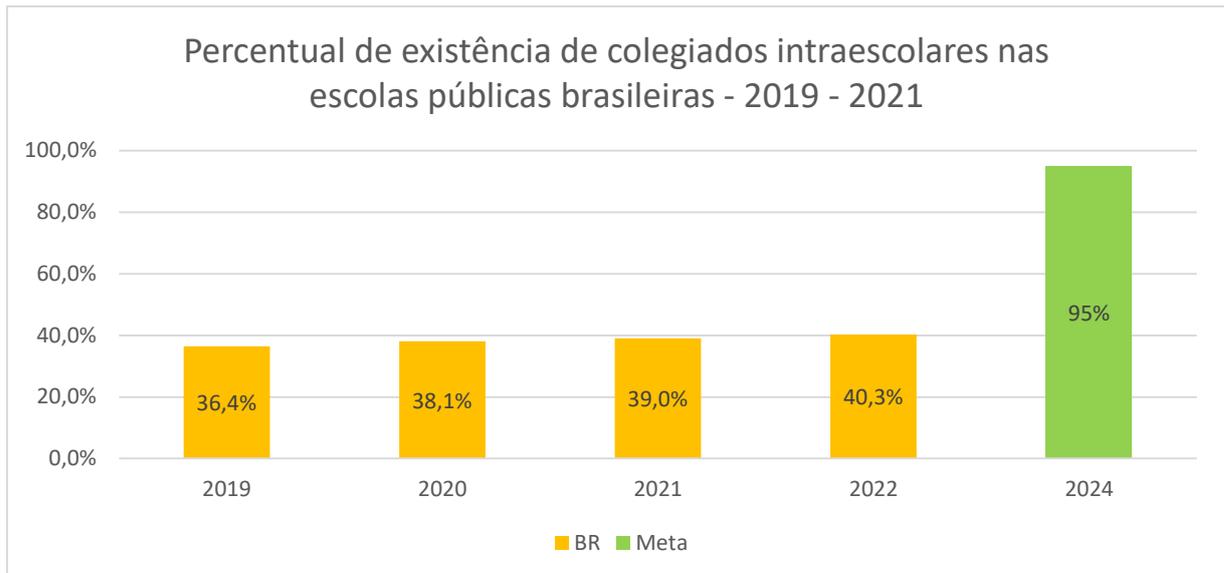


Gráfico 19 B – Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis) nas escolas públicas brasileiras – 2019 - 2022.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE.

As escolas estaduais e municipais do território de São João da Boa Vista contam com todos os colegiados intraescolares apontados no gráfico do indicador (19B), ou seja, Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis.

O Indicador 19C é calculado considerando a quantidade de conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb (CACs), conselhos de alimentação escolar (CAE) e fóruns permanentes de educação (FPE) existentes em cada uma das unidades federativas.

Esses espaços colegiados estão presentes nas estratégias para a efetivação da gestão democrática: os fóruns permanentes de educação são objeto da estratégia 19.3; os conselhos municipais e estaduais de educação, os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, os conselhos de alimentação escolar e o conselho de transporte escolar (CTE) estão listados na estratégia 19.2.

Em todas as unidades da Federação, os espaços colegiados extraescolares estão em funcionamento. Nesse sentido, é importante considerar que a legislação federal condiciona o acesso aos recursos desses programas à criação dos conselhos de políticas públicas na área da educação, enquanto os conselhos estaduais e municipais de educação estão previstos na legislação educacional há mais tempo. A seguir, os resultados do indicador 19C especificamente do Estado de São Paulo por se tratar de análise das unidades federativas.

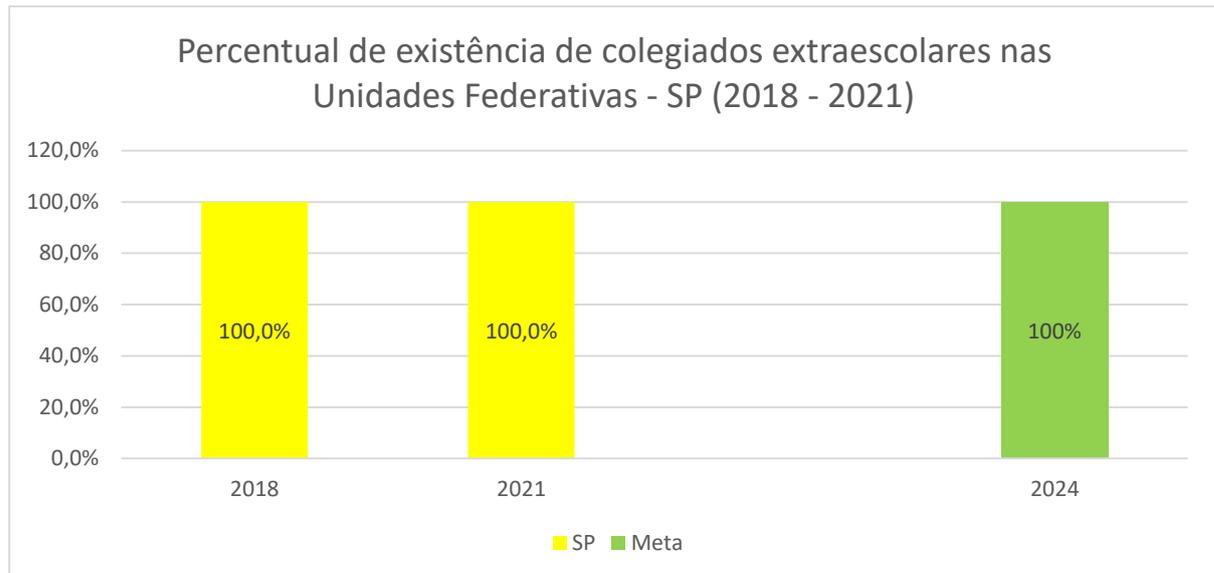


Gráfico 19 C – Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação). Estado de São Paulo – 2019 - 2022.

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

O Estado de São Paulo alcançou a meta projetada pelo indicador 19C no ano de 2018 e a manteve até 2021.

Com exceção do fórum permanente de educação, a legislação determina a criação de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar para que estados e municípios possam acessar recursos dos programas sociais da área de educação, mas não há menção à obrigatoriedade de oferta de condições para o funcionamento dos conselhos ou de qualificação do corpo de conselheiros. As estratégias 19.5 e 19.2 visam à qualificação e ao fortalecimento desses conselhos e dos demais conselhos de educação.

O indicador 19D calcula o percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas. Em todo o País, 79,6% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para o seu funcionamento e capacitação de seus conselheiros.

Em termos de unidades federativas, levando-se em conta a localização de São João da Boa Vista que integra o estado de São Paulo, constata-se a seguinte variação quanto ao indicador 19D.

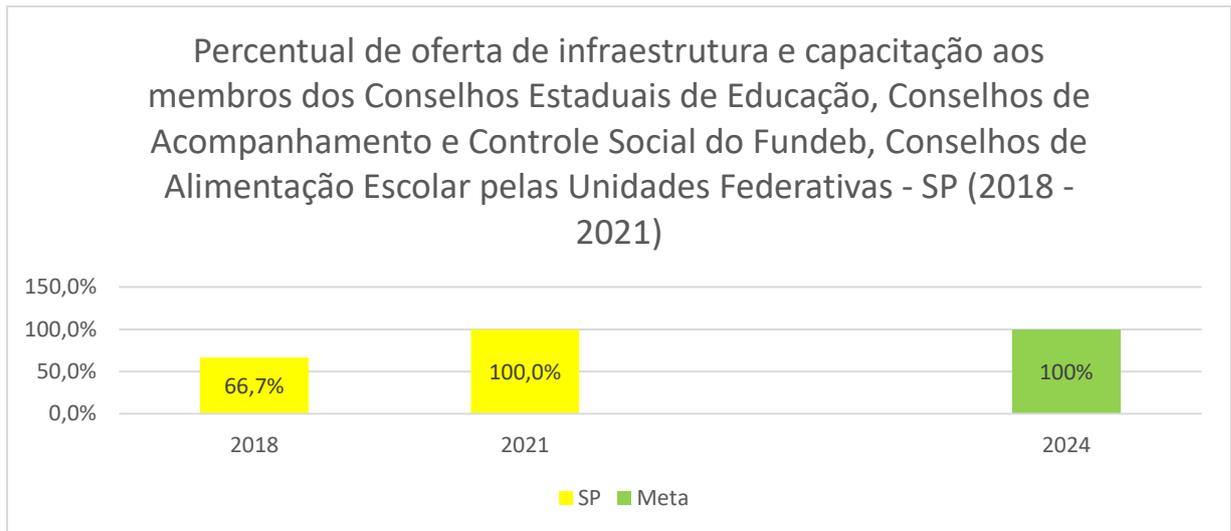


Gráfico 19 D – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos Membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas Unidades Federativas – SP (2018 – 2021).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

A meta do indicador 19E é 100% de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

O município de São João da Boa Vista conta com o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação. O comportamento desse indicador é demonstrado no gráfico 19E.

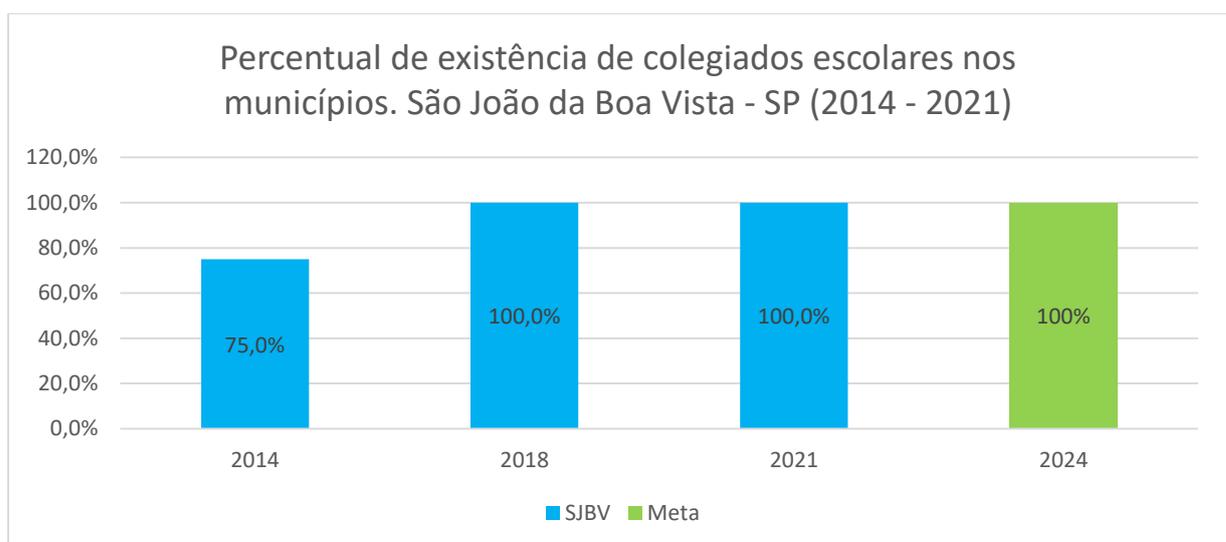


Gráfico 19 E – Percentual de existência de colegiados escolares nos municípios. São João da Boa Vista – SP (2014 – 2021).

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

Verifica-se que o território de São João da Boa Vista vem atingindo a meta estipulada pelo indicador 19E desde o ano de 2018.

A meta do indicador 19F é que haja 100% de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.

O município de São João da Boa Vista conta com a parceria da Undime no quesito capacitação aos membros dos referidos conselhos constantes da meta 19. Quanto à infraestrutura, geralmente, os próprios departamentos municipais sediam as reuniões dos respectivos conselhos, havendo possibilidade de alteração de local, conforme necessidade da administração ou dos próprios conselheiros. O comportamento desse indicador é demonstrado no gráfico 19F.

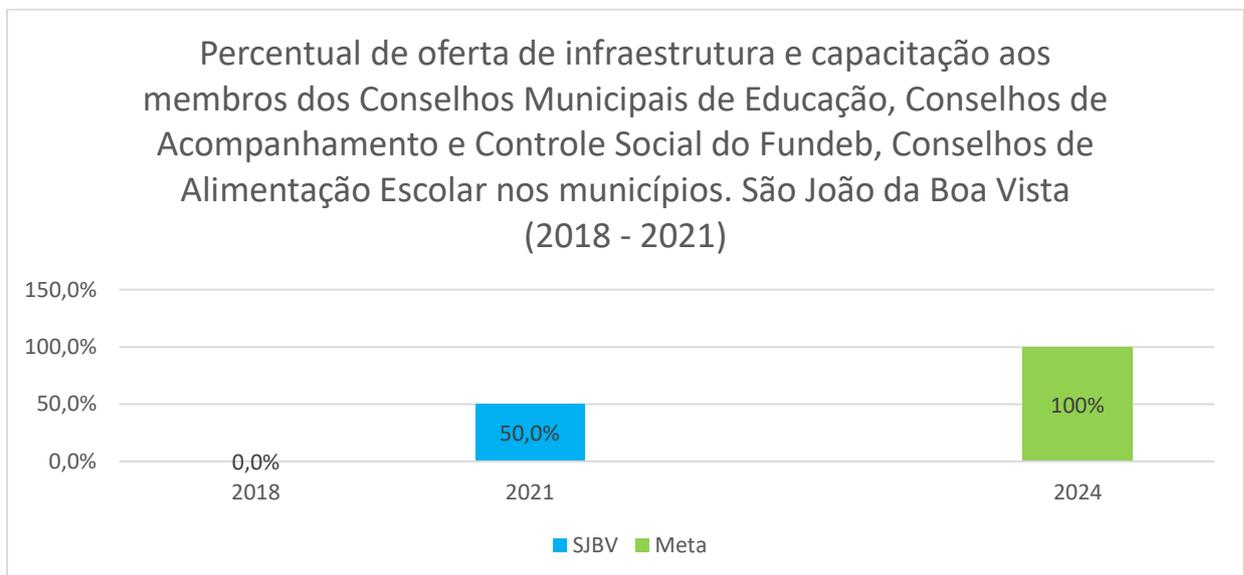


Gráfico 19 F – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios. São João da Boa Vista (2018 - 2021)

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

ESTRATÉGIAS DA META 19 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
19.1	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2025	LOA	Em andamento
19.2	Incentivar o Município a constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.	2025	Não se aplica	Realizada
19.3	Estimular, em toda a rede de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2025	Não se aplica	Realizada
19.4	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselho municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Não se aplica	Realizada
19.5	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Não se aplica	Em andamento
19.6	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Não se aplica	Realizada
19.7	Aderir programas de formação de diretores e gestores escolares.	2025	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

- A) 7% dos diretores das escolas públicas do País foram escolhidos por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, mostrando estabilidade do indicador 19A;
- B) 40,3% dos grêmios estudantis, conselho escolar e associação de pais e mestres estão presentes nas escolas públicas do País, com crescimento de 1,3 p.p. em relação a 2021;
- C) 100% do Estado de São Paulo possui fóruns permanentes de educação, conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar;

- D) O Estado de São Paulo conta com Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e possui infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros;
- E) São João da Boa Vista conta com Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação;
- F) São João da Boa Vista conta com capacitação aos membros do Conselho Municipal de Educação; do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e do Conselho de Alimentação Escolar, porém, não conta infraestrutura específica para o seu funcionamento.

META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO			
Meta	Texto da meta	Prazo	Observações
20	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>	2019	
		2024	

Para o atingimento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) é imprescindível a existência de investimentos públicos em educação pública. A Meta 20 do PNE trata da ampliação desse investimento, que precisava atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% do PIB ao final da vigência do Plano (2024).

O financiamento público da educação visa garantir a educação e a efetivação do princípio da garantia de qualidade, ambos se constituem em preceitos constitucionais. O Art. 211 da Constituição Federal estabelece competências para cada ente federado em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, de modo a garantir a manutenção dos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino. A União tem a incumbência de organizar e financiar o sistema federal de ensino e o dos Territórios, e prestará assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios. Os municípios atuarão prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental e os Estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. O parágrafo 4º deste artigo estabelece que a organização dos sistemas de ensino da União, Estados e Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

A vinculação obrigatória de receitas tributárias destinadas ao financiamento da educação nas três esferas do governo – federal, estadual e municipal – está determinada no Art. 212 da Constituição, que estabelece que a União aplique anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados e os Municípios no mínimo 25% da receita resultante da arrecadação de impostos. Outras fontes de financiamento da educação são provenientes dos repasses realizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei n.º 5.537/1968, que é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Os

repasses realizados pelo FNDE aos Estados e municípios podem ser constitucionais, automáticos e voluntários – convênios. O FNDE é responsável pela execução de vários projetos e programas que visam garantir uma educação de qualidade a todos, em especial à Educação Básica da rede pública: Brasil Carinhoso, Brasil Profissionalizado, Plano de Ações Articuladas (PAR), Caminho na Escola, Formação pela Escola, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional da Biblioteca na Escola (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (PROINFÂNCIA) e Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo).

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, em substituição ao FUNDEF que vigorou de 1998 a 2006. É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado no total de 27 fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados e municípios, vinculados à educação. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente.

Independentemente da origem, todo recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica. Para o monitoramento da meta, foi necessário o desenvolvimento de indicadores específicos, a saber:

– Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB.

Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

– Indicador 20B – Gasto Público em Educação em proporção ao PIB.

Definição: Despesas Pagas e Restos a Pagar Pagos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Distrito Federal e dos Governos Municipais e despesas com recursos de Receitas Parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, em proporção ao PIB.

Indicador 20A	Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Indicador 20B	Gasto Público em Educação em proporção ao PIB											Prazo do indicador:	Alcançou o indicador		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		2024	Sim	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados							
Meta executada no período (dado extraoficial)															

Para aferir os Gastos Públicos em Educação Pública em Proporção ao PIB (20A) é utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Indicador 20A} = \frac{\text{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos no exercício, em educação pública}}{\text{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

Quanto aos Gastos Públicos em Educação em Proporção ao PIB (20B), utiliza-se a seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 20B} = \frac{\text{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos, gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios, em educação}}{\text{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

O comportamento da Meta 20, em nível federal, é demonstrado conforme seus indicadores, nos gráficos 20A e 20B, respectivamente.

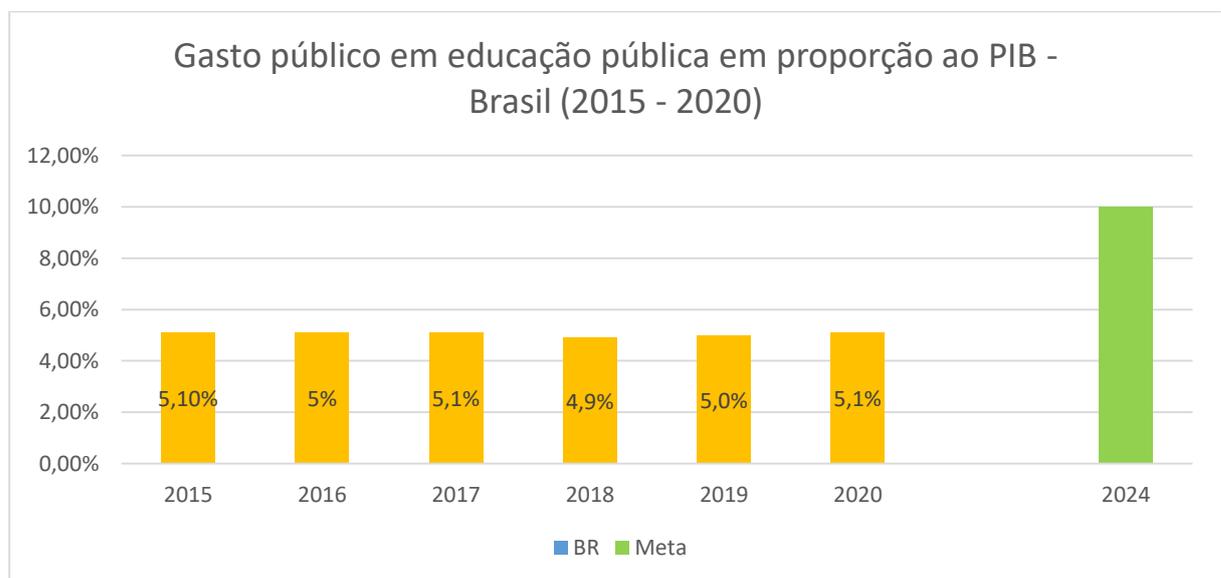


Gráfico 20A – Gasto público em educação pública em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2020)

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

O Indicador 20A – Gasto Público em Educação Pública em proporção ao PIB – ficou estável no período avaliado (5,1% em 2015 e 2016, redução nos anos seguintes, perfazendo 5,0% em 2017, 4,9% em 2018, subindo nos anos seguintes para 5,0 em 2019 e 5,1 em 2020). Para o alcance da meta teria que ocorrer um crescimento de 4,9 p.p. até o próximo ano, fator que denota

que a meta não será cumprida e que deve haver esforço político em relação a esse importante indicador.

No período de 2015 a 2020, houve pequeno avanço no gasto público em educação pública, passando de R\$ 376,0 bilhões em 2015 para R\$ 381,8 bilhões em 2020. O pequeno avanço de 1,5% do gasto com educação pública, combinado ao baixo crescimento real do PIB no período (0,64%), explicam a estagnação do indicador 20A.

O Gráfico do indicador 20B retrata a evolução do gasto público em educação em proporção ao PIB, entre 2015 e 2020 e é demonstrado a seguir.

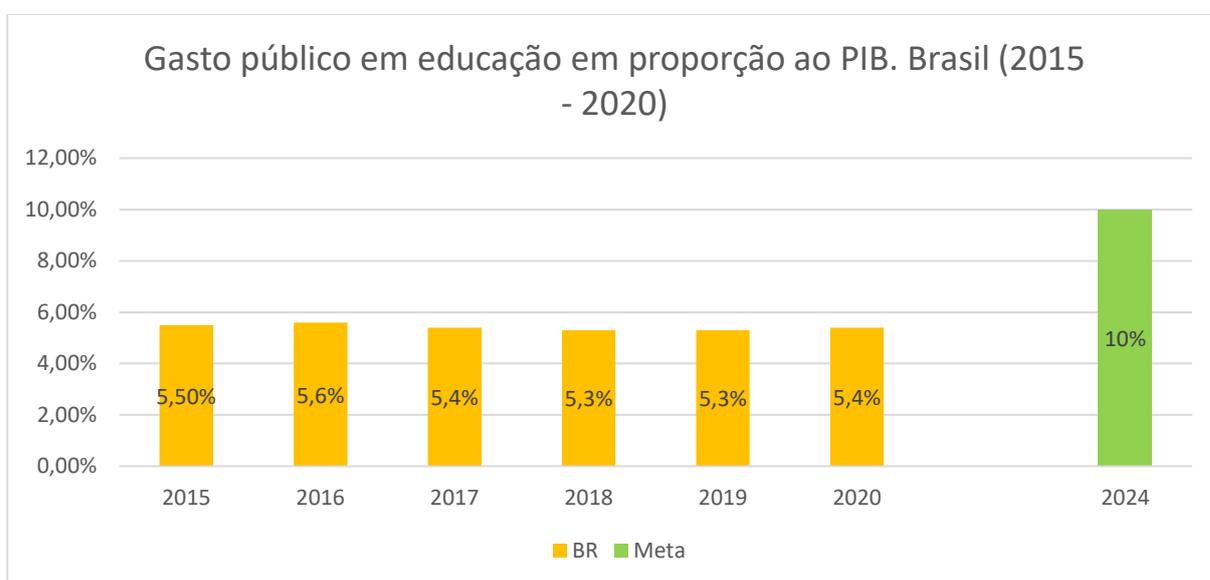


Gráfico 20B – Gasto público em educação em proporção ao PIB. Brasil (2015 - 2020)

Fonte: Novo Painel de Monitoramento do PNE

O gasto público em educação representava 5,5% do PIB em 2015, 5,6% em 2016 e posteriormente retraiu, chegando a atingir 5,3% em 2018 e 2019 e fechou a série em 5,4%. A pequena redução observada no indicador 20B pode ser explicada pela redução marginal nos gastos em educação e pelo baixo crescimento do PIB no período de 2015 a 2020.

Os gastos públicos em educação aumentaram de R\$ 409,1 bilhões em 2015 para R\$ 411,1 bilhões em 2016, mas depois sofreu queda nos dois anos seguintes, chegando a R\$ 401,7 bilhões em 2018, o menor valor no período considerado. Em 2019 os gastos aumentaram para R\$409,1 bilhões e voltaram a cair em 2020 para R\$404,1 bilhões.

Considerando todo o período, a retração dos gastos públicos foi de aproximadamente R\$ 5,0 bilhões (1,2%). Mais uma vez, essa pequena queda, aliada ao comportamento do PIB, explica o resultado do Indicador 20B.

Quanto ao território de São João da Boa Vista não foi possível realizar os cálculos referentes à Meta 20, uma vez que não há dados referentes aos gastos com a educação pública estadual e nem tampouco com as universidades. Os dados apurados dizem respeito apenas à rede municipal de ensino, conforme apontado na tabela 20A.

ESPECIFICAÇÃO	6º BIM 2021	6º BIM 2022	5º BIM 2023
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS (FUNDEB)	36.527.877,32	47.747.660,68	35.691.924,82
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS COM AÇÕES DE MDE	23.257.796,37	30.175.819,26	36.448.562,84
TOTAL DE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (QESE, PNATE, ENSINO SUPERIOR, ETC)	55.950.253,84	66.009.873,53	59.721.401,92
RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO	7.137.540,72	16.103.584,61	13.328.496,80
TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS COM EDUCAÇÃO	122.873.468,25	160.036.938,08	145.190.386,38

Tabela 20 A: Resumo das despesas com educação do município de São João da Boa Vista – SP.

Fonte: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – SP – Departamento Municipal de Finanças

Quanto ao PIB do território de São João da Boa Vista, tem-se:

PIB por Município

Selecione um nível geográfico

São João da Boa Vista código: 3549102	
PIB a preços correntes	3.443.740,92 R\$ (×1000) 2020
Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes	335.509,80 R\$ (×1000) 2020
PIB per capita	37.525,37 R\$ 2020
Valor adicionado bruto a preços correntes	3.108.231,12 R\$ (×1000) 2020
▪ Agropecuária	100.426,85 R\$ (×1000) 2020
▪ Indústria	694.098,95 R\$ (×1000) 2020
▪ Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	1.898.145,19 R\$ (×1000) 2020
▪ Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	415.560,12 R\$ (×1000) 2020

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

ESTRATÉGIAS DA META 20 – PARTE “D”

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.1	Atender as demandas educacionais com padrão de qualidade, utilizando fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em consonância com a política de colaboração entre os entes federados, de acordo com a capacidade de atendimento e o esforço fiscal do município.	2025	LOA	Em andamento
20.2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, associando a aplicação inclusive à melhoria do cenário arrecadatário dos tributos municipais.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.3	Utilizar a parcela, eventualmente repassada ao município, da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2025	Não se aplica	Não iniciada
20.4	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.	2025	Não se aplica	Realizada
20.5	Acompanhar regularmente os investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.6	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.7	Assimilar o Custo Aluno Qualidade inicial- CAQi e o Custo Aluno Qualidade – CAQ estabelecido na legislação educacional nacional e viabilizar sua aplicação de acordo com a necessidade municipal a fim de atingir a qualidade de ensino.	2025	Não se aplica	Em andamento

Estratégias	Descrição das estratégias da meta acima indicada	Prazo	Previsões orçamentárias	Status
20.8	Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros para o Município, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.	2025	Não se aplica	Em andamento
20.9	Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional, assim que estiver promulgada, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;	2025	Não se aplica	Não iniciada
20.10	Solicitar os recursos adicionais que forem destinados à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino.	2025	LOA	Em andamento

Resultado do período observado

Considerando que a meta definida pelo PNE é de ampliação do investimento público em educação pública, atingindo 7% do (PIB) até 2019 e 10% do PIB até 2024, os resultados observados em nível federal de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, indicam que a meta intermediária não foi cumprida e que há grandes desafios para o atingimento da meta final.

A Meta 20, em termos de território, encontra-se prejudicada para análise, uma vez que não há dados oficiais por município publicados no painel de monitoramento do PNE ou em outros locais disponibilizados pelos órgãos competentes. Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) que são estimativas do investimento público em educação, ainda não há indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação.

A manutenção da rede municipal de ensino é financiada com recursos oriundos de receitas de impostos próprios, de receitas de transferências constitucionais e de outras transferências, da receita do salário-educação e de outras contribuições sociais, da receita de incentivos fiscais e de outros recursos previstos em lei.

O município busca atender o maior número de matrículas de alunos, conforme demanda de escolas, construindo novas creches, ampliando salas por meio de recursos próprios ou por meio de solicitação de verba ao Governo Estadual.

Além disso, o Município busca garantir a permanência do aluno em suas escolas municipais, por meio do Busca Ativa Escolar, oferecendo projetos/oficinas no contraturno, alimentação escolar de qualidade, transporte escolar aos alunos que residem a mais de 2 km de

distância entre residência e escola, material didático e paradidático de qualidade, material e uniforme escolar, além de garantir o conforto no espaço escolar, por meio de contratos firmados visando à limpeza e asseio predial, manutenção preventiva e corretiva das infraestruturas, ambientes climatizados, informatizados e sistematizados. E ainda, valorizando os profissionais do magistério, seguindo a normatização do piso salarial. A rede Municipal também prove o cargo de gestor escolar a partir da realização de concurso público atendendo ao Art. 14, Parágrafo I, da Lei nº 14.113/2020, além de compor Referenciais Curriculares alinhados à BNCC atendendo a legislação educacional.

Quanto ao fortalecimento dos mecanismos e instrumentos que garantem a transparência na utilização dos recursos públicos, o município de São João da Boa Vista instituiu o site <https://saojoao.sp.gov.br/transparencia> como mecanismo de transparência pública e controle da utilização de recursos públicos, prestando contas às instâncias de participação e controle social de forma permanente, mantendo os dados públicos e atualizados, além do acompanhamento das receitas e despesas pelos Conselhos designados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados revelam que a Educação de São João da Boa Vista tem se mostrado em evolução. Os resultados dos indicadores que foram apresentados estão em consonância ao que foi projetado pela meta, sendo alguns deles superiores aos níveis estadual e federal.

Há aspectos que necessitam de aperfeiçoamento e melhorias, outros necessitam de revisão e atualização do Plano Municipal de Educação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação justifica e sugere o que está elencado a seguir.

Meta 1: Dada a demanda por creche para a população até três anos de idade, ampliar a oferta de vagas; divulgar a lista de espera para as vagas em creche no sítio eletrônico da prefeitura municipal; construir novas unidades em pontos estratégicos da cidade; temporariamente, aumentar a oferta de matrículas por meio do contrato firmado com as Organizações da Sociedade Civil (Casa da Criança, Chafica Antakly e outras); ampliar o quadro de servidores; rever o formato da oferta em tempo integral para as crianças de quatro a cinco anos de idade e 11 meses, com melhor monitoramento quanto às oficinas que são desenvolvidas no contraturno. No caso das creches, rever o horário de saída das crianças que, atualmente, ocorre às 18h. Engajar a intersetorialidade do território para melhor atendimento às crianças, em especial quando se trata de problemas de saúde nas creches.

Meta 2: Recomenda-se focar na recomposição das aprendizagens de crianças e jovens para garantir que conhecimentos e habilidades importantes não fiquem para trás; fortalecer o acompanhamento e o monitoramento quanto ao aproveitamento escolar e incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Potencializar o reforço escolar.

Meta 3: Problemas sociais associados à descrença no estudo como um fator modificador da realidade na qual se encontram fazem com que os jovens cedam às necessidades imediatas e engrossem as estatísticas da infrequência escolar e do abandono dos estudos. Como consequência disso, a evasão alimenta um ciclo de vulnerabilidade, ajudando na perpetuação das desigualdades. Como o docente é a mão mais próxima dos jovens e adolescentes estudantes, é preciso que assuma o papel de avaliar e detectar aqueles que estão propensos a abandonar a escola, que por sua vez, tem potencial e oportunidade de buscar formas de solucionar o problema através da ajuda da comunidade escolar. Sugere-se fortalecer a continuidade do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência dos jovens no ensino médio, assim como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do

trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

Meta 4: São João da Boa Vista tem avançado no âmbito do atendimento educacional especializado. No entanto, verifica-se a necessidade de planejamento e de políticas públicas para atender o público alvo da educação especial com laudo de autismo, inclusive nas creches. Além disso, articular, junto às Instituições de Ensino Superior, profissionais da área de saúde, da assistência social, da pedagogia e da psicologia, a assessoria e o apoio ao trabalho dos professores da educação básica que atuam, em salas comuns, com alunos com deficiência. Engajar a intersetorialidade do território para melhor atendimento ao público da Educação Especial.

Meta 5: A alfabetização se constitui em uma etapa primordial nos anos iniciais do ensino fundamental e tem por objetivo que os estudantes desenvolvam a escrita e a leitura, concomitantemente, compreendendo que a escrita representa a fala. Além de decodificar as palavras, os estudantes precisam saber interpretá-las e compreendê-las, percebendo o uso social da leitura e da escrita na vida e na sociedade. Manter o diagnóstico atualizado da situação de cada criança e promover reforço na perspectiva de avanços em relação ao estágio de cada uma delas.

Meta 6: As matrículas em tempo integral demonstram que São João da Boa Vista tem cumprido e ultrapassado o previsto pela meta. Porém, no caso da rede municipal de ensino, constata-se a necessidade de adequação quanto ao formato da oferta em tempo integral, tanto na educação infantil como nos anos iniciais do ensino fundamental. Analisar o que é mais viável em termos econômicos e pedagógicos: a admissão do professor em tempo integral de tal forma a garantir o cumprimento dos dias letivos, a manutenção de docentes em tempo parcial para assegurar os projetos da pasta e a necessidade ou não de manter a contratação de Organizações da Sociedade Civil como complementação educacional. Repensar os projetos e as aulas que são desenvolvidas em matriz curricular própria.

Meta 7: Atingir o IDEB do Ensino Médio consiste no maior desafio da meta. Recomenda-se a continuidade na oferta de atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes no que tange ao desenvolvimento das habilidades em defasagem, na promoção de atividades voltadas às habilidades esportivas, artísticas e socioemocionais, de tal forma que os alunos se sintam encorajados e motivados a continuarem os estudos, sintam vontade de aprender e permaneçam engajados com a sua aprendizagem. Outro ponto a destacar é a promoção da articulação de programas da área educacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional em nível local.

Meta 8: Embora não tenha dados oficiais quanto ao município de São João da Boa Vista, em linhas gerais, na esfera estadual, há grandes esforços para garantir a permanência e/ou retorno dos estudantes às Unidades Escolares. Sugere-se o esforço concentrado e articulado entre Estado-Município e respectivos sistemas de ensino para a promoção de uma política pública voltada para a igualdade social, de modo a garantir a elevação dos anos de escolarização da população sanjoanense entre 18 e 29 anos, com atenção especial às populações do campo, negra e mais pobre, que apresentam maior vulnerabilidade social.

Meta 9: Oferecer oportunidades educacionais à população que se autodeclara analfabeta e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais. No caso de São João da Boa Vista, sugere-se a ampliação da oferta de serviços educacionais à distância nos Ensinos fundamental e médio.

Meta 10: Não foi constada, desde 2016, a oferta de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, no município de São João da Boa Vista. Nesse sentido, cabe uma análise envolvendo todos os segmentos educacionais da cidade a fim de averiguar a necessidade ou não da implantação desse curso novamente.

Meta 11: A diminuição das matrículas quanto à participação do segmento público na expansão das matrículas na Educação Profissional Técnica de nível médio sugere que a meta 11 passe por revisões, dada a realidade do município, considera-se inviável manter a meta idêntica à estipulada em nível federal.

Meta 12: Foi possível verificar o avanço do percentual de estudantes sanjoanenses com idade entre 18 e 24 anos, que frequentam cursos de graduação presenciais nas universidades de São João da Boa Vista. Porém, há necessidade de informações dos polos que ofertam cursos EaD instalados na cidade. Nesse sentido, talvez seja essencial o maior envolvimento das outras instituições EaD junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação a fim de prestarem as informações necessárias a análise e desenvolvimento da meta em questão.

Meta 13: O município de São João da Boa Vista tem evoluído quanto a titulação de professores que atuam no ensino superior.

Meta 14: Constatou-se que no momento não há instituições em São João da Boa Vista que ofertem cursos de pós-graduação *stricto sensu*, uma vez que a UNIFAE que até então mantinha o curso de mestrado, teve o seu programa de pós-graduação *stricto sensu* extinto no

ano de 2020. Recomenda-se que as IES não meçam esforços para implantar novos programas de pós-graduação *stricto sensu* no município, caso haja demanda para tal.

Meta 15: O indicador analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais, apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. Constata-se no território de São João da Boa Vista que as escolas privadas, em grande medida, mantêm docentes a partir da perspectiva do notório saber e não pela licenciatura específica conforme a meta 15 estipula.

Meta 16: Os professores que atuam na educação básica pública de São João da Boa Vista têm uma carga horária específica para a formação continuada em serviço, que ocorre semanalmente. Quanto a rede privada, não temos informações sobre essa questão.

Meta 17: Uma das estratégias da meta 17 é compreender o ganho real de salário dos docentes, assim o rendimento médio dos professores da Educação Básica da rede pública e de profissionais de outras áreas com curso superior. Há necessidade de dados oficiais a respeito desse tema.

Meta 18: O plano de carreira pode ser um mecanismo para que o objetivo profissional do professor supere as dificuldades e os dilemas que o contexto escolar oferece, infelizmente em muitos dos casos essas demandas negativas não são poucas, com o intuito de sempre realizar a sua função, sendo a sua tarefa o ato de ensinar, nada pode evitar que isso aconteça. Mesmo sabendo que o conhecimento nasce da relação em um determinado tempo entre duas pessoas, cabe ao professor construir essa relação, para que o aluno se sinta em um ambiente de aprendizagem. Em vigor no município de São João da Boa Vista desde 2018.

Meta 19: A meta está relacionada a gestão democrática da Educação. Esse conceito abarca a participação dos profissionais da Educação e de toda a comunidade escolar na proposta pedagógica e, na gestão da instituição de ensino, com a atuação de associações como grêmios, conselhos e fóruns. Quanto à seleção de diretores das escolas públicas, cabe ressaltar que em São João da Boa Vista a admissão desses profissionais ocorre por meio de concurso público de provas e de título.

Meta 20: Diante das estratégias o Poder Executivo Municipal busca solicitar recursos adicionais voltados à educação, por meio do PAR 4 (Governo Federal) e do SP Sem Papel (Governo Estadual). No PAR 4 existem diversas iniciativas cadastradas voltadas à promoção e desenvolvimento de: tecnologias, materiais pedagógicos, infraestrutura, construção de escola,

entre outros. Já no SP Sem Papel, existem demandas cadastradas, como a cessão de ônibus escolar e caminhão frigorífico que já foram contempladas.

Em tempos de transformações notáveis e gradativas na sociedade brasileira, percebe-se a necessidade de mudanças constantes no modo de conduzir e organizar os diversos setores que a constituem. Nessa perspectiva, a escola como instituição de cunho vital para o bom andamento das práticas sociais não poderia se tornar alheia a tais transformações, pois a educação tem papel fundamental para a construção do bem-estar social e da cidadania.

Nesse sentido, a gestão pública educacional deve ter a consciência do seu papel essencialmente pedagógico, pois o produto final de todas as ações da gestão, bem como de toda a equipe da escola (docentes e demais funcionários) deve ser a educação em si. A partir do momento em que os gestores tomam posse desse saber, todos os seus esforços se traduzirão em estratégias para garantir um processo de ensino aprendizagem que se dê de maneira eficaz.

Desta forma, a gestão começa a ganhar um formato democrático, onde todos os recursos aplicados, financeiros e humanos, buscam em conjunto somar esforços para a melhoria da educação. Uma educação pública de qualidade é o horizonte que buscamos alcançar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Microdados: Censo da Educação Básica 2013-2020. Brasília: Inep, [s.d.]. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/microdados-censo-escolar-da-educacao-basica>>. Acesso em: 11 nov. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2014. Brasília, 2015.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2015. Brasília, 2016.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2016. Brasília, 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2018. Brasília, 2019.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2019. Brasília, 2020.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2020. Brasília, 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2021. Brasília, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sinopses Estatísticas da Educação Básica 2022. Brasília, 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2021. Brasília, DF: Inep, 2022.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório de resultados do Saeb 2019: volume 2: 2º ano do ensino fundamental. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados> Acesso em 02 out. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação – 2017-2022. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em 10 nov. 2023.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira”. Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNT>

[hjMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)> Acesso em 10 ago. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 10 nov. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm> Acesso em 02 jul. 2023.

_____. Presidência da República. Lei. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 out. 2023.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Prefeitura Municipal. Lei. Lei nº 3.841, de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação (PME) e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.saojoao.sp.gov.br/jornal-oficial>> Acesso em 04 ago. 2023.

SÃO PAULO. Governo do Estado. Lei. Lei nº 16.279, de 08 de julho de 2016. Aprova o Plano Estadual de Educação de São Paulo e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=178720>> Acesso em 02 ago. 2023.

_____. Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE. Caderno de dados - Informações e Indicadores Educacionais do município de São João da Boa Vista – Ano Referência 2022, nº. 7 – 2023.